



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PAUTA DA 57ª REUNIÃO

(1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura)

22/10/2019
TERÇA-FEIRA
às 11 horas

Presidente: Senador Nelsinho Trad
Vice-Presidente: Senador Marcos do Val



Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**57ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 56ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 22/10/2019.**

57ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, às 11 horas

SUMÁRIO

FINALIDADE	PÁGINA
Reunião destinada à deliberação das Emendas ao Projeto de Lei nº 21/2019-CN, que "Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023" e ao Projeto de Lei nº 22/2019-CN, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2020", perante esta Comissão. Relator: Senador Esperidião Amin.	7

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val

(19 titulares e 18 suplentes)

TITULARES				SUPLENTE
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil(MDB, REPUBLICANOS, PP)				
Mecias de Jesus(REPUBLICANOS)(10)	RR	1 Renan Calheiros(MDB)(10)	AL (61) 3303-2261	
Jarbas Vasconcelos(MDB)(10)	PE	2 Fernando Bezerra Coelho(MDB)(10)	PE (61) 3303-2182	
Marcio Bittar(MDB)(10)	AC	3 Simone Tebet(MDB)(9)	MS (61) 3303-1128/1421/3016/3153/4754/4842/4844/3614	
Esperidião Amin(PP)(12)	SC	4 Daniella Ribeiro(PP)(5)(22)	PB	
Ciro Nogueira(PP)(6)(18)(22)	PI (61) 3303-6185 / 6187	5 Vanderlan Cardoso(PP)(11)	GO	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL(PSDB, PSL)				
Antonio Anastasia(PSDB)(8)	MG (61) 3303-5717	1 Roberto Rocha(PSDB)(8)	MA (61) 3303-1437/1435/1501/1503/1506 a 1508	
Mara Gabrilli(PSDB)(8)	SP	2 Flávio Bolsonaro(PSL)(14)	RJ	
Major Olimpio(PSL)(13)	SP	3 Soraya Thronicke(PSL)(15)	MS	
Bloco Parlamentar Senado Independente(PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)				
Kátia Abreu(PDT)(3)	TO (61) 3303-2708	1 Acir Gurgacz(PDT)(3)	RO (061) 3303-3131/3132	
Randolfe Rodrigues(REDE)(3)	AP (61) 3303-6568	2 Flávio Arns(REDE)(3)	PR (61) 3303-2401/2407	
Eliziane Gama(CIDADANIA)(3)(26)	MA	3 Veneziano Vital do Rêgo(PSB)(3)	PB 3215-5833	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PT, PROS)				
Fernando Collor(PROS)(7)(17)(21)	AL (61) 3303-5783/5786	1 VAGO(7)		
Jaques Wagner(PT)(7)	BA	2 Telmário Mota(PROS)(16)(7)	RR (61) 3303-6315	
Humberto Costa(PT)(24)	PE (61) 3303-6285 / 6286			
PSD				
Nelsinho Trad(2)	MS	1 Arolde de Oliveira(2)	RJ	
Angelo Coronel(2)	BA	2 Carlos Viana(2)	MG	
Bloco Parlamentar Vanguarda(DEM, PL, PSC)				
Chico Rodrigues(DEM)(4)	RR	1 Marcos Rogério(DEM)(4)	RO	
Zequinha Marinho(PSC)(4)	PA	2 Maria do Carmo Alves(DEM)(4)	SE (61) 3303-1306/4055	
PODEMOS				
Marcos do Val(27)(20)	ES	1 Romário(27)(20)	RJ (61) 3303-6517 / 3303-6519	

- (1) Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad e o Senador Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRE).
- (2) Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Ângelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSD).
- (3) Em 13.02.2019, os Senadores Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Acir Gurgacz, Flávio Arns e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GLBSI).
- (4) Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e os Senadores Marcos Rogério e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- (5) Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- (6) Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- (7) Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Collor e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-BLPRD).
- (8) Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSDB).
- (9) Em 13.02.2019, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLMDB).
- (10) Em 13.02.2019, os Senadores Mecias de Jesus, Jarbas Vasconcelos e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros e Fernando Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10-A/2019-GLMDB).
- (11) Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- (12) Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- (13) Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
- (14) Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
- (15) Em 18.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GSEGRÃO).
- (16) Em 13.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 23/2019-BLPRD).
- (17) Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).

- (18) Em 28.05.2019, a Senadora Daniella Ribeiro retirou sua indicação como titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 45/2019-GLDPP).
- (19) Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (OF s/n de 02.07.2019.)
- (20) Em 13.02.2019, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GABLIID).
- (21) Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 71/2019-BLPRD).
- (22) Em 07.08.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-GLDPP).
- (23) A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
- (24) Em 13.08.2019, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão em vaga compartilhada com o PSD (Of. nº 73/2019-BLPRD).
- (25) Em 20.08.2019, o Senador Marcos do Val, Vice-Presidente, deixou de compor este colegiado.
- (26) Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 111/2019-GLBSI).
- (27) Em 21.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que passou a integrar a comissão como membro suplente, na vaga do Senador Oriovisto Guimarães, pelo PODEMOS(Of. nº 91/2019-GLPODE).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUINTAS-FEIRAS 10:00 HORAS
SECRETÁRIO(A): FLÁVIO EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS
TELEFONE-SECRETARIA: 61 3303-3496
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
E-MAIL: cre@senado.leg.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
56ª LEGISLATURA

Em 22 de outubro de 2019
(terça-feira)
às 11h

PAUTA
57ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA
NACIONAL - CRE

	Deliberação das Emendas ao PLOA 2020 e PPA 2020/2023
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

Retificações:

1. Anexados os Relatórios do PPA e da LOA. (22/10/2019 11:26)

Deliberação das Emendas ao PLOA 2020 e PPA 2020/2023

Finalidade:

Reunião destinada à deliberação das Emendas ao Projeto de Lei nº 21/2019-CN, que "Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023" e ao Projeto de Lei nº 22/2019-CN, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2020", perante esta Comissão.

Relator: Senador Esperidião Amin.

Anexos da Pauta

[Espelhos PPA](#)

[Planilha PPA](#)

[Espelhos LOA](#)

[Planilha LOA](#)

[Relatório PPA](#)

[Relatório LOA](#)

1



Emenda nº 001

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

Valores em R\$1,00.

Espelho de Emenda de Investimento

TIPO AUTOR Individual	EMENDA -----
EMENTA CRE - AERONÁUTICA (FOGUETES DE TREINAMENTO - FOGTREIN)	
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional	
INVESTIMENTO (novo) - Desenvolvimento e aquisição de foguetes de treinamento básico e intermediário - FOGTREIN	
TIPO: Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
39.927.925	39.927.925	02/03/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Este projeto compreende a evolução do desenvolvimento e a aquisição de novos foguetes de treinamento básico e intermediário (FTB e FTI) para o Centro de Lançamento de Alcântara (CLA) e para o Centro de Lançamento da Barreira do Inferno (CLBI).

A aquisição desses foguetes visa à manutenção da operacionalidade e prontidão dos Centros, destacando-se:

- Testes dos sistemas de rastreo, telemédidas, previsão de impacto e terminação de voo com situações reais;
- Evolução das doutrinas de segurança espacial, segurança de voo, segurança terrestre, terminação de voo, interdição de área, segurança de superfície, rastreo e aquisição de dados por telemédidas empregando veículos com risco reduzido; e
- Possibilidade de embarque de cargas úteis para experimentos suborbitais.

O uso de FTB e FTI em ambos os Centros reduziu significativamente as não conformidades observadas durante operações com veículos de maior porte, como VS-30 e VSB-30, mostrando-se uma ferramenta adequada para a detecção de falhas em sistemas, sistemáticas e doutrinas dessas instalações. O estoque dos veículos hoje existente nessas unidades será esgotado no início de 2020, e ainda não incorpora as melhorias propostas pelos grupos de trabalho do CLA e CLBI que analisaram o projeto FOGTREIN (Foguetes de Treinamento) original.

A descontinuidade da fabricação de novos FOGTREIN irá impactar na operacionalidade do CLA e CLBI, os quais serão o núcleo operacional do CEA (Centro Espacial de Alcântara). A consequência imediata será o aumento das não conformidades dos Centros durante operações de lançamento, podendo aumentar significativamente os riscos durante as operações em função de perda de doutrinas operacionais e de segurança.

Por todo o exposto, justifica-se a presente emenda ao PLPPA 2020-2023, o que garantirá a continuidade dos investimentos planejados.

AMPARO LEGAL:
Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008.

Autor(a): 3803 - Simone Tebet

Alteração: 15/10/2019 à(s) 11:17:09h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 15/10/2019 às 12:00:37h

(Proposta inicial do Executivo)

(LEM010)

Página 1 de 3



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

Emenda nº 002

Valores em R\$1,00.

Espelho de Emenda de Investimento

TIPO AUTOR	Individual	EMENDA
EMENTA	CRE - AERONÁUTICA (FX-2 GRIPEN)	-----
PROGRAMA	6012 - Defesa Nacional	
INVESTIMENTO	0048 - Projeto FX-2 -Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
29.047.676.169	10.060.446.621	24/10/2014	31/12/2026

JUSTIFICATIVA

O Brasil tem procurado adotar medidas para se tornar cada vez mais competitivo por meio de acordos de cooperação que possibilitem amplo crescimento tecnológico, isso porque o país tem compreensão que a Defesa é um dos principais setores com capacidade para impulsionar o conhecimento tecnológico, alavancando assim a exportação de produtos com maior valor agregado e proporcionando benefícios à economia brasileira.

O Projeto FX-2, nesse contexto, foi concebido a partir da necessidade de reequipar a Força Aérea Brasileira (FAB) com aviões de caça multimissão, representando mais um salto brasileiro no sentido de incorporar avanços tecnológicos importantes em sua Base Industrial de Defesa.

Na década de 80, o Brasil firmou uma parceria histórica com a Itália no Projeto AMX, trazendo ao domínio nacional o conhecimento para a produção aviões na categoria jatos, propiciando a EMBRAER o sucesso alcançado na produção de aeronaves civis que tem contribuído anualmente para o incremento da balança comercial do país. Atualmente, foi estabelecido um acordo de cooperação com a Suécia que eleva o país a um novo patamar aeroespacial, tendo sido assinado em 2014 pela FAB, o contrato com a empresa sueca SAAB prevendo a aquisição de 36 aeronaves Gripen NG, responsáveis pela defesa aérea.

Graças a uma filosofia estratégica de apoiar a indústria nacional, o Brasil conta atualmente com empresas capacitadas e que, por isso, puderam ser incluídas no pacote dos acordos de compensação (off-set) negociado pelo Comando da Aeronáutica com a SAAB, por meio da Comissão Coordenadora do Programa Aeronave de Combate (COPAC), fazendo com que o país também participe do desenvolvimento dessa aeronave.

A encomenda brasileira envolve 28 unidades monoplaces (para um piloto) e oito biplaces (para dois tripulantes), sendo o Brasil responsável pelo desenvolvimento da versão biplaces. O contrato e os acordos de compensação envolvem ainda o treinamento de engenheiros, pilotos e mecânicos brasileiros na Suécia, e, principalmente, a transferência de tecnologia para indústrias brasileiras, em um investimento total de aproximadamente U\$ 4,8 bilhões. O processo de transferência de tecnologia e de produção dos Gripen NG deverá resultar na criação de mais de dois mil postos de trabalho diretos e, aproximadamente, 14.500 indiretos nos próximos dez anos, e proporcionar à indústria aeroespacial brasileira a capacidade de produzir e exportar essas aeronaves, bem como utilizar a capacidade tecnológica absorvida no segmento de aeronaves civis, dando continuidade a sua história de sucesso no segmento.

Para a realização deste Projeto é imprescindível que não haja quaisquer contingenciamentos nos recursos alocados, a fim de não ocasionar atrasos na aquisição pela Força Aérea Brasileira, conforme o cronograma previsto em contrato, podendo gerar grandes prejuízos em função do descumprimento dos compromissos contratuais.

O valor alocado no PLPPA 2020-2023 para o Projeto F-X2 não atende à necessidade contratual, tendo as seguintes consequências:

- impacto na capacidade da FAB de cumprir a sua missão constitucional, de manter a soberania do espaço aéreo brasileiro;
- impactos negativos na economia nacional, com o fechamento de aproximadamente 14.500 vagas de empregos diretos e indiretos;
- aumento nos custos do Projeto F-X2; e
- prorrogação da utilização da aeronave F-5EM, e o consequente aumento nos custos de manutenção dessa aeronave.

Por todo o exposto, justifica-se a presente emenda ao PLPPA 2020-2023, o que garantirá a continuidade das etapas previstas em conformidade com o cronograma físico-financeiro contratado.

AMPARO LEGAL:

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008.

Autor(a): 3803 - Simone Tebet

Alteração: 15/10/2019 às(s) 11:17:41h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 15/10/2019 às 12:00:37h

(Proposta inicial do Executivo)

(LEM010)

Página 2 de 3



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

Emenda nº 003

Valores em R\$1,00.

Espelho de Emenda de Investimento

TIPO AUTOR Individual	EMENDA -----
EMENTA AERONÁUTICA - EMENDA DE COMISSÃO - CRE (FX-2 GRIPEN)	
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional	
INVESTIMENTO 0048 - Projeto FX-2 -Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins	
TIPO: Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
29.047.676.169	10.060.446.621	24/10/2014	31/12/2026

JUSTIFICATIVA

O Brasil tem procurado adotar medidas para se tornar cada vez mais competitivo por meio de acordos de cooperação que possibilitem amplo crescimento tecnológico, isso porque o país tem compreensão que a Defesa é um dos principais setores com capacidade para impulsionar o conhecimento tecnológico, alavancando assim a exportação de produtos com maior valor agregado e proporcionando benefícios à economia brasileira.

O Projeto FX-2, nesse contexto, foi concebido a partir da necessidade de reequipar a Força Aérea Brasileira (FAB) com aviões de caça multimissão, representando mais um salto brasileiro no sentido de incorporar avanços tecnológicos importantes em sua Base Industrial de Defesa.

Na década de 80, o Brasil firmou uma parceria histórica com a Itália no Projeto AMX, trazendo ao domínio nacional o conhecimento para a produção aviões na categoria jatos, propiciando a EMBRAER o sucesso alcançado na produção de aeronaves civis que tem contribuído anualmente para o incremento da balança comercial do país. Atualmente, foi estabelecido um acordo de cooperação com a Suécia que eleva o país a um novo patamar aeroespacial, tendo sido assinado em 2014 pela FAB, o contrato com a empresa sueca SAAB prevendo a aquisição de 36 aeronaves Gripen NG, responsáveis pela defesa aérea.

Graças a uma filosofia estratégica de apoiar a indústria nacional, o Brasil conta atualmente com empresas capacitadas e que, por isso, puderam ser incluídas no pacote dos acordos de compensação (off-set) negociado pelo Comando da Aeronáutica com a SAAB, por meio da Comissão Coordenadora do Programa Aeronave de Combate (COPAC), fazendo com que o país também participe do desenvolvimento dessa aeronave.

A encomenda brasileira envolve 28 unidades monoplaças (para um piloto) e oito biplazes (para dois tripulantes), sendo o Brasil responsável pelo desenvolvimento da versão biplazes. O contrato e os acordos de compensação envolvem ainda o treinamento de engenheiros, pilotos e mecânicos brasileiros na Suécia, e, principalmente, a transferência de tecnologia para indústrias brasileiras, em um investimento total de aproximadamente U\$ 4,8 bilhões. O processo de transferência de tecnologia e de produção dos Gripen NG deverá resultar na criação de mais de dois mil postos de trabalho diretos e, aproximadamente, 14.500 indiretos nos próximos dez anos, e proporcionar à indústria aeroespacial brasileira a capacidade de produzir e exportar essas aeronaves, bem como utilizar a capacidade tecnológica absorvida no segmento de aeronaves civis, dando continuidade a sua história de sucesso no segmento.

Para a realização deste Projeto é imprescindível que não haja quaisquer contingenciamentos nos recursos alocados, a fim de não ocasionar atrasos na aquisição pela Força Aérea Brasileira, conforme o cronograma previsto em contrato, podendo gerar grandes prejuízos em função do descumprimento dos compromissos contratuais.

O valor alocado no PLPPA 2020-2023 para o Projeto F-X2 não atende à necessidade contratual, tendo as seguintes consequências:
- impacto na capacidade da FAB de cumprir a sua missão constitucional, de manter a soberania do espaço aéreo brasileiro;
- impactos negativos na economia nacional, com o fechamento de aproximadamente 14.500 vagas de empregos diretos e indiretos;
- aumento nos custos do Projeto F-X2; e
- prorrogação da utilização da aeronave F-5EM, e o conseqüente aumento nos custos de manutenção dessa aeronave.

Por todo o exposto, justifica-se a presente emenda ao PLPPA 2020-2023, o que garantirá a continuidade das etapas previstas em conformidade com o cronograma físico-financeiro contratado.

AMPARO LEGAL:

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

Emenda nº 004

Valores em R\$1,00.

Espelho de Emenda de Investimento

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

EMENDA

AERONÁUTICA - EMENDA DE COMISSÃO - CRE (FOGUETES DE TREINAMENTO - FOGTREIN)

PROGRAMA

6012 - Defesa Nacional

INVESTIMENTO

(novo) - Desenvolvimento e aquisição de foguetes de treinamento básico e intermediário - FOGTREIN

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
39.927.925	39.927.925	02/03/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Este projeto compreende a evolução do desenvolvimento e a aquisição de novos foguetes de treinamento básico e intermediário (FTB e FTI) para o Centro de Lançamento de Alcântara (CLA) e para o Centro de Lançamento da Barreira do Inferno (CLBI).

A aquisição desses foguetes visa à manutenção da operacionalidade e prontidão dos Centros, destacando-se:

- Testes dos sistemas de rastreamento, telemetria, previsão de impacto e terminação de voo com situações reais;
- Evolução das doutrinas de segurança espacial, segurança de voo, segurança terrestre, terminação de voo, interdição de área, segurança de superfície, rastreamento e aquisição de dados por telemetria empregando veículos com risco reduzido; e
- Possibilidade de embarque de cargas úteis para experimentos suborbitais.

O uso de FTB e FTI em ambos os Centros reduziu significativamente as não conformidades observadas durante operações com veículos de maior porte, como VS-30 e VSB-30, mostrando-se uma ferramenta adequada para a detecção de falhas em sistemas, sistemáticas e doutrinas dessas instalações. O estoque dos veículos hoje existente nessas unidades será esgotado no início de 2020, e ainda não incorpora as melhorias propostas pelos grupos de trabalho do CLA e CLBI que analisaram o projeto FOGTREIN (Foguetes de Treinamento) original.

A descontinuidade da fabricação de novos FOGTREIN irá impactar na operacionalidade do CLA e CLBI, os quais serão o núcleo operacional do CEA (Centro Espacial de Alcântara). A consequência imediata será o aumento das não conformidades dos Centros durante operações de lançamento, podendo aumentar significativamente os riscos durante as operações em função de perda de doutrinas operacionais e de segurança.

Por todo o exposto, justifica-se a presente emenda ao PLPPA 2020-2023, o que garantirá a continuidade dos investimentos planejados.

AMPARO LEGAL:

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008.

Emenda nº 005



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

Valores em R\$1,00.

Espelho de Emenda de Investimento

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

EMENTA

CRE - EMENDA PPA - AERONÁUTICA - (FX-2 GRIPEN) CORRIGIDA

PROGRAMA

6012 - Defesa Nacional

INVESTIMENTO

0048 - Projeto FX-2 -Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
29.047.676.169	10.060.446.621	24/10/2014	31/12/2026

JUSTIFICATIVA

O Brasil tem procurado adotar medidas para se tornar cada vez mais competitivo por meio de acordos de cooperação que possibilitem amplo crescimento tecnológico, isso porque o país tem compreensão que a Defesa é um dos principais setores com capacidade para impulsionar o conhecimento tecnológico, alavancando assim a exportação de produtos com maior valor agregado e proporcionando benefícios à economia brasileira.

O Projeto FX-2, nesse contexto, foi concebido a partir da necessidade de reequipar a Força Aérea Brasileira (FAB) com aviões de caça multimissão, representando mais um salto brasileiro no sentido de incorporar avanços tecnológicos importantes em sua Base Industrial de Defesa.

Na década de 80, o Brasil firmou uma parceria histórica com a Itália no Projeto AMX, trazendo ao domínio nacional o conhecimento para a produção de aviões na categoria jatos, propiciando a EMBRAER o sucesso alcançado na produção de aeronaves civis que tem contribuído anualmente para o incremento da balança comercial do país. Atualmente, foi estabelecido um acordo de cooperação com a Suécia que eleva o país a um novo patamar aeroespacial, tendo sido assinado em 2014 pela FAB, o contrato com a empresa sueca SAAB prevendo a aquisição de 36 aeronaves Gripen NG, responsáveis pela defesa aérea.

Grças a uma filosofia estratégica de apoiar a indústria nacional, o Brasil conta atualmente com empresas capacitadas e que, por isso, puderam ser incluídas no pacote dos acordos de compensação (off-set) negociado pelo Comando da Aeronáutica com a SAAB, por meio da Comissão Coordenadora do Programa Aeronave de Combate (COPAC), fazendo com que o país também participe do desenvolvimento dessa aeronave.

A encomenda brasileira envolve 28 unidades monoplares (para um piloto) e oito biplaces (para dois tripulantes), sendo o Brasil responsável pelo desenvolvimento da versão biplaces. O contrato e os acordos de compensação envolvem ainda o treinamento de engenheiros, pilotos e mecânicos brasileiros na Suécia, e, principalmente, a transferência de tecnologia para indústrias brasileiras, em um investimento total de aproximadamente U\$ 4,8 bilhões. O processo de transferência de tecnologia e de produção dos Gripen NG deverá resultar na criação de mais de dois mil postos de trabalho diretos e, aproximadamente, 14.500 indiretos nos próximos dez anos, e proporcionar à indústria aeroespacial brasileira a capacidade de produzir e exportar essas aeronaves, bem como utilizar a capacidade tecnológica absorvida no segmento de aeronaves civis, dando continuidade a sua história de sucesso no segmento.

Para a realização deste Projeto é imprescindível que não haja quaisquer contingenciamentos nos recursos alocados, a fim de não ocasionar atrasos na aquisição pela Força Aérea Brasileira, conforme o cronograma previsto em contrato, podendo gerar grandes prejuízos em função do descumprimento dos compromissos contratuais.

O valor alocado no PLPPA 2020-2023 para o Projeto F-X2 não atende à necessidade contratual, tendo as seguintes consequências:

- impacto na capacidade da FAB de cumprir a sua missão constitucional, de manter a soberania do espaço aéreo brasileiro;
- impactos negativos na economia nacional, com o fechamento de aproximadamente 14.500 vagas de empregos diretos e indiretos;
- aumento nos custos do Projeto F-X2; e
- prorrogação da utilização da aeronave F-5EM, e o consequente aumento nos custos de manutenção dessa aeronave.

Por todo o exposto, justifica-se a presente emenda ao PLPPA 2020-2023, o que garantirá a continuidade das etapas previstas em conformidade com o cronograma físico-financeiro contratado.

AMPARO LEGAL:

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008.

Autor(a): 9219 - Flávio Bolsonaro

Alteração: 16/10/2019 à(s) 08:52:51h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 16/10/2019 às 08:53:48h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX018)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

Emenda nº 006

Valores em R\$1,00.

Espelho de Emenda de Investimento

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

EMENTA

CRE - EMENDA PPA - AERONÁUTICA - (FOGUETES DE TREINAMENTO - FOGTREIN) CORRIGIDA

PROGRAMA

6012 - Defesa Nacional

INVESTIMENTO

(novo) - Desenvolvimento e aquisição de foguetes de treinamento básico e intermediário - FOGTREIN

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
39.927.925	39.927.925	02/03/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Este projeto compreende a evolução do desenvolvimento e a aquisição de novos foguetes de treinamento básico e intermediário (FTB e FTI) para o Centro de Lançamento de Alcântara (CLA) e para o Centro de Lançamento da Barreira do Inferno (CLBI).

A aquisição desses foguetes visa à manutenção da operacionalidade e prontidão dos Centros, destacando-se:

- Testes dos sistemas de rastreo, telemédidas, previsão de impacto e terminação de voo com situações reais;
- Evolução das doutrinas de segurança espacial, segurança de voo, segurança terrestre, terminação de voo, interdição de área, segurança de superfície, rastreo e aquisição de dados por telemédidas empregando veículos com risco reduzido; e
- Possibilidade de embarque de cargas úteis para experimentos suborbitais.

O uso de FTB e FTI em ambos os Centros reduziu significativamente as não conformidades observadas durante operações com veículos de maior porte, como VS-30 e VSB-30, mostrando-se uma ferramenta adequada para a detecção de falhas em sistemas, sistemáticas e doutrinas dessas instalações. O estoque dos veículos hoje existente nessas unidades será esgotado no início de 2020, e ainda não incorpora as melhorias propostas pelos grupos de trabalho do CLA e CLBI que analisaram o projeto FOGTREIN (Foguetes de Treinamento) original.

A descontinuidade da fabricação de novos FOGTREIN irá impactar na operacionalidade do CLA e CLBI, os quais serão o núcleo operacional do CEA (Centro Espacial de Alcântara). A consequência imediata será o aumento das não conformidades dos Centros durante operações de lançamento, podendo aumentar significativamente os riscos durante as operações em função de perda de doutrinas operacionais e de segurança.

Por todo o exposto, justifica-se a presente emenda ao PLPPA 2020-2023, o que garantirá a continuidade dos investimentos planejados.

AMPARO LEGAL:

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008.

Flávio Bolsonaro

Autor(a): 9219 - Flávio Bolsonaro

Alteração: 16/10/2019 à(s) 08:53:39h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 16/10/2019 às 08:53:48h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX018)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

Emenda nº 007

Valores em R\$1,00.

Espelho de Emenda de Objetivo

TIPO AUTOR
Individual

EMENDA

EMENTA

CRE - Realizar ações de cooperação com o desenvolvimento nacional, a defesa civil e as ações governamentais em benefício da sociedade.

PROGRAMA

6011 - Cooperação com o Desenvolvimento Nacional

OBJETIVO

1209 - Realizar ações de cooperação com o desenvolvimento nacional, a defesa civil e as ações governamentais em benefício da sociedade.

Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
Atingir 82% de realização das ações de cooperação com o desenvolvimento nacional.	Atingir 95% de realização das ações de cooperação com o desenvolvimento nacional.	82	95

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida:

Descritor: Índice de realização das ações de cooperação com o desenvolvimento nacional

Linha de Base: 80.8

Data de Referência: 31/12/18 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	95

JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade à igualdade.

Autor(a): 2919 - Randolfe Rodrigues

Alteração: 11/10/2019 à(s) 00:31:58h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 14/10/2019 às 18:05:24h

(Proposta inicial do Executivo)

(LEM003)

Página 45 de 47



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

Emenda nº 008

Valores em R\$1,00.

Espelho de Emenda de Objetivo

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

EMENTA

CRE - Preparar adequadamente as Forças Armadas para a defesa do país contra ameaças, a proteção de sua ordem institucional e de suas riquezas.

PROGRAMA

6012 - Defesa Nacional

OBJETIVO

1178 - Preparar adequadamente as Forças Armadas para a defesa do país contra ameaças, a proteção de sua ordem institucional e de suas riquezas.

Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
Atingir 75% do Índice de Operacionalidade das Forças Armadas	Atingir 95% do Índice de Operacionalidade das Forças Armadas	75	95

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida:

Descritor: Índice de operacionalidade das Forças Armadas

Linha de Base:

Data de Referência:

Regionalização	Valor proposto
Nacional	95

JUSTIFICATIVA

O Brasil é pacífico por tradição e por convicção. Vive em paz com seus vizinhos. Rege suas relações internacionais, dentre outros, pelos princípios constitucionais da não intervenção, defesa da paz, solução pacífica dos conflitos e democracia. Essa vocação para a convivência harmônica, tanto interna como externa, é parte da identidade nacional e um valor a ser conservado pelo povo brasileiro. O Brasil ascenderá ao primeiro plano no cenário internacional sem buscar hegemonia. O povo brasileiro não deseja exercer domínio sobre outros povos. Quer que o Brasil se engrandeça sem imperar. O crescente desenvolvimento do Brasil deve ser acompanhado pelo aumento do preparo de sua defesa contra ameaças e agressões. A sociedade brasileira vem tomando consciência da responsabilidade com a preservação da independência do País. O planejamento de ações destinadas à Defesa Nacional, a cargo do Estado, tem seu documento condicionante de mais alto nível na Política Nacional de Defesa, que estabelece os Objetivos Nacionais de Defesa. O primeiro deles é a garantia da soberania, do patrimônio nacional e da integridade territorial. Outros objetivos incluem a estruturação de Forças Armadas com adequadas capacidades organizacionais e operacionais e a criação de condições sociais e econômicas de apoio à Defesa Nacional no Brasil, assim como a contribuição para a paz e a segurança internacionais e a proteção dos interesses brasileiros nos diferentes níveis de projeção externa do País.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexus - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

Emenda nº 009

Valores em R\$1,00.

Espelho de Emenda de Objeto

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

EMENTA

CRE - Promover o conhecimento científico e tecnológico, a conservação da biodiversidade, o uso sustentável dos recursos naturais, a gestão efetiva dos espaços costeiro e marinho e os interesses do país nos oceanos e Antártica.

PROGRAMA

6013 - Oceanos, Zona Costeira e Antártica

OBJETIVO

1183 - Promover o conhecimento científico e tecnológico, a conservação da biodiversidade, o uso sustentável dos recursos naturais, a gestão efetiva dos espaços costeiro e marinho e os interesses do país nos oceanos e Antártica.

Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
Concluir 80% das ações previstas nos Planos Setoriais que compõem o Programa.	Concluir 90% das ações previstas nos Planos Setoriais que compõem o Programa.	80	90

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida:

Descritor: Índice de realização das ações previstas nos planos e programas setoriais

Linha de Base: 0

Data de Referência: 27/08/19 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	90

JUSTIFICATIVA

A inovação é um processo de mudança que contribui para a dinâmica de crescimento das economias e desenvolvimento das sociedades. Pode-se dizer que é um processo social, e como tal, é bastante abrangente com diversas faces, incluindo inovações em produtos, processos de fabricação, identificação de novos mercados e, ainda, mudanças institucionais e organizacionais. Para estimular a inovação tecnológica e para prover suporte à pesquisa e à infraestrutura científica e tecnológica, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) conta com instrumentos de incentivo para inovação nas empresas, tais como incentivos fiscais, subvenção econômica e financiamento. No caso específico da concessão de incentivos fiscais, a Lei do Bem (Lei nº 11.196 de 2005) possui papel de destaque no fortalecimento da pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica no Brasil. Visando aprimorar as parcerias estratégicas e cooperação entre universidades, institutos de pesquisa e empresas, o aperfeiçoamento do marco legal da inovação tem papel fundamental. Nesse sentido, entre os aspectos incentivados pelo MCTI no âmbito da Lei de Inovação (Lei nº 10.973 de 2004) destacam-se a obrigatoriedade de implantação dos Núcleos de Inovação Tecnológica nas Instituições Científicas e Tecnológicas e a consolidação destas unidades para gerir a política de inovação.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexus - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

Emenda nº 00

Valores em R\$1,00.

Espelho de Emenda de Investimento

TIPO AUTOR Individual	EMENDA -----
EMENTA CRE - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional	
INVESTIMENTO (novo) - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	
TIPO: Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
1.200.000.000	1.200.000.000	02/01/2020	29/12/2023

JUSTIFICATIVA

O Exército Brasileiro necessita dos meios necessários para exercer o monitoramento e o controle contínuo e permanente de áreas de interesse do Território Nacional, particularmente da faixa de fronteira terrestre brasileira, com o apoio de sensores, decisores e atuadores e de outros meios tecnológicos que garantam um fluxo ágil e seguro de informações confiáveis e oportunas, de modo a possibilitar o exercício do comando e controle em todos os níveis de atuação do Exército, segundo a sua destinação constitucional. Para tanto, é preciso prover as estruturas física e lógica adequadas ao ciclo de Comando e Controle em todos os níveis do processo decisório, contemplando enlaces apropriados para comunicações entre todos os escalões, com capacidade de transmissão compatível com a missão atribuída e com a possibilidade de operar em rede, conforme estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa.

O Projeto aumenta a presença do Estado em áreas de interesse do Território Nacional, particularmente ao longo da fronteira terrestre, contribuindo com o esforço governamental de manter efetivo controle sobre aquelas áreas, atendendo ao trinômio monitoramento / controle, mobilidade e presença, enfatizado nas Diretrizes Estratégicas constantes da Estratégia Nacional de Defesa.

O SISFRON facilita o cumprimento das missões decorrentes da destinação constitucional prevista no art. 142 da Constituição Federal e, particularmente, na Lei Complementar nº 97 / 1999, alterada pelas leis complementares nº 117 / 2004 e nº 136 / 2010, no tocante às ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre.

O projeto, face à sua amplitude e complexidade, com o envolvimento da indústria nacional, necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos que não fique sujeito a oscilações decorrentes de eventuais limitações na execução orçamentária, a fim de não comprometer o desenvolvimento tecnológico do Sistema e o cumprimento dos compromissos contratuais.

Além de proporcionar à Unidade da Federação o incremento da economia local, por intermédio das atividades comerciais indiretas, o Exército Brasileiro, integrado com os diversos órgãos de segurança pública, proporcionará aumento na arrecadação tributária do Estado do Amazonas, considerando que atuará no combate à evasão de divisas.

O Exército Brasileiro persegue, incansavelmente, o objetivo de atender à expectativa da Nação Brasileira de concretizar a presença do Estado na região fronteiriça do País. Com isso, por intermédio do Programa do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON), a Força Terrestre contribui significativamente no cumprimento do prescrito no Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), instituído pelo Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016, que, de acordo com a política de estratégia nacional, fortalecendo a prevenção, o controle, a fiscalização e a repressão aos delitos transfronteiriços. Com a suplementação solicitada, o Exército Brasileiro tem o firme propósito de seguir as diretrizes desse Decreto, a saber:

I - a atuação integrada e coordenada dos órgãos de segurança pública, dos órgãos de inteligência, da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda e do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, nos termos da legislação vigente; e

II - a cooperação e integração com os países vizinhos.

Assim, a continuidade de aporte de recursos no Programa Estratégico SISFRON garantirá sua implementação nos exercícios de 2020 a 2023.

Autor(a): 4181 - Nelsinho Trad

Alteração: 14/10/2019 à(s) 18:47:45h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 14/10/2019 às 18:50:06h

(Proposta inicial do Executivo)

(1EM010)

Página 15 de 19



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

Emenda n° 011

Valores em R\$1,00.

Espelho de Emenda de Investimento

TIPO AUTOR	Individual	EMENDA
EMENTA	CRE - AERONÁUTICA - EMENDA DE COMISSÃO - (FX-2 GRIPEN)	-----
PROGRAMA	6012 - Defesa Nacional	
INVESTIMENTO	0048 - Projeto FX-2 -Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
29.047.676.169	10.060.446.621	24/10/2014	31/12/2026

JUSTIFICATIVA

O Brasil tem procurado adotar medidas para se tornar cada vez mais competitivo por meio de acordos de cooperação que possibilitem amplo crescimento tecnológico, isso porque o país tem compreensão que a Defesa é um dos principais setores com capacidade para impulsionar o conhecimento tecnológico, alavancando assim a exportação de produtos com maior valor agregado e proporcionando benefícios à economia brasileira.

O Projeto FX-2, nesse contexto, foi concebido a partir da necessidade de reequipar a Força Aérea Brasileira (FAB) com aviões de caça multimissão, representando mais um salto brasileiro no sentido de incorporar avanços tecnológicos importantes em sua Base Industrial de Defesa.

Na década de 80, o Brasil firmou uma parceria histórica com a Itália no Projeto AMX, trazendo ao domínio nacional o conhecimento para a produção aviões na categoria jatos, propiciando a EMBRAER o sucesso alcançado na produção de aeronaves civis que tem contribuído anualmente para o incremento da balança comercial do país. Atualmente, foi estabelecido um acordo de cooperação com a Suécia que eleva o país a um novo patamar aeroespacial, tendo sido assinado em 2014 pela FAB, o contrato com a empresa sueca SAAB prevendo a aquisição de 36 aeronaves Gripen NG, responsáveis pela defesa aérea.

Graças a uma filosofia estratégica de apoiar a indústria nacional, o Brasil conta atualmente com empresas capacitadas e que, por isso, puderam ser incluídas no pacote dos acordos de compensação (off-set) negociado pelo Comando da Aeronáutica com a SAAB, por meio da Comissão Coordenadora do Programa Aeronave de Combate (COPAC), fazendo com que o país também participe do desenvolvimento dessa aeronave.

A encomenda brasileira envolve 28 unidades monoplaces (para um piloto) e oito biplaces (para dois tripulantes), sendo o Brasil responsável pelo desenvolvimento da versão biplaces. O contrato e os acordos de compensação envolvem ainda o treinamento de engenheiros, pilotos e mecânicos brasileiros na Suécia, e, principalmente, a transferência de tecnologia para indústrias brasileiras, em um investimento total de aproximadamente U\$ 4,8 bilhões. O processo de transferência de tecnologia e de produção dos Gripen NG deverá resultar na criação de mais de dois mil postos de trabalho diretos e, aproximadamente, 14.500 indiretos nos próximos dez anos, e proporcionar à indústria aeroespacial brasileira a capacidade de produzir e exportar essas aeronaves, bem como utilizar a capacidade tecnológica absorvida no segmento de aeronaves civis, dando continuidade a sua história de sucesso no segmento.

Para a realização deste Projeto é imprescindível que não haja quaisquer contingenciamentos nos recursos alocados, a fim de não ocasionar atrasos na aquisição pela Força Aérea Brasileira, conforme o cronograma previsto em contrato, podendo gerar grandes prejuízos em função do descumprimento dos compromissos contratuais.

O valor alocado no PLPPA 2020-2023 para o Projeto F-X2 não atende à necessidade contratual, tendo as seguintes consequências:

- impacto na capacidade da FAB de cumprir a sua missão constitucional, de manter a soberania do espaço aéreo brasileiro;
- impactos negativos na economia nacional, com o fechamento de aproximadamente 14.500 vagas de empregos diretos e indiretos;
- aumento nos custos do Projeto F-X2; e
- prorrogação da utilização da aeronave F-5EM, e o conseqüente aumento nos custos de manutenção dessa aeronave.

Por todo o exposto, justifica-se a presente emenda de apropriação à despesa no PLPPA 2020-2023, o que garantirá a continuidade das etapas previstas em conformidade com o cronograma físico-financeiro contratado.

AMPARO LEGAL:

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008.

Autor(a): 4181 - Nelsinho Trad

Alteração: 11/10/2019 às(s) 16:38:06h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 14/10/2019 às 18:50:05h

(Proposta inicial do Executivo)

(1EM010)

Página 9 de 19



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

Emenda nº 012

Valores em R\$1,00.

Espelho de Emenda de Investimento

TIPO AUTOR	Individual	EMENDA
EMENTA	CRE - AERONÁUTICA - EMENDA DE COMISSÃO - CRE (FOGUETES DE TREINAMENTO - FOGTREIN)	-----
PROGRAMA	6012 - Defesa Nacional	
INVESTIMENTO	(novo) - Desenvolvimento e aquisição de foguetes de treinamento básico e intermediário - FOGTREIN	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
39.927.925	39.927.925	02/03/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Este projeto compreende a evolução do desenvolvimento e a aquisição de novos foguetes de treinamento básico e intermediário (FTB e FTI) para o Centro de Lançamento de Alcântara (CLA) e para o Centro de Lançamento da Barreira do Inferno (CLBI).

A aquisição desses foguetes visa à manutenção da operacionalidade e prontidão dos Centros, destacando-se:

- Testes dos sistemas de rastreo, telemédidas, previsão de impacto e terminação de voo com situações reais;
- Evolução das doutrinas de segurança espacial, segurança de voo, segurança terrestre, terminação de voo, interdição de área, segurança de superfície, rastreo e aquisição de dados por telemédidas empregando veículos com risco reduzido; e
- Possibilidade de embarque de cargas úteis para experimentos suborbitais.

O uso de FTB e FTI em ambos os Centros reduziu significativamente as não conformidades observadas durante operações com veículos de maior porte, como VS-30 e VSB-30, mostrando-se uma ferramenta adequada para a detecção de falhas em sistemas, sistemáticas e doutrinas dessas instalações. O estoque dos veículos hoje existente nessas unidades será esgotado no início de 2020, e ainda não incorpora as melhorias propostas pelos grupos de trabalho do CLA e CLBI que analisaram o projeto FOGTREIN (Foguetes de Treinamento) original.

A descontinuidade da fabricação de novos FOGTREIN irá impactar na operacionalidade do CLA e CLBI, os quais serão o núcleo operacional do CEA (Centro Espacial de Alcântara). A consequência imediata será o aumento das não conformidades dos Centros durante operações de lançamento, podendo aumentar significativamente os riscos durante as operações em função de perda de doutrinas operacionais e de segurança.

Emenda nº 013



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

Valores em R\$1,00.

Espelho de Emenda de Investimento

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

EMENTA

Sen. Arolde de Oliveira | CRE FAB FX-2 GRIPEN

PROGRAMA

6012 - Defesa Nacional

INVESTIMENTO

0048 - Projeto FX-2 -Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
29.047.676.169	10.060.446.621	24/10/2014	31/12/2026

JUSTIFICATIVA

O Brasil tem procurado adotar medidas para se tornar cada vez mais competitivo por meio de acordos de cooperação que possibilitem amplo crescimento tecnológico, isso porque o país tem compreensão que a Defesa é um dos principais setores com capacidade para impulsionar o conhecimento tecnológico, alavancando assim a exportação de produtos com maior valor agregado e proporcionando benefícios à economia brasileira.

O Projeto FX-2, nesse contexto, foi concebido a partir da necessidade de reequipar a Força Aérea Brasileira (FAB) com aviões de caça multimissão, representando mais um salto brasileiro no sentido de incorporar avanços tecnológicos importantes em sua Base Industrial de Defesa.

Na década de 80, o Brasil firmou uma parceria histórica com a Itália no Projeto AMX, trazendo ao domínio nacional o conhecimento para a produção aviões na categoria jatos, propiciando a EMBRAER o sucesso alcançado na produção de aeronaves civis que tem contribuído anualmente para o incremento da balança comercial do país. Atualmente, foi estabelecido um acordo de cooperação com a Suécia que eleva o país a um novo patamar aeroespacial, tendo sido assinado em 2014 pela FAB, o contrato com a empresa sueca SAAB prevendo a aquisição de 36 aeronaves Gripen NG, responsáveis pela defesa aérea.

Graças a uma filosofia estratégica de apoiar a indústria nacional, o Brasil conta atualmente com empresas capacitadas e que, por isso, puderam ser incluídas no pacote dos acordos de compensação (off-set) negociado pelo Comando da Aeronáutica com a SAAB, por meio da Comissão Coordenadora do Programa Aeronave de Combate (COPAC), fazendo com que o país também participe do desenvolvimento dessa aeronave.

A encomenda brasileira envolve 28 unidades monoplaces (para um piloto) e oito biplaces (para dois tripulantes), sendo o Brasil responsável pelo desenvolvimento da versão biplaces. O contrato e os acordos de compensação envolvem ainda o treinamento de engenheiros, pilotos e mecânicos brasileiros na Suécia, e, principalmente, a transferência de tecnologia para indústrias brasileiras, em um investimento total de aproximadamente U\$ 4,8 bilhões. O processo de transferência de tecnologia e de produção dos Gripen NG deverá resultar na criação de mais de dois mil postos de trabalho diretos e, aproximadamente, 14.500 indiretos nos próximos dez anos, e proporcionar à indústria aeroespacial brasileira a capacidade de produzir e exportar essas aeronaves, bem como utilizar a capacidade tecnológica absorvida no segmento de aeronaves civis, dando continuidade a sua história de sucesso no segmento.

Para a realização deste Projeto é imprescindível que não haja quaisquer contingenciamentos nos recursos alocados, a fim de não ocasionar atrasos na aquisição pela Força Aérea Brasileira, conforme o cronograma previsto em contrato, podendo gerar grandes prejuízos em função do descumprimento dos compromissos contratuais.

O valor alocado no PLPPA 2020-2023 para o Projeto F-X2 não atende à necessidade contratual, tendo as seguintes consequências:

- impacto na capacidade da FAB de cumprir a sua missão constitucional, de manter a soberania do espaço aéreo brasileiro;
- impactos negativos na economia nacional, com o fechamento de aproximadamente 14.500 vagas de empregos diretos e indiretos;
- aumento nos custos do Projeto F-X2; e

- prorrogação da utilização da aeronave F-5EM, e o consequente aumento nos custos de manutenção dessa aeronave.

Por todo o exposto, justifica-se a presente emenda ao PLPPA 2020-2023, o que garantirá a continuidade das etapas previstas em conformidade com o cronograma físico-financeiro contratado.

AMPARO LEGAL:

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008.

Autor(a): 4090 - Arolde de Oliveira

Alteração: 16/10/2019 às(s) 18:39:10h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 16/10/2019 às 18:39:35h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX018)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

Emenda nº 014

Valores em R\$1,00.

Espelho de Emenda de Investimento

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

EMENTA

Sen. Arolde de Oliveira | CRE - FAB Foguetes de Treinamento - FOGTREIN

PROGRAMA

6012 - Defesa Nacional

INVESTIMENTO

(novo) - Desenvolvimento e aquisição de foguetes de treinamento básico e intermediário - FOGTREIN

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
39.927.925	39.927.925	02/03/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Este projeto compreende a evolução do desenvolvimento e a aquisição de novos foguetes de treinamento básico e intermediário (FTB e FTI) para o Centro de Lançamento de Alcântara (CLA) e para o Centro de Lançamento da Barreira do Inferno (CLBI).

A aquisição desses foguetes visa à manutenção da operacionalidade e prontidão dos Centros, destacando-se:

- Testes dos sistemas de rastreamento, telemetria, previsão de impacto e terminação de voo com situações reais;
- Evolução das doutrinas de segurança espacial, segurança de voo, segurança terrestre, terminação de voo, interdição de área, segurança de superfície, rastreamento e aquisição de dados por telemetria empregando veículos com risco reduzido; e
- Possibilidade de embarque de cargas úteis para experimentos suborbitais.

O uso de FTB e FTI em ambos os Centros reduziu significativamente as não conformidades observadas durante operações com veículos de maior porte, como VS-30 e VSB-30, mostrando-se uma ferramenta adequada para a detecção de falhas em sistemas, sistemáticas e doutrinas dessas instalações. O estoque dos veículos hoje existente nessas unidades será esgotado no início de 2020, e ainda não incorpora as melhorias propostas pelos grupos de trabalho do CLA e CLBI que analisaram o projeto FOGTREIN (Foguetes de Treinamento) original.

A descontinuidade da fabricação de novos FOGTREIN irá impactar na operacionalidade do CLA e CLBI, os quais serão o núcleo operacional do CEA (Centro Espacial de Alcântara). A consequência imediata será o aumento das não conformidades dos Centros durante operações de lançamento, podendo aumentar significativamente os riscos durante as operações em função de perda de doutrinas operacionais e de segurança.

Por todo o exposto, justifica-se a presente emenda ao PLPPA 2020-2023, o que garantirá a continuidade dos investimentos planejados.

AMPARO LEGAL:

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008.

Autor(a): 4090 - Arolde de Oliveira

Alteração: 16/10/2019 às(s) 18:38:59h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 16/10/2019 às 18:39:35h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX018)

Página 1 de 1



Emenda nº 015

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

Valores em R\$1,00.

Espelho de Emenda de Investimento

TIPO AUTOR	EMENDA
Individual	-----
EMENTA	
CRE BR 401	
PROGRAMA	
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	
INVESTIMENTO	
(novo) - Pavimentação da BR 401/RR	
TIPO:	
Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
500.000.000	500.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

A presente emenda de investimento visa a construção da BR 401, no trecho situado entre o KM 100 e a sede do município de Normandia, no Estado de Roraima.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

Emenda nº 016

Valores em R\$1,00.

Espelho de Emenda de Investimento

TIPO AUTOR	Individual	EMENDA
EMENTA	CRE BR 210	-----
PROGRAMA	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	
INVESTIMENTO	(novo) - BR-210/RR	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
500.000.000	500.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

O objetivo visa a construção da BR 210, no trecho situado entre o município de Caroebe, no estado de Roraima, até a divisa com o estado do Pará.



Emenda nº 017

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

Valores em R\$1,00.

Espelho de Emenda de Investimento

TIPO AUTOR	EMENDA
Individual	-----
EMENTA	
AERONÁUTICA (FX-2 GRIPEN)	
PROGRAMA	
6012 - Defesa Nacional	
INVESTIMENTO	
0048 - Projeto FX-2 -Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins	
TIPO:	
Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
29.047.676.169	10.060.446.621	24/10/2014	31/12/2026

JUSTIFICATIVA

O Brasil tem procurado adotar medidas para se tornar cada vez mais competitivo por meio de acordos de cooperação que possibilitem amplo crescimento tecnológico, isso porque o país tem compreensão que a Defesa é um dos principais setores com capacidade para impulsionar o conhecimento tecnológico, alavancando assim a exportação de produtos com maior valor agregado e proporcionando benefícios à economia brasileira.

O Projeto FX-2, nesse contexto, foi concebido a partir da necessidade de reequipar a Força Aérea Brasileira (FAB) com aviões de caça multimissão, representando mais um salto brasileiro no sentido de incorporar avanços tecnológicos importantes em sua Base Industrial de Defesa.

Na década de 80, o Brasil firmou uma parceria histórica com a Itália no Projeto AMX, trazendo ao domínio nacional o conhecimento para a produção de aviões na categoria jatos, propiciando a EMBRAER o sucesso alcançado na produção de aeronaves civis que tem contribuído anualmente para o incremento da balança comercial do país. Atualmente, foi estabelecido um acordo de cooperação com a Suécia que eleva o país a um novo patamar aeroespacial, tendo sido assinado em 2014 pela FAB, o contrato com a empresa sueca SAAB prevendo a aquisição de 36 aeronaves Gripen NG, responsáveis pela defesa aérea.

Grças a uma filosofia estratégica de apoiar a indústria nacional, o Brasil conta atualmente com empresas capacitadas e que, por isso, puderam ser incluídas no pacote dos acordos de compensação (off-set) negociado pelo Comando da Aeronáutica com a SAAB, por meio da Comissão Coordenadora do Programa Aeronave de Combate (COPAC), fazendo com que o país também participe do desenvolvimento dessa aeronave.

A encomenda brasileira envolve 28 unidades monoplaças (para um piloto) e oito biplazes (para dois tripulantes), sendo o Brasil responsável pelo desenvolvimento da versão biplazes. O contrato e os acordos de compensação envolvem ainda o treinamento de engenheiros, pilotos e mecânicos brasileiros na Suécia, e, principalmente, a transferência de tecnologia para indústrias brasileiras, em um investimento total de aproximadamente U\$ 4,8 bilhões. O processo de transferência de tecnologia e de produção dos Gripen NG deverá resultar na criação de mais de dois mil postos de trabalho diretos e, aproximadamente, 14.500 indiretos nos próximos dez anos, e proporcionar à indústria aeroespacial brasileira a capacidade de produzir e exportar essas aeronaves, bem como utilizar a capacidade tecnológica absorvida no segmento de aeronaves civis, dando continuidade a sua história de sucesso no segmento.

Para a realização deste Projeto é imprescindível que não haja quaisquer contingenciamentos nos recursos alocados, a fim de não ocasionar atrasos na aquisição pela Força Aérea Brasileira, conforme o cronograma previsto em contrato, podendo gerar grandes prejuízos em função do descumprimento dos compromissos contratuais.

O valor alocado no PLPPA 2020-2023 para o Projeto F-X2 não atende à necessidade contratual, tendo as seguintes consequências:

- impacto na capacidade da FAB de cumprir a sua missão constitucional, de manter a soberania do espaço aéreo brasileiro;
- impactos negativos na economia nacional, com o fechamento de aproximadamente 14.500 vagas de empregos diretos e indiretos;
- aumento nos custos do Projeto F-X2; e
- prorrogação da utilização da aeronave F-5EM, e o consequente aumento nos custos de manutenção dessa aeronave.

Por todo o exposto, justifica-se a presente emenda ao PLPPA 2020-2023, o que garantirá a continuidade das etapas previstas em conformidade com o cronograma físico-financeiro contratado.

AMPARO LEGAL:

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

Emenda nº 018

Valores em R\$1,00.

Espelho de Emenda de Investimento

TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA
40870001**

EMENTA

(cópia) AERONÁUTICA - EMENDA DE COMISSÃO - CRE (FX-2 GRIPEN) CORRIGIDA

PROGRAMA

6012 - Defesa Nacional

INVESTIMENTO

0048 - Projeto FX-2 -Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
29.047.676.169	10.060.446.621	24/10/2014	31/12/2026

JUSTIFICATIVA

O Brasil tem procurado adotar medidas para se tornar cada vez mais competitivo por meio de acordos de cooperação que possibilitem amplo crescimento tecnológico, isso porque o país tem compreensão que a Defesa é um dos principais setores com capacidade para impulsionar o conhecimento tecnológico, alavancando assim a exportação de produtos com maior valor agregado e proporcionando benefícios à economia brasileira.

O Projeto FX-2, nesse contexto, foi concebido a partir da necessidade de reequipar a Força Aérea Brasileira (FAB) com aviões de caça multimissão, representando mais um salto brasileiro no sentido de incorporar avanços tecnológicos importantes em sua Base Industrial de Defesa.

Na década de 80, o Brasil firmou uma parceria histórica com a Itália no Projeto AMX, trazendo ao domínio nacional o conhecimento para a produção aviões na categoria jatos, propiciando a EMBRAER o sucesso alcançado na produção de aeronaves civis que tem contribuído anualmente para o incremento da balança comercial do país. Atualmente, foi estabelecido um acordo de cooperação com a Suécia que eleva o país a um novo patamar aeroespacial, tendo sido assinado em 2014 pela FAB, o contrato com a empresa sueca SAAB prevendo a aquisição de 36 aeronaves Gripen NG, responsáveis pela defesa aérea.

Graças a uma filosofia estratégica de apoiar a indústria nacional, o Brasil conta atualmente com empresas capacitadas e que, por isso, puderam ser incluídas no pacote dos acordos de compensação (off-set) negociado pelo Comando da Aeronáutica com a SAAB, por meio da Comissão Coordenadora do Programa Aeronave de Combate (COPAC), fazendo com que o país também participe do desenvolvimento dessa aeronave.

A encomenda brasileira envolve 28 unidades monoplaces (para um piloto) e oito biplaces (para dois tripulantes), sendo o Brasil responsável pelo desenvolvimento da versão biplaces. O contrato e os acordos de compensação envolvem ainda o treinamento de engenheiros, pilotos e mecânicos brasileiros na Suécia, e, principalmente, a transferência de tecnologia para indústrias brasileiras, em um investimento total de aproximadamente U\$ 4,8 bilhões. O processo de transferência de tecnologia e de produção dos Gripen NG deverá resultar na criação de mais de dois mil postos de trabalho diretos e, aproximadamente, 14.500 indiretos nos próximos dez anos, e proporcionar à indústria aeroespacial brasileira a capacidade de produzir e exportar essas aeronaves, bem como utilizar a capacidade tecnológica absorvida no segmento de aeronaves civis, dando continuidade a sua história de sucesso no segmento.

Para a realização deste Projeto é imprescindível que não haja quaisquer contingenciamentos nos recursos alocados, a fim de não ocasionar atrasos na aquisição pela Força Aérea Brasileira, conforme o cronograma previsto em contrato, podendo gerar grandes prejuízos em função do descumprimento dos compromissos contratuais.

O valor alocado no PLPPA 2020-2023 para o Projeto F-X2 não atende à necessidade contratual, tendo as seguintes consequências:

- impacto na capacidade da FAB de cumprir a sua missão constitucional, de manter a soberania do espaço aéreo brasileiro;
- impactos negativos na economia nacional, com o fechamento de aproximadamente 14.500 vagas de empregos diretos e indiretos;
- aumento nos custos do Projeto F-X2; e
- prorrogação da utilização da aeronave F-5EM, e o consequente aumento nos custos de manutenção dessa aeronave.

Por todo o exposto, justifica-se a presente emenda ao PLPPA 2020-2023, o que garantirá a continuidade das etapas previstas em conformidade com o cronograma físico-financeiro contratado.

AMPARO LEGAL:

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008.

Autor(a): 4087 - Carlos Viana

Alteração: 17/10/2019 à(s) 10:38:55h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 17/10/2019 às 10:40:10h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX018)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexus - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

Emenda n° 019

Valores em R\$1,00.

Espelho de Emenda de Investimento

TIPO AUTOR Individual	EMENDA 40870002
EMENTA (cópia) AERONÁUTICA - EMENDA DE COMISSÃO - CRE (FOGUETES DE TREINAMENTO - FOGTREIN) CORRIGIDA	
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional	
INVESTIMENTO (novo) - Desenvolvimento e aquisição de foguetes de treinamento básico e intermediário - FOGTREIN	
TIPO: Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
39.927.925	39.927.925	02/03/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Este projeto compreende a evolução do desenvolvimento e a aquisição de novos foguetes de treinamento básico e intermediário (FTB e FTI) para o Centro de Lançamento de Alcântara (CLA) e para o Centro de Lançamento da Barreira do Inferno (CLBI).

A aquisição desses foguetes visa à manutenção da operacionalidade e prontidão dos Centros, destacando-se:

- Testes dos sistemas de rastreamento, telemetrias, previsão de impacto e terminação de voo com situações reais;
- Evolução das doutrinas de segurança espacial, segurança de voo, segurança terrestre, terminação de voo, interdição de área, segurança de superfície, rastreamento e aquisição de dados por telemetrias empregando veículos com risco reduzido; e
- Possibilidade de embarque de cargas úteis para experimentos suborbitais.

O uso de FTB e FTI em ambos os Centros reduziu significativamente as não conformidades observadas durante operações com veículos de maior porte, como VS-30 e VSB-30, mostrando-se uma ferramenta adequada para a detecção de falhas em sistemas, sistemáticas e doutrinas dessas instalações. O estoque dos veículos hoje existente nessas unidades será esgotado no início de 2020, e ainda não incorpora as melhorias propostas pelos grupos de trabalho do CLA e CLBI que analisaram o projeto FOGTREIN (Foguetes de Treinamento) original.

A descontinuidade da fabricação de novos FOGTREIN irá impactar na operacionalidade do CLA e CLBI, os quais serão o núcleo operacional do CEA (Centro Espacial de Alcântara). A consequência imediata será o aumento das não conformidades dos Centros durante operações de lançamento, podendo aumentar significativamente os riscos durante as operações em função de perda de doutrinas operacionais e de segurança.

Por todo o exposto, justifica-se a presente emenda ao PLPPA 2020-2023, o que garantirá a continuidade dos investimentos planejados.

AMPARO LEGAL:

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008.

Autor(a): 4087 - Carlos Viana

Alteração: 17/10/2019 às(s) 10:38:55h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 17/10/2019 às 10:40:10h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX018)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexus - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

Emenda n.º 020

Valores em R\$1,00.

Espelho de Emenda de Investimento

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

EMENTA

CRE - Ações de Inteligência Cibernética - ABIN

PROGRAMA

4002 - Segurança Institucional

INVESTIMENTO

(novo) - Ações de Inteligência Cibernética

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
60.000.000	60.000.000	01/01/2020	01/12/2023

JUSTIFICATIVA

Estados estrangeiros e organizações privadas buscam incessantemente informações que proporcionem vantagens competitivas em detrimento dos interesses nacionais. A rápida evolução tecnológica provê aos adversários do Brasil novos e poderosos meios para obter acesso indevido a informações sensíveis quanto às estratégias nacional de desenvolvimento econômico e inserção internacional. Para proteger-se, o país precisa investir em Contramedidas de Vigilância Técnica (CMVT) e Inteligência Cibernética (IC). A Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) trabalha junto a outros órgãos da administração pública Federal, detentores de informações estratégicas, para mitigar esses riscos. Nesse sentido, para fazer frente a adversários bem estruturados e com grande capacidade intrusiva, há necessidade de reforçar os investimentos da ABIN em CMVT e IC, como estratégia de dissuasão, através da aquisição de equipamentos e soluções tecnológicas modernas voltadas para a área de Inteligência.

Autor(a): 2359 - Kátia Abreu

Alteração: 17/10/2019 às(s) 16:15:04h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 17/10/2019 às 16:16:40h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX018)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

Emenda nº 021

Valores em R\$1,00.

Espelho de Emenda de Investimento

TIPO AUTOR
 Individual

EMENDA

EMENTA

CRE - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON

PROGRAMA

6012 - Defesa Nacional

INVESTIMENTO

(novo) - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
500.000.000	230.000.000	01/01/2020	01/12/2023

JUSTIFICATIVA

Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON, que se destina ao sensoriamento, ao apoio à decisão e ao apoio à atuação, a fim de permitir o monitoramento e o controle de forma efetiva das áreas de fronteira da Amazônia, do Centro-Oeste e do Sul, bem como à atuação rápida e adequada do Poder Público, cooperando, dessa maneira, para a segurança, a redução de ilícitos transfronteiriços, a preservação ambiental, a proteção de comunidades indígenas e a obtenção do efeito dissuasório, por meio da utilização da capacidade operacional do Exército Brasileiro, na selva e em outros ambientes do País, isoladamente ou em conjunto com outros órgãos governamentais.

Autor(a): 2359 - Kátia Abreu

Alteração: 17/10/2019 às(s) 15:59:16h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 17/10/2019 às 16:16:40h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX018)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

Emenda nº 022

Valores em R\$,00.

Espelho de Emenda de Investimento

TIPO AUTOR
Individual

EMENDA

EMENTA

CRE - Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

PROGRAMA

6012 - Defesa Nacional

INVESTIMENTO

(novo) - Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
100.000.000	15.000.000	01/01/2020	01/12/2023

JUSTIFICATIVA

Implantação de Sistema de Defesa Cibernética, para ampliar a capacidade do país de atuar com liberdade de ação; a fim de elevar o nível de segurança da informação e das comunicações; assim como a capacidade de defesa nas esferas civil, industrial, e militar, para atuação em ataques de natureza cibernética. Envolve aquisição do material de suporte; desenvolvimento de sistemas; aquisição e instalação de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) e de Segurança da Informação e Comunicações (SIC); aquisição, atualização ou desenvolvimento de softwares; contratação de serviços de comunicações; construção e adequação de instalações (centros de monitoração e controle, laboratórios, residências, entre outros); elaboração e gerenciamento de projetos, gestão dos contratos e gestão jurídica; contratação de especialistas e consultorias, estabelecimento de parcerias com instituições públicas ou privadas, na área científico-tecnológica de interesse do setor cibernético; aquisição e contratação de serviços para atendimento às demais despesas para o apoio à implementação da ação, tais como: capacitação de pessoal no Brasil e no exterior, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de materiais, publicações diversas e cadernos de instrução, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório; e contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93 para atender às atividades especiais referentes a encargos temporários de obras e serviços de engenharia.

Autor(a): 2359 - Kátia Abreu

Alteração: 17/10/2019 às(s) 16:04:56h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 17/10/2019 às 16:16:40h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX018)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

Emenda 23

Valores em R\$1,00.

Espelho de Emenda de Investimento

TIPO AUTOR	EMENDA
Individual	-----
EMENTA	
(cópia) AERONÁUTICA - EMENDA DE COMISSÃO - CRE (FX-2 GRIPEN) CORRIGIDA	
PROGRAMA	
6012 - Defesa Nacional	
INVESTIMENTO	
0048 - Projeto FX-2 -Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins	
TIPO:	
Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
29.047.676.169	10.060.446.621	24/10/2014	31/12/2026

JUSTIFICATIVA

O Brasil tem procurado adotar medidas para se tornar cada vez mais competitivo por meio de acordos de cooperação que possibilitem amplo crescimento tecnológico, isso porque o país tem compreensão que a Defesa é um dos principais setores com capacidade para impulsionar o conhecimento tecnológico, alavancando assim a exportação de produtos com maior valor agregado e proporcionando benefícios à economia brasileira.

O Projeto FX-2, nesse contexto, foi concebido a partir da necessidade de reequipar a Força Aérea Brasileira (FAB) com aviões de caça multimissão, representando mais um salto brasileiro no sentido de incorporar avanços tecnológicos importantes em sua Base Industrial de Defesa.

Na década de 80, o Brasil firmou uma parceria histórica com a Itália no Projeto AMX, trazendo ao domínio nacional o conhecimento para a produção aviões na categoria jatos, propiciando a EMBRAER o sucesso alcançado na produção de aeronaves civis que tem contribuído anualmente para o incremento da balança comercial do país. Atualmente, foi estabelecido um acordo de cooperação com a Suécia que eleva o país a um novo patamar aeroespacial, tendo sido assinado em 2014 pela FAB, o contrato com a empresa sueca SAAB prevendo a aquisição de 36 aeronaves Gripen NG, responsáveis pela defesa aérea.

Graças a uma filosofia estratégica de apoiar a indústria nacional, o Brasil conta atualmente com empresas capacitadas e que, por isso, puderam ser incluídas no pacote dos acordos de compensação (off-set) negociado pelo Comando da Aeronáutica com a SAAB, por meio da Comissão Coordenadora do Programa Aeronave de Combate (COPAC), fazendo com que o país também participe do desenvolvimento dessa aeronave.

A encomenda brasileira envolve 28 unidades monoplaces (para um piloto) e oito biplaces (para dois tripulantes), sendo o Brasil responsável pelo desenvolvimento da versão biplaces. O contrato e os acordos de compensação envolvem ainda o treinamento de engenheiros, pilotos e mecânicos brasileiros na Suécia, e, principalmente, a transferência de tecnologia para indústrias brasileiras, em um investimento total de aproximadamente U\$ 4,8 bilhões. O processo de transferência de tecnologia e de produção dos Gripen NG deverá resultar na criação de mais de dois mil postos de trabalho diretos e, aproximadamente, 14.500 indiretos nos próximos dez anos, e proporcionar à indústria aeroespacial brasileira a capacidade de produzir e exportar essas aeronaves, bem como utilizar a capacidade tecnológica absorvida no segmento de aeronaves civis, dando continuidade a sua história de sucesso no segmento.

Para a realização deste Projeto é imprescindível que não haja quaisquer contingenciamentos nos recursos alocados, a fim de não ocasionar atrasos na aquisição pela Força Aérea Brasileira, conforme o cronograma previsto em contrato, podendo gerar grandes prejuízos em função do descumprimento dos compromissos contratuais.

O valor alocado no PLPPA 2020-2023 para o Projeto F-X2 não atende à necessidade contratual, tendo as seguintes consequências:

- impacto na capacidade da FAB de cumprir a sua missão constitucional, de manter a soberania do espaço aéreo brasileiro;
- impactos negativos na economia nacional, com o fechamento de aproximadamente 14.500 vagas de empregos diretos e indiretos;
- aumento nos custos do Projeto F-X2; e
- prorrogação da utilização da aeronave F-5EM, e o conseqüente aumento nos custos de manutenção dessa aeronave.

Por todo o exposto, justifica-se a presente emenda ao PLPPA 2020-2023, o que garantirá a continuidade das etapas previstas em conformidade com o cronograma físico-financeiro contratado.

AMPARO LEGAL:

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008.

Autor(a): 3789 - Fernando Bezerra Coelho

Alteração: 17/10/2019 às(s) 16:26:49h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 17/10/2019 às 16:34:56h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX018)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

Emenda 24

Valores em R\$1,00.

Espelho de Emenda de Investimento

TIPO AUTOR Individual	EMENDA -----
EMENTA (cópia) AERONÁUTICA - EMENDA DE COMISSÃO - CRE (FOGUETES DE TREINAMENTO - FOGTREIN) CORRIGIDA	
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional	
INVESTIMENTO (novo) - Desenvolvimento e aquisição de foguetes de treinamento básico e intermediário - FOGTREIN	
TIPO: Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
39.927.925	39.927.925	02/03/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Este projeto compreende a evolução do desenvolvimento e a aquisição de novos foguetes de treinamento básico e intermediário (FTB e FTI) para o Centro de Lançamento de Alcântara (CLA) e para o Centro de Lançamento da Barreira do Inferno (CLBI). A aquisição desses foguetes visa à manutenção da operacionalidade e prontidão dos Centros, destacando-se:

- Testes dos sistemas de rastreo, telemidas, previsão de impacto e terminação de voo com situações reais;
- Evolução das doutrinas de segurança espacial, segurança de voo, segurança terrestre, terminação de voo, interdição de área, segurança de superfície, rastreo e aquisição de dados por telemidas empregando veículos com risco reduzido; e
- Possibilidade de embarque de cargas úteis para experimentos suborbitais.

O uso de FTB e FTI em ambos os Centros reduziu significativamente as não conformidades observadas durante operações com veículos de maior porte, como VS-30 e VSB-30, mostrando-se uma ferramenta adequada para a detecção de falhas em sistemas, sistemáticas e doutrinas dessas instalações. O estoque dos veículos hoje existente nessas unidades será esgotado no início de 2020, e ainda não incorpora as melhorias propostas pelos grupos de trabalho do CLA e CLBI que analisaram o projeto FOGTREIN (Foguetes de Treinamento) original.

A descontinuidade da fabricação de novos FOGTREIN irá impactar na operacionalidade do CLA e CLBI, os quais serão o núcleo operacional do CEA (Centro Espacial de Alcântara). A consequência imediata será o aumento das não conformidades dos Centros durante operações de lançamento, podendo aumentar significativamente os riscos durante as operações em função de perda de doutrinas operacionais e de segurança.

Por todo o exposto, justifica-se a presente emenda ao PLPPA 2020-2023, o que garantirá a continuidade dos investimentos planejados.

AMPARO LEGAL:
Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

Emenda 205
25

Valores em R\$1,00.

Espelho de Emenda de Investimento

TIPO AUTOR	EMENDA
Individual	-----
EMENTA (cópia) PPA - CRE - Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior	
PROGRAMA 2216 - Política Externa	
INVESTIMENTO (novo) - Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior	
TIPO: Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
14.300.000	14.300.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

O Senador Fernando Bezerra Coelho apresenta emenda ao PPA visando o apoio à diplomacia que serve como divulgação cultural sendo um importante instrumento de aproximação entre os povos, contribuindo para abrir mercados para a indústria cultural e para o estabelecimento de vínculos culturais e linguísticos. É, também, ferramenta para estimular os diálogos político e econômico, pois fomenta o entendimento mútuo e cria confiança, interesse e respeito entre as nações. A diplomacia brasileira promove a divulgação da cultura e das artes brasileiras em suas múltiplas dimensões, procurando estimular a cooperação cultural e o ensino da língua portuguesa.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

Emenda 26

Valores em R\$1,00.

Espelho de Emenda de Investimento

TIPO AUTOR Individual	EMENDA -----
EMENTA (cópia) PPA - CRE -Relações e Negociações Bilaterais	
PROGRAMA 2216 - Política Externa	
INVESTIMENTO (novo) - -Relações e Negociações Bilaterais	
TIPO: Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
60.000.000	60.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Brasil estabelece relações com outros países e organizações internacionais baseado no artigo 4º da Constituição Federal. As maioria das negociações são feitas por meio de Tratados Internacionais aprovados pelo Ministério das Relações Exteriores juntamente com o Congresso Nacional. Quem representa o Brasil nessas negociações são os chefes de Missões Diplomáticas e Embaixadores do Itamaraty. Com intuito de priorizar e criar condições favoráveis, o Senador Fernando Bezerra Coelho apresenta esta emenda à PPA para concretização dos objetivos do País em melhorar sua estrutura de negociações com outros Países.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

Emenda nº 027

Valores em R\$1,00.

Espelho de Emenda de Investimento

TIPO AUTOR	Individual	EMENDA
EMENTA	(cópia) Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	-----
PROGRAMA	6012 - Defesa Nacional	
INVESTIMENTO	(novo) - Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
100.000.000	65.455.337	01/01/2020	31/07/2024

JUSTIFICATIVA

Sob a coordenação do Exército Brasileiro, significativos avanços têm se concretizado, no âmbito das Forças Armadas, na capacitação de pessoal especializado e no desenvolvimento de soluções de elevado nível tecnológico. Como resultado da delegação recebida a partir da Estratégia Nacional de Defesa (END), o Exército criou, em 2011, o Centro de Defesa Cibernética (CDCiber).

Entre os objetivos do CDCiber estão a capacitação de militares para atuação em situações críticas, o desenvolvimento de sistemas e aplicações duais e a parceria com a indústria nacional para a produção de sistemas inovadores.

Esforços com organizações governamentais já existentes buscam também a atualização doutrinária, o fortalecimento da segurança, a produção de respostas a incidentes de redes, a incorporação de lições aprendidas e a proteção contra ataques cibernéticos.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

Emenda nº 028

Valores em R\$1,00.

Espelho de Emenda de Investimento

TIPO AUTOR Individual	EMENDA -----
EMENTA CRE - Ações de Inteligência ABIN - Equipamentos Operacionais	
PROGRAMA 4002 - Segurança Institucional	
INVESTIMENTO (novo) - Ações de Inteligência - Equipamentos Operacionais	
TIPO: Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
60.000.000	60.000.000	01/01/2020	01/12/2023

JUSTIFICATIVA

O quadro de deterioração da segurança pública no País tem se aprofundado em tempos recentes. O Estado brasileiro é cada vez mais instado pelos seus cidadãos a oferecer respostas rápidas e contundentes a essa situação. Em um ambiente de rápidos avanços tecnológicos, o enfrentamento desse desafio projeta as ações de prevenção e combate ao crime organizado para além da segurança policial, incorporando a necessidade de ações de Inteligência em nível nacional. Diferentemente do que se possa pensar, às ações de Inteligência não basta o elemento humano, mas também o emprego de recursos tecnológicos de ponta. Para combater a força do crime organizado, é necessário emprego de equipamentos tecnológicos os mais modernos possível, muitas das vezes somente encontrados no exterior, especialmente desenvolvidos para a busca de dados negados. Isso é essencial à construção de conhecimento estratégico e tático para todo o corpo de inteligência do Estado brasileiro, com vistas a subsidiar seu processo decisório quanto às medidas a serem adotadas para melhorar a atual situação da segurança pública.

Autor(a): 2359 - Kátia Abreu

Alteração: 17/10/2019 às(s) 16:36:18h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 17/10/2019 às 17:48:54h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX018)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

Emenda nº 029

Valores em R\$,L

Espelho de Emenda de Investimento

TIPO AUTOR	Individual	EMENDA
EMENTA	(cópia) AERONÁUTICA - EMENDA DE COMISSÃO - CRE (FX-2 GRIPEN) CORRIGIDA	-----
PROGRAMA	6012 - Defesa Nacional	
INVESTIMENTO	0048 - Projeto FX-2 -Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
29.047.676.169	10.060.446.621	24/10/2014	31/12/2026

JUSTIFICATIVA

O Brasil tem procurado adotar medidas para se tornar cada vez mais competitivo por meio de acordos de cooperação que possibilitem amplo crescimento tecnológico, isso porque o país tem compreensão que a Defesa é um dos principais setores com capacidade para impulsionar o conhecimento tecnológico, alavancando assim a exportação de produtos com maior valor agregado e proporcionando benefícios à economia brasileira.

O Projeto FX-2, nesse contexto, foi concebido a partir da necessidade de reequipar a Força Aérea Brasileira (FAB) com aviões de caça multimissão, representando mais um salto brasileiro no sentido de incorporar avanços tecnológicos importantes em sua Base Industrial de Defesa.

Na década de 80, o Brasil firmou uma parceria histórica com a Itália no Projeto AMX, trazendo ao domínio nacional o conhecimento para a produção aviões na categoria jatos, propiciando a EMBRAER o sucesso alcançado na produção de aeronaves civis que tem contribuído anualmente para o incremento da balança comercial do país. Atualmente, foi estabelecido um acordo de cooperação com a Suécia que eleva o país a um novo patamar aeroespacial, tendo sido assinado em 2014 pela FAB, o contrato com a empresa sueca SAAB prevendo a aquisição de 36 aeronaves Gripen NG, responsáveis pela defesa aérea.

Graças a uma filosofia estratégica de apoiar a indústria nacional, o Brasil conta atualmente com empresas capacitadas e que, por isso, puderam ser incluídas no pacote dos acordos de compensação (off-set) negociado pelo Comando da Aeronáutica com a SAAB, por meio da Comissão Coordenadora do Programa Aeronave de Combate (COPAC), fazendo com que o país também participe do desenvolvimento dessa aeronave.

A encomenda brasileira envolve 28 unidades monoplaces (para um piloto) e oito biplaces (para dois tripulantes), sendo o Brasil responsável pelo desenvolvimento da versão biplaces. O contrato e os acordos de compensação envolvem ainda o treinamento de engenheiros, pilotos e mecânicos brasileiros na Suécia, e, principalmente, a transferência de tecnologia para indústrias brasileiras, em um investimento total de aproximadamente U\$ 4,8 bilhões. O processo de transferência de tecnologia para indústrias brasileiras, em deverá resultar na criação de mais de dois mil postos de trabalho diretos e, aproximadamente, 14.500 indiretos nos próximos dez anos, e proporcionar à indústria aeroespacial brasileira a capacidade de produzir e exportar essas aeronaves, bem como utilizar a capacidade tecnológica absorvida no segmento de aeronaves civis, dando continuidade a sua história de sucesso no segmento.

Para a realização deste Projeto é imprescindível que não haja quaisquer contingenciamentos nos recursos alocados, a fim de não ocasionar atrasos na aquisição pela Força Aérea Brasileira, conforme o cronograma previsto em contrato, podendo gerar grandes prejuízos em função do descumprimento dos compromissos contratuais.

O valor alocado no PLPPA 2020-2023 para o Projeto F-X2 não atende à necessidade contratual, tendo as seguintes consequências:

- impacto na capacidade da FAB de cumprir a sua missão constitucional, de manter a soberania do espaço aéreo brasileiro;
- impactos negativos na economia nacional, com o fechamento de aproximadamente 14.500 vagas de empregos diretos e indiretos;
- aumento nos custos do Projeto F-X2; e
- prorrogação da utilização da aeronave F-5EM, e o consequente aumento nos custos de manutenção dessa aeronave.

Por todo o exposto, justifica-se a presente emenda ao PLPPA 2020-2023, o que garantirá a continuidade das etapas previstas em conformidade com o cronograma físico-financeiro contratado.

AMPARO LEGAL:

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008.

Autor(a): 4143 - Chico Rodrigues

Alteração: 15/10/2019 às(s) 15:40:20h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 17/10/2019 às 14:10:09h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX018)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexus - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

Emenda nº 030

Valores em R\$,0

Espelho de Emenda de Investimento

TIPO AUTOR Individual	EMENDA -----
EMENTA (cópia) AERONÁUTICA - EMENDA DE COMISSÃO - CRE (FOGuetes DE TREINAMENTO - FOGTREIN) CORRIGIDA	
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional	
INVESTIMENTO (novo) - Desenvolvimento e aquisição de foguetes de treinamento básico e intermediário - FOGTREIN	
TIPO: Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
39.927.925	39.927.925	02/03/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

Este projeto compreende a evolução do desenvolvimento e a aquisição de novos foguetes de treinamento básico e intermediário (FTB e FTI) para o Centro de Lançamento de Alcântara (CLA) e para o Centro de Lançamento da Barreira do Inferno (CLBI). A aquisição desses foguetes visa à manutenção da operacionalidade e prontidão dos Centros, destacando-se:

- Testes dos sistemas de rastreamento, telemetria, previsão de impacto e terminação de voo com situações reais;
- Evolução das doutrinas de segurança espacial, segurança de voo, segurança terrestre, terminação de voo, interdição de área, segurança de superfície, rastreamento e aquisição de dados por telemetria empregando veículos com risco reduzido; e
- Possibilidade de embarque de cargas úteis para experimentos suborbitais.

O uso de FTB e FTI em ambos os Centros reduziu significativamente as não conformidades observadas durante operações com veículos de maior porte, como VS-30 e VSB-30, mostrando-se uma ferramenta adequada para a detecção de falhas em sistemas, sistemáticas e doutrinas dessas instalações. O estoque dos veículos hoje existente nessas unidades será esgotado no início de 2020, e ainda não incorpora as melhorias propostas pelos grupos de trabalho do CLA e CLBI que analisaram o projeto FOGTREIN (Foguetes de Treinamento) original.

A descontinuidade da fabricação de novos FOGTREIN irá impactar na operacionalidade do CLA e CLBI, os quais serão o núcleo operacional do CEA (Centro Espacial de Alcântara). A consequência imediata será o aumento das não conformidades dos Centros durante operações de lançamento, podendo aumentar significativamente os riscos durante as operações em função de perda de doutrinas operacionais e de segurança.

Por todo o exposto, justifica-se a presente emenda ao PLPPA 2020-2023, o que garantirá a continuidade dos investimentos planejados.

AMPARO LEGAL:
Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008.

Autor(a): 4143 - Chico Rodrigues

Alteração: 15/10/2019 às(s) 15:40:20h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 17/10/2019 às 14:10:09h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX018)

Página 1 de 1

Número da proposta na Comissão	Tipo de emenda	Tipo autor	Autor	Unidade Orç	Código da At
1	PPA-INV	Senador	Simone Tebet		
2	PPA-INV	Senador	Simone Tebet		
3	PPA-INV	Senador	Marcos Rogério		
4	PPA-INV	Senador	Marcos Rogério		
5	PPA-INV	Senador	Flávio Bolsonaro		
6	PPA-INV	Senador	Flávio Bolsonaro		
7	PPA-OBJ	Senador	Randolfe Rodrigues		
8	PPA-OBJ	Senador	Randolfe Rodrigues		
9	PPA-OBJ	Senador	Randolfe Rodrigues		
10	PPA-INV	Senador	Nelsinho Trad		
11	PPA-INV	Senador	Nelsinho Trad		
12	PPA-INV	Senador	Nelsinho Trad		
13	PPA-INV	Senador	Arolde de Oliveira		
14	PPA-INV	Senador	Arolde de Oliveira		
15	PPA-INV	Senador	Mecias de Jesus		
16	PPA-INV	Senador	Mecias de Jesus		
17	PPA-INV	Senador	Soraya Thronicke		
18	PPA-INV	Senador	Carlos Viana		
19	PPA-INV	Senador	Carlos Viana		
20	PPA-INV	Senador	Kátia Abreu		
21	PPA-INV	Senador	Kátia Abreu		
22	PPA-INV	Senador	Kátia Abreu		
23	PPA-INV	Senador	Fernando Bezerra Coelho		
24	PPA-INV	Senador	Fernando Bezerra Coelho		
25	PPA-INV	Senador	Fernando Bezerra Coelho		
26	PPA-INV	Senador	Fernando Bezerra Coelho		
27	PPA-INV	Senador	Esperidião Amin		
28	PPA-INV	Senador	Kátia Abreu		
29	PPA-INV	Senador	Chico Rodrigues		
30	PPA-INV	Senador	Chico Rodrigues		

Descrição (a)	Valor solicit	Ementa					
null - null		001CRE - AERONÁUTICA (FOGUETES DE TREINAMENTO - FOGTREIN)					
null - null		002CRE - AERONÁUTICA (FX-2 GRIPEN)					
null - null		003CRE - AERONÁUTICA - EMENDA DE COMISSÃO - CRE (FX-2 GRIPEN)					
null - null		004CRE - AERONÁUTICA - EMENDA DE COMISSÃO - CRE (FOGUETES DE TREIN.					
null - null		005CRE - EMENDA PPA - AERONÁUTICA - (FX-2 GRIPEN) CORRIGIDA					
null - null		006CRE - EMENDA PPA - AERONÁUTICA - (FOGUETES DE TREINAMENTO - FOC					
null - null		007CRE - Realizar ações de cooperação com o desenvolvimento nacional, a de					
null - null		008CRE - Preparar adequadamente as Forças Armadas para a defesa do país c					
null - null		009CRE - Promover o conhecimento científico e tecnológico, a conservação d					
null - null		010CRE - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras					
null - null		011CRE - AERONÁUTICA - EMENDA DE COMISSÃO - (FX-2 GRIPEN)					
null - null		012CRE - AERONÁUTICA - EMENDA DE COMISSÃO - CRE (FOGUETES DE TREIN.					
null - null		013CRE - Sen. Arolde de Oliveira CRE FAB FX-2 GRIPEN					
null - null		014CRE - Sen. Arolde de Oliveira CRE - FAB Foguetes de Treinamento - FOC					
null - null		015CRE BR 401					
null - null		016CRE BR 210					
null - null		017CRE - AERONÁUTICA (FX-2 GRIPEN)					
null - null		018CRE - AERONÁUTICA - EMENDA DE COMISSÃO - CRE (FX-2 GRIPEN) CORRIGIDA					
null - null		019CRE - AERONÁUTICA - EMENDA DE COMISSÃO - CRE (FOGUETES DE TREIN.					
null - null		020CRE - Ações de Inteligência Cibernética - ABIN					
null - null		021CRE - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras					
null - null		022CRE - Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacion					
null - null		023CRE - AERONÁUTICA - EMENDA DE COMISSÃO - CRE (FX-2 GRIPEN) CORRIGIDA					
null - null		024CRE - AERONÁUTICA - EMENDA DE COMISSÃO - CRE (FOGUETES DE TREIN.					
null - null		025CRE - PPA - CRE - Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior					
null - null		026CRE - PPA - CRE -Relações e Negociações Bilaterais					
null - null		027CRE - Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacion					
null - null		028CRE - Ações de Inteligência ABIN - Equipamentos Operacionais					
null - null		029CRE - AERONÁUTICA - EMENDA DE COMISSÃO - CRE (FX-2 GRIPEN) CORRIGIDA					
null - null		030CRE - AERONÁUTICA - EMENDA DE COMISSÃO - CRE (FOGUETES DE TREIN.					

--	--	--	--	--	--	--	--

IAMENTO - FOGTREIN)

STREIN) CORRIGIDA

efesa civil e as ações governamentais em benefício da sociedade.

contra ameaças, a proteção de sua ordem institucional e de suas riquezas.

a biodiversidade, o uso sustentável dos recursos naturais, a gestão efetiva dos espaços costeiro e marinh

;- SISFRON

IAMENTO - FOGTREIN)

STREIN

GIDA

IAMENTO - FOGTREIN) CORRIGIDA

;- SISFRON

ial

GIDA

IAMENTO - FOGTREIN) CORRIGIDA

ial

GIDA

IAMENTO - FOGTREIN) CORRIGIDA

--	--	--	--	--	--

ho e os interesses do país nos oceanos e Antártica.

Autor da pro	Nome do aut	Tipo autor	Unidade Orç	UO descriçã	Sequencial	Funcional pr	Programa có
AUT_INDIV_	Chico Rodrig	Senador					
AUT_INDIV_	Fernando Be	Senador					
AUT_INDIV_	Flávio Bolsor	Senador					
AUT_INDIV_	Fernando Be	Senador					
AUT_INDIV_	Nelsinho Tra	Senador					
AUT_INDIV_	Marcos Rogé	Senador					
AUT_INDIV_	Arolde de Oli	Senador					
AUT_INDIV_	Carlos Viana	Senador					
AUT_INDIV_	Soraya Thrór	Senador					
USU_EXT_48	PAULO CÉSA	Usuário assessor					
AUT_INDIV_	Kátia Abreu	Senador					
AUT_INDIV_	Fernando Be	Senador					
AUT_INDIV_	Kátia Abreu	Senador					
AUT_INDIV_	Esperidião Ai	Senador					
AUT_INDIV_	Chico Rodrig	Senador					
AUT_INDIV_	Simone Tebe	Senador					
AUT_INDIV_	Kátia Abreu	Senador					
AUT_INDIV_	Randolfe Roc	Senador					
AUT_INDIV_	Fernando Be	Senador					
AUT_INDIV_	Fernando Be	Senador					
AUT_INDIV_	Arolde de Oli	Senador					
AUT_INDIV_	Mecias de Je	Senador					
AUT_INDIV_	Randolfe Roc	Senador					
AUT_INDIV_	Nelsinho Tra	Senador					
AUT_INDIV_	Flávio Bolsor	Senador					
AUT_INDIV_	Marcos Rogé	Senador					
AUT_INDIV_	Carlos Viana	Senador					
AUT_INDIV_	Soraya Thrór	Senador					
AUT_INDIV_	Nelsinho Tra	Senador					
AUT_INDIV_	Randolfe Roc	Senador					
AUT_INDIV_	Fernando Be	Senador					
AUT_INDIV_	Kátia Abreu	Senador					
AUT_INDIV_	Simone Tebe	Senador					
AUT_INDIV_	Mecias de Je	Senador					

Hora de imp | Hora da exp | Ementa

17/10/2019 17/10/2019 029CRE - AERONÁUTICA - EMENDA DE COMISSÃO - CRE (FX-2 GRIPEN) CORRIGIDA

17/10/2019 17/10/2019 026CRE - PPA - CRE -Relações e Negociações Bilaterais

16/10/2019 16/10/2019 006CRE - EMENDA PPA - AERONÁUTICA - (FOGUETES DE TREINAMENTO - FOGTREIN)

17/10/2019 17/10/2019 024CRE - AERONÁUTICA - EMENDA DE COMISSÃO - CRE (FOGUETES DE TREINAMENTO - FOGTREIN)

16/10/2019 16/10/2019 012CRE - AERONÁUTICA - EMENDA DE COMISSÃO - CRE (FOGUETES DE TREINAMENTO - FOGTREIN)

15/10/2019 15/10/2019 003CRE - AERONÁUTICA - EMENDA DE COMISSÃO - CRE (FX-2 GRIPEN)

17/10/2019 16/10/2019 013CRE - Sen. Arolde de Oliveira | CRE FAB FX-2 GRIPEN

17/10/2019 17/10/2019 018CRE - AERONÁUTICA - EMENDA DE COMISSÃO - CRE (FX-2 GRIPEN) CORRIGIDA

17/10/2019 17/10/2019 017CRE - AERONÁUTICA (FX-2 GRIPEN)

04/10/2019 (Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON))

17/10/2019 17/10/2019 020CRE - Ações de Inteligência Cibernética - ABIN

17/10/2019 (cópia) AERONÁUTICA - EMENDA DE COMISSÃO - CRE (FX-2 GRIPEN) CORRIGIDA

17/10/2019 17/10/2019 021CRE - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras

17/10/2019 17/10/2019 027CRE - Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

17/10/2019 17/10/2019 030CRE - AERONÁUTICA - EMENDA DE COMISSÃO - CRE (FOGUETES DE TREINAMENTO - FOGTREIN)

15/10/2019 15/10/2019 002CRE - AERONÁUTICA (FX-2 GRIPEN)

17/10/2019 17/10/2019 028CRE - Ações de Inteligência ABIN - Equipamentos Operacionais

16/10/2019 16/10/2019 *Emenda excluída após importação. Ementa original:* CRE - Realizar ações de

17/10/2019 17/10/2019 023CRE - AERONÁUTICA - EMENDA DE COMISSÃO - CRE (FX-2 GRIPEN) CORRIGIDA

17/10/2019 17/10/2019 025CRE - PPA - CRE - Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior

17/10/2019 16/10/2019 014CRE - Sen. Arolde de Oliveira | CRE - FAB Foguetes de Treinamento - FOGTREIN

17/10/2019 16/10/2019 016CRE | BR 210

16/10/2019 16/10/2019 009CRE - Promover o conhecimento científico e tecnológico, a conservação do

16/10/2019 16/10/2019 011CRE - AERONÁUTICA - EMENDA DE COMISSÃO - (FX-2 GRIPEN)

16/10/2019 16/10/2019 005CRE - EMENDA PPA - AERONÁUTICA - (FX-2 GRIPEN) CORRIGIDA

15/10/2019 15/10/2019 004CRE - AERONÁUTICA - EMENDA DE COMISSÃO - CRE (FOGUETES DE TREINAMENTO - FOGTREIN)

17/10/2019 17/10/2019 019CRE - AERONÁUTICA - EMENDA DE COMISSÃO - CRE (FOGUETES DE TREINAMENTO - FOGTREIN)

17/10/2019 AERONÁUTICA (FOGUETES DE TREINAMENTO - FOGTREIN)

16/10/2019 16/10/2019 010CRE - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras

16/10/2019 16/10/2019 008CRE - Preparar adequadamente as Forças Armadas para a defesa do país c

17/10/2019 (cópia) AERONÁUTICA - EMENDA DE COMISSÃO - CRE (FOGUETES DE TREINAMENTO - FOGTREIN)

17/10/2019 17/10/2019 022CRE - Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

15/10/2019 15/10/2019 001CRE - AERONÁUTICA (FOGUETES DE TREINAMENTO - FOGTREIN)

17/10/2019 16/10/2019 015CRE | BR 401

GIDA

GTREIN) CORRIGIDA
IAMENTO - FOGTREIN) CORRIGIDA
IAMENTO - FOGTREIN)

GIDA

DA
: - SISFRON
ial
IAMENTO - FOGTREIN) CORRIGIDA

≡ cooperação com o desenvolvimento nacional, a defesa civil e as ações governamentais em benefício da
GIDA

GTREIN

a biodiversidade, o uso sustentável dos recursos naturais, a gestão efetiva dos espaços costeiro e marinh

IAMENTO - FOGTREIN)
IAMENTO - FOGTREIN) CORRIGIDA

: - SISFRON
contra ameaças, a proteção de sua ordem institucional e de suas riquezas.
MENTO - FOGTREIN)
ial

a sociedade.

ho e os interesses do país nos oceanos e Antártica.

Autor destino Nome do autor Tipo de Unidade Orç. UO Descrição Sequencial Funcional pr Programa có

Programa de Ação código Ação descriç:Subtítulo cócSubtítulo de:Valor solicita Justificativa Indicador de

Hora de imp
Hora da exp
Ementa



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Emenda nº 001

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
--------------------------	-------------------------------	-----------------

EMENTA

CRE - Marinha do Brasil - Obtenção de Navios (AvIn)

MODALIDADE DE EMENDA

Individual

SEQUENCIAL
000002371

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52131 - Comando da Marinha

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.152.6012.1560.0001

FUNÇÃO

05 - Defesa Nacional

SUBFUNÇÃO

152 - Defesa Naval

PROGRAMA

6012 - Defesa Nacional

AÇÃO

1560 - Obtenção de Meios da Marinha

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Meio militar disponibilizado (unidade)	META 27	QTD META A ALTERAR 1
--	------------	-------------------------

GND 4 Investimentos	MODALIDADE DE APLICAÇÃO 90 Aplicações Diretas	RP 2	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO 200.000.000
TOTAL:			200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003149	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	200.000.000
TOTAL:						200.000.000

JUSTIFICATIVA

DIRETORIA-GERAL DE MATERIAL DA MARINHA
CNPJ 00.394.502/0163-00

Esta proposta de emenda visa a obtenção, em estaleiro nacional, de três embarcações para a Escola Naval, denominadas Avisos de Instrução (AvIn), tendo em vista já ter ocorrido o término da vida útil dos atuais AvIn Aspirante Nascimento, Guarda-Marinha Jansen e Guarda-Marinha Brito.

A Escola Naval é a mais antiga instituição de ensino superior no Brasil e o seu currículo prevê o embarque dos Aspirantes nos AvIn como requisito para a conclusão do curso, de forma a pôr em prática os ensinamentos adquiridos em sala de aula.

Os AvIn serão empregados na instrução prática de marinharia, navegação, manobra de navios e operações navais, além de apoiar os cursos do Centro de Instrução "Almirante WANDENKOLK" (CIAW) e, eventualmente, do Centro de Instrução "Almirante GRAÇA ARANHA" (CIAGA).



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Emenda nº 002

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA

CRE - AERONÁUTICA - EMENDA DE COMISSÃO -(FX-2 GRIPEN)

MODALIDADE DE EMENDA

Individual

SEQUENCIAL

00002301

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO

52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

52111 - Comando da Aeronáutica

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

05.151.6012.14T0.0001

FUNÇÃO

05 - Defesa Nacional

SUBFUNÇÃO

151 - Defesa Aérea

PROGRAMA

6012 - Defesa Nacional

AÇÃO

14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Aeronave adquirida (unidade)

META

2

QTD META A ALTERAR

2

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplicações Diretas

RP

2

em R\$ 1,00

ACRÉSCIMO

1.100.000.000

TOTAL: 1.100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	1.100.000.000

TOTAL: 1.100.000.000

JUSTIFICATIVA

O Brasil tem procurado adotar medidas para se tornar cada vez mais competitivo por meio de acordos de cooperação que possibilitem amplo crescimento tecnológico, isso porque o país tem compreensão que a Defesa é um dos principais setores com capacidade para impulsionar o conhecimento tecnológico, alavancando assim a exportação de produtos com maior valor agregado e proporcionando benefícios à economia brasileira.

O Projeto FX-2, nesse contexto, foi concebido a partir da necessidade de reequipar a Força Aérea Brasileira (FAB) com aviões de caça multimissão, representando mais um salto brasileiro no sentido de incorporar avanços tecnológicos importantes em sua Base Industrial de Defesa.

Na década de 80, o Brasil firmou uma parceria histórica com a Itália no Projeto AMX, trazendo ao domínio nacional o conhecimento para a produção aviões na categoria jatos, propiciando a EMBRAER o sucesso alcançado na produção de aeronaves civis que tem contribuído anualmente para o incremento da balança comercial do país. Atualmente, foi estabelecido um acordo de cooperação com a Suécia que eleva o país a um novo patamar aeroespacial, tendo sido assinado em 2014 pela FAB, o contrato com a empresa sueca SAAB prevendo a aquisição de 36 aeronaves Gripen NG, responsáveis pela defesa aérea.

Graças a uma filosofia estratégica de apoiar a indústria nacional, o Brasil conta atualmente com empresas capacitadas e que, por isso, puderam ser incluídas no pacote dos acordos de compensação (off-set) negociado pelo Comando da Aeronáutica com a SAAB, por meio da Comissão Coordenadora do Programa Aeronave de Combate (COPAC), fazendo com que o país também participe do desenvolvimento dessa aeronave.

A encomenda brasileira envolve 28 unidades monoplaces (para um piloto) e oito biplaces (para dois tripulantes), sendo o Brasil responsável pelo desenvolvimento da versão biplaces. O contrato e os acordos de compensação envolvem ainda o treinamento de engenheiros, pilotos e mecânicos brasileiros na Suécia, e, principalmente, a transferência de tecnologia para indústrias brasileiras, em um investimento total de aproximadamente U\$ 4,8 bilhões. O processo de transferência de tecnologia e de produção dos Gripen NG deverá resultar na criação de mais de dois mil postos de trabalho diretos e, aproximadamente, 14.500 indiretos nos próximos dez anos, e proporcionar à indústria aeroespacial brasileira a capacidade de produzir e exportar essas aeronaves, bem como utilizar a capacidade tecnológica absorvida no segmento de aeronaves civis, dando continuidade a sua história de sucesso no segmento.

Autor(a): 2633 - Acir Gurgacz

Alteração: 10/10/2019 à(s) 08:57:37h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 10/10/2019 às 09:24:35h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 16 de 21



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

Para a realização deste Projeto é imprescindível que não haja quaisquer contingenciamentos nos recursos alocados, a fim de não ocasionar atrasos na aquisição pela Força Aérea Brasileira, conforme o cronograma previsto em contrato, podendo gerar grandes prejuízos em função do descumprimento dos compromissos contratuais.

O valor alocado no PLOA 2020 para o Projeto F-X2 não atende à necessidade contratual, tendo as seguintes consequências:

- impacto na capacidade da FAB de cumprir a sua missão constitucional, de manter a soberania do espaço aéreo brasileiro;
- impactos negativos na economia nacional, com o fechamento de aproximadamente 14.500 vagas de empregos diretos e indiretos;
- aumento nos custos do Projeto F-X2; e
- prorrogação da utilização da aeronave F-5EM, e o consequente aumento nos custos de manutenção dessa aeronave.

Por todo o exposto, justifica-se a presente emenda de apropriação à despesa no PLOA 2020, o que garantirá a continuidade das etapas previstas em conformidade com o cronograma físico-financeiro contratado.

AMPARO LEGAL:

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008.

Emenda nº 003



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
--------------------------	-------------------------------	-----------------

EMENTA
CRE - Marinha do Brasil - Obtenção de Navios (AvIn)

MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000002371
------------------------------------	-------------------------

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52131 - Comando da Marinha
--	--

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.152.6012.1560.0001	
---	--

FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 152 - Defesa Naval
--------------------------------	---------------------------------

PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional	
------------------------------------	--

AÇÃO 1560 - Obtenção de Meios da Marinha	
---	--

SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
------------------------------	--

LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	
--	--

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Meio militar disponibilizado (unidade)	META 27	QTD META A ALTERAR 1
--	------------	-------------------------

GND 4 Investimentos	MODALIDADE DE APLICAÇÃO 90 Aplicações Diretas	RP 2	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO 200.000.000
------------------------	--	---------	---

TOTAL: 200.000.000**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL 000003149	FONTE 188	GND 9 Reserva de Contingência	MODALIDADE DE APLICAÇÃO 99 A Definir	ID 0	RP 2	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO 200.000.000
-------------------------	--------------	----------------------------------	---	---------	---------	--

TOTAL: 200.000.000**JUSTIFICATIVA**

DIRETORIA-GERAL DE MATERIAL DA MARINHA
CNPJ 00.394.502/0163-00

Esta proposta de emenda visa a obtenção, em estaleiro nacional, de três embarcações para a Escola Naval, denominadas Avisos de Instrução (AvIn), tendo em vista já ter ocorrido o término da vida útil dos atuais AvIn Aspirante Nascimento, Guarda-Marinha Jansen e Guarda-Marinha Brito.

A Escola Naval é a mais antiga instituição de ensino superior no Brasil e o seu currículo prevê o embarque dos Aspirantes nos AvIn como requisito para a conclusão do curso, de forma a pôr em prática os ensinamentos adquiridos em sala de aula.

Os AvIn serão empregados na instrução prática de marinharia, navegação, manobra de navios e operações navais, além de apoiar os cursos do Centro de Instrução "Almirante WANDENKOLK" (CIAW) e, eventualmente, do Centro de Instrução "Almirante GRAÇA ARANHA" (CIAGA).

Autor(a): 3803 - Simone Tebet

Alteração: 15/10/2019 às 11:56:08h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 15/10/2019 às 11:56:48h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 16 de 16

Emenda nº 004



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CRÉ - Exército Brasileiro - Implantação do Sistema de Aviação do Exército		
MODALIDADE DE EMENDA Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 24 - Defesa Nacional		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 990 - Atípica / Outras	TIPO DE REALIZAÇÃO 500 - ** ATÍPICO (Não Previsto no Sistema)	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52121 - Comando do Exército	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.153.6012.3138.	
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 153 - Defesa Terrestre	
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional		
AÇÃO 3138 - Implantação do Sistema de Aviação do Exército		
SUBTÍTULO - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema de aviação implantado (% de execução física)	0	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	6	121.000.000
TOTAL:			121.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	121.000.000
TOTAL:						121.000.000

JUSTIFICATIVA

O Programa Estratégico do Exército Aviação do Exército (Prg EE Av Ex) visa a ampliação de capacidades já existentes e a obtenção de novas capacidades para a Aviação do Exército (Av Ex), a fim de ampliar a mobilidade da Força Terrestre, aumentar a projeção nacional, melhorar a capacidade de monitoramento das nossas fronteiras, aumentar a capacidade de pronta resposta nos diversos rincões do país, atualizar os equipamentos e a doutrina da Aviação do Exército, além de desenvolver e inovar tecnologicamente a Força, empregando a base industrial de defesa brasileira.

O Prg EE AvEx contempla Ações Complementares destinadas à modernização das atuais aeronaves empregadas pela Aviação do Exército, ampliando as suas capacidades técnicas e operacionais, permitindo um emprego mais abrangente e diversificado em missões de Apoio Logístico e Humanitárias, tais como as realizadas em Mariana e Brumadinho. Da mesma forma, os helicópteros modernizados continuarão a ser empregados em atividades operacionais de Segurança Pública, assim como na intervenção federal no estado do Rio de Janeiro e outras ainda em proveito de diversos estados da federação - Operação Acolhida em Roraima - aumentando consideravelmente a Consciência Situacional do comando da operação e possibilitando ainda o emprego oportuno e imediato de tropas em áreas críticas. Em compasso com as necessárias e significativas atualizações tecnológicas e operacionais decorrentes das Ações supracitadas, o Projeto conta ainda com treinamento sintético em Simuladores de Voo, destinados ao preparo e qualificação das tripulações para um emprego seguro e eficaz das novas capacidades das aeronaves modernizadas. Além disso, o emprego de simuladores no já construído Centro de Simulação do Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAVEx), situado em Taubaté-SP, tem propiciado que novas tecnologias sejam agregadas à Base Industrial de Defesa (BID), com destaque para o parque tecnológico de São Jose dos Campos-SP, em função da sua proximidade e sua vocação aeronáutica.

Seguindo as diretrizes preconizadas na sua Diretriz de Implantação, o Programa Estratégico do Exército Aviação do Exército busca a

Autor(a): 3803 - Simone Tebet

Alteração: 15/10/2019 às(s) 11:35:01h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 15/10/2019 às 11:56:46h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 14 de 16



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 22/2019 - LOA 2020

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

obtenção da capacidade de ataque, investindo na modernização e emprego de um novo Sistema de Armamento Axial e Imageamento para Helicópteros (SIAAIH), que, somada à aquisição de uma aeronave de ataque, permitirá o Exército Brasileiro atingir um novo patamar operacional, com impacto direto no campo estratégico e provocando, conseqüentemente, um reajuste no equilíbrio de poder presente na Área de Influência do Estado Brasileiro.

Com o intuito de estabelecer as bases físicas e o apoio estrutural que permitem o prosseguimento das ações atualmente em andamento no Prq EE AvEx, a Ação Complementar de Infraestrutura provê instalações compatíveis com o alto valor agregado dos equipamentos operados pela Aviação do Exército, preservando os recursos empenhados, seja na obtenção, seja na manutenção daqueles equipamentos.

Para atingir tais benefícios, o projeto visa a modernização das aeronaves atuais, a ampliação das capacidades logística e de ataque, a atualização dos sistemas de armas, a implantação de simuladores e ainda a complementação da infraestrutura existente.

As atividades pertencentes ao Programa, face à sua amplitude e complexidade, com o envolvimento da indústria nacional, necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos que não fique sujeito a oscilações decorrentes de eventuais limitações na execução orçamentária, a fim de não comprometer a modernização tecnológica do Sistema e o cumprimento dos compromissos contratuais.

Uma das principais empresas envolvidas no Programa Estratégico Aviação do Exército, na Ação Complementar Modernização das Aeronaves Esquilo e Pantera é a HELIBRAS, subsidiária do Grupo Airbus, localizada em Itajubá - MG. Diretamente responsável pela fabricação, reparo e manutenção de 96% da frota de aeronaves de asas rotativas do Exército Brasileiro, a HELIBRAS atualmente realiza a modernização das aeronaves Esquilo e Pantera da AvEx, uma Ação Complementar do Prog EE AvEx que deverá estender-se até o ano de 2023, e que tem um orçamento previsto de aproximadamente R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), sendo que deste montante, a empresa já recebeu o valor de R\$ 576.000.000,00 (quinhentos e setenta e seis milhões de reais).

Graças a estes recursos, atualmente a HELIBRAS possui duas linhas de produção dedicadas exclusivamente à modernização das aeronaves supracitadas, envolvendo a participação de fatia considerável dos seus mais de mil funcionários, responsáveis pelo processo de modernização. Após a conclusão da modernização as aeronaves são renomeadas e passam a se chamar FennecAvExe Pantera K2.

Além de proporcionar uma melhoria substancial na própria estrutura e na célula das aeronaves modernizadas, utilizando e desenvolvendo para tanto materiais compostos de ponta na indústria nacional, a HELIBRAS ainda tem equipado as aeronaves com painéis digitalizados de última geração (glasscockpit), envolvendo neste processo outras empresas do ramo da informática, eletrônica e computação. Da mesma forma, partes específicas a serem modernizadas, tais como sistemas de intercomunicação, piloto automático, equipamentos de rádio navegação, proteção balística e sistemas de navegação por GPS, dentre outros, são fabricados, mantidos e instalados por empresas terceirizadas, que constituem uma rede complexa de fornecedores/clientes que, em diferentes níveis, estão aderidos ao processo de modernização dos helicópteros da Aviação do Exército.

A continuidade de aporte de recursos no Prog EE AvEx garantirá o fiel cumprimento do referido contrato estabelecido junto à HELIBRAS, uma vez que a instabilidade econômica e eventuais restrições orçamentárias podem não só prejudicar o cronograma de entrega de aeronaves, mas também podem comprometer a alocação dos investimentos anuais mínimos necessários para a manutenção das linhas de produção da empresa.

Autor(a): 3803 - Simone Tebet

Alteração: 15/10/2019 às(s) 11:35:01h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 15/10/2019 às 11:56:46h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 15 de 16

Emenda nº 005



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CRE - AERONÁUTICA (FX-2 GRIPEN)		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000002301	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52111 - Comando da Aeronáutica	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.151.6012.14T0.0001		
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional		
AÇÃO 14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeronave adquirida (unidade)	2	2

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	1.100.000.000
TOTAL:			1.100.000.000

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000002287	100	5 Inversões Financeiras	90 Aplicações Diretas	0	2	1.100.000.000
TOTAL:						1.100.000.000

JUSTIFICATIVA

O Brasil tem procurado adotar medidas para se tornar cada vez mais competitivo por meio de acordos de cooperação que possibilitem amplo crescimento tecnológico, isso porque o país tem compreensão que a Defesa é um dos principais setores com capacidade para impulsionar o conhecimento tecnológico, alavancando assim a exportação de produtos com maior valor agregado e proporcionando benefícios à economia brasileira.

O Projeto FX-2, nesse contexto, foi concebido a partir da necessidade de reequipar a Força Aérea Brasileira (FAB) com aviões de caça multimissão, representando mais um salto brasileiro no sentido de incorporar avanços tecnológicos importantes em sua Base Industrial de Defesa.

Na década de 80, o Brasil firmou uma parceria histórica com a Itália no Projeto AMX, trazendo ao domínio nacional o conhecimento para a produção aviões na categoria jatos, propiciando a EMBRAER o sucesso alcançado na produção de aeronaves civis que tem contribuído anualmente para o incremento da balança comercial do país. Atualmente, foi estabelecido um acordo de cooperação com a Suécia que eleva o país a um novo patamar aeroespacial, tendo sido assinado em 2014 pela FAB, o contrato com a empresa sueca SAAB prevendo a aquisição de 36 aeronaves Gripen NG, responsáveis pela defesa aérea.

Graças a uma filosofia estratégica de apoiar a indústria nacional, o Brasil conta atualmente com empresas capacitadas e que, por isso, puderam ser incluídas no pacote dos acordos de compensação (off-set) negociado pelo Comando da Aeronáutica com a SAAB, por meio da Comissão Coordenadora do Programa Aeronave de Combate (COPAC), fazendo com que o país também participe do desenvolvimento dessa aeronave.

A encomenda brasileira envolve 28 unidades monoplaces (para um piloto) e oito biplaces (para dois tripulantes), sendo o Brasil responsável pelo desenvolvimento da versão biplaces. O contrato e os acordos de compensação envolvem ainda o treinamento de engenheiros, pilotos e mecânicos brasileiros na Suécia, e, principalmente, a transferência de tecnologia para indústrias brasileiras, em um investimento total de aproximadamente U\$ 4,8 bilhões. O processo de transferência de tecnologia e de produção dos Gripen NG deverá resultar na criação de mais de dois mil postos de trabalho diretos e, aproximadamente, 14.500 indiretos nos próximos dez anos, e proporcionar à indústria aeroespacial brasileira a capacidade de produzir e exportar essas aeronaves, bem como utilizar a capacidade tecnológica absorvida no segmento de aeronaves civis, dando continuidade a sua história de sucesso no segmento.

Autor(a): 3803 - Simone Tebet

Alteração: 15/10/2019 às(s) 11:20:14h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 15/10/2019 às 11:56:44h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 12 de 16



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

Para a realização deste Projeto é imprescindível que não haja quaisquer contingenciamentos nos recursos alocados, a fim de não ocasionar atrasos na aquisição pela Força Aérea Brasileira, conforme o cronograma previsto em contrato, podendo gerar grandes prejuízos em função do descumprimento dos compromissos contratuais.

O valor alocado no PLOA 2020 para o Projeto F-X2 não atende à necessidade contratual, tendo as seguintes consequências:

- impacto na capacidade da FAB de cumprir a sua missão constitucional, de manter a soberania do espaço aéreo brasileiro;
- impactos negativos na economia nacional, com o fechamento de aproximadamente 14.500 vagas de empregos diretos e indiretos;
- aumento nos custos do Projeto F-X2; e
- prorrogação da utilização da aeronave F-5EM, e o conseqüente aumento nos custos de manutenção dessa aeronave.

Por todo o exposto, justifica-se a presente emenda de apropriação à despesa no PLOA 2020, o que garantirá a continuidade das etapas previstas em conformidade com o cronograma físico-financeiro contratado.

AMPARO LEGAL:

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008.

Autor(a): 3803 - Simone Tebet

Alteração: 15/10/2019 às(s) 11:20:14h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 15/10/2019 às 11:56:44h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 13 de 16



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Emenda nº 006

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
--------------------------	-------------------------------	-----------------

EMENTA

CRE - AERONÁUTICA - (FX-2 GRIPEN) CORRIGIDA

MODALIDADE DE EMENDA

Individual

SEQUENCIAL

000002301

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO

52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

52111 - Comando da Aeronáutica

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

05.151.6012.14T0.0001

FUNÇÃO

05 - Defesa Nacional

SUBFUNÇÃO

151 - Defesa Aérea

PROGRAMA

6012 - Defesa Nacional

AÇÃO

14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

90000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Aeronave adquirida (unidade)

META

2

QTD META A ALTERAR

2

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplicações Diretas

em R\$ 1,00

ACRÉSCIMO

8 1.100.000.000

TOTAL: 1.100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000002287

FONTE

100

GND

5

Inversões Financeiras

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplicações Diretas

em R\$ 1,00

CANCELAMENTO

0 2 1.100.000.000

TOTAL: 1.100.000.000

JUSTIFICATIVA

O Brasil tem procurado adotar medidas para se tornar cada vez mais competitivo por meio de acordos de cooperação que possibilitem amplo crescimento tecnológico, isso porque o país tem compreensão que a Defesa é um dos principais setores com capacidade para impulsionar o conhecimento tecnológico, alavancando assim a exportação de produtos com maior valor agregado e proporcionando benefícios à economia brasileira.

O Projeto FX-2, nesse contexto, foi concebido a partir da necessidade de reequipar a Força Aérea Brasileira (FAB) com aviões de caça multimissão, representando mais um salto brasileiro no sentido de incorporar avanços tecnológicos importantes em sua Base Industrial de Defesa.

Na década de 80, o Brasil firmou uma parceria histórica com a Itália no Projeto AMX, trazendo ao domínio nacional o conhecimento para a produção aviões na categoria jatos, propiciando a EMBRAER o sucesso alcançado na produção de aeronaves civis que tem contribuído anualmente para o incremento da balança comercial do país. Atualmente, foi estabelecido um acordo de cooperação com a Suécia que eleva o país a um novo patamar aeroespacial, tendo sido assinado em 2014 pela FAB, o contrato com a empresa sueca SAAB prevendo a aquisição de 36 aeronaves Gripen NG, responsáveis pela defesa aérea.

Graças a uma filosofia estratégica de apoiar a indústria nacional, o Brasil conta atualmente com empresas capacitadas e que, por isso, puderam ser incluídas no pacote dos acordos de compensação (off-set) negociado pelo Comando da Aeronáutica com a SAAB, por meio da Comissão Coordenadora do Programa Aeronave de Combate (COPAC), fazendo com que o país também participe do desenvolvimento dessa aeronave.

A encomenda brasileira envolve 28 unidades monoplaces (para um piloto) e oito biplaces (para dois tripulantes), sendo o Brasil responsável pelo desenvolvimento da versão biplaces. O contrato e os acordos de compensação envolvem ainda o treinamento de engenheiros, pilotos e mecânicos brasileiros na Suécia, e, principalmente, a transferência de tecnologia para indústrias brasileiras, em um investimento total de aproximadamente U\$ 4,8 bilhões. O processo de transferência de tecnologia e de produção dos Gripen NG deverá resultar na criação de mais de dois mil postos de trabalho diretos e, aproximadamente, 14.500 indiretos nos próximos dez anos, e proporcionar à indústria aeroespacial brasileira a capacidade de produzir e exportar essas aeronaves, bem como utilizar a capacidade tecnológica absorvida no segmento de aeronaves civis, dando continuidade a sua história de sucesso no segmento.

Autor(a): 9219 - Flávio Bolsonaro

Alteração: 15/10/2019 às(s) 17:53:09h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 15/10/2019 às 17:53:20h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 2

Flávio Bolsonaro



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

JUSTIFICATIVA

Para a realização deste Projeto é imprescindível que não haja quaisquer contingenciamentos nos recursos alocados, a fim de não ocasionar atrasos na aquisição pela Força Aérea Brasileira, conforme o cronograma previsto em contrato, podendo gerar grandes prejuízos em função do descumprimento dos compromissos contratuais.

O valor alocado no PLOA 2020 para o Projeto F-X2 não atende à necessidade contratual, tendo as seguintes consequências:

- impacto na capacidade da FAB de cumprir a sua missão constitucional, de manter a soberania do espaço aéreo brasileiro;
- impactos negativos na economia nacional, com o fechamento de aproximadamente 14.500 vagas de empregos diretos e indiretos;
- aumento nos custos do Projeto F-X2; e
- prorrogação da utilização da aeronave F-5EM, e o consequente aumento nos custos de manutenção dessa aeronave.

Por todo o exposto, justifica-se a presente emenda de apropriação à despesa no PLOA 2020, o que garantirá a continuidade das etapas previstas em conformidade com o cronograma físico-financeiro contratado.

AMPARO LEGAL:

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008.

Autor(a): 9219 - Flávia Bolsonaro

Alteração: 15/10/2019 às(s) 17:53:09h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 15/10/2019 às 17:53:21h

(Emendamento)

(LX002)

Página 2 de 2

Emenda nº 007



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
--------------------------	-------------------------------	-----------------

EMENTA

CRE - Marinha do Brasil - Obtenção de Navios (AvIn)

MODALIDADE DE EMENDA

Individual

SEQUENCIAL

000002371

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO

52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

52131 - Comando da Marinha

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

05.152.6012.1560.0001

FUNÇÃO

05 - Defesa Nacional

SUBFUNÇÃO

152 - Defesa Naval

PROGRAMA

6012 - Defesa Nacional

AÇÃO

1560 - Obtenção de Meios da Marinha

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Meio militar disponibilizado (unidade)

META

27

QTD META A ALTERAR

1

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplicações Diretas

RP

2

em R\$ 1,00

ACRÉSCIMO

200.000.000

TOTAL: 200.000.000**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL

000003149

FONTE

188

GND

9

Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

ID RP

0 2

em R\$ 1,00

CANCELAMENTO

200.000.000

TOTAL: 200.000.000**JUSTIFICATIVA**

DIRETORIA-GERAL DE MATERIAL DA MARINHA

CNPJ 00.394.502/0163-00

Esta proposta de emenda visa a obtenção, em estaleiro nacional, de três embarcações para a Escola Naval, denominadas Avisos de Instrução (AvIn), tendo em vista já ter ocorrido o término da vida útil dos atuais AvIn Aspirante Nascimento, Guarda-Marinha Jansen e Guarda-Marinha Brito.

A Escola Naval é a mais antiga instituição de ensino superior no Brasil e o seu currículo prevê o embarque dos Aspirantes nos AvIn como requisito para a conclusão do curso, de forma a pôr em prática os ensinamentos adquiridos em sala de aula.

Os AvIn serão empregados na instrução prática de marinharia, navegação, manobra de navios e operações navais, além de apoiar os cursos do Centro de Instrução "Almirante WANDENKOLK" (CIAW) e, eventualmente, do Centro de Instrução "Almirante GRAÇA ARANHA" (CIAGA).

Autor(a): 9219 - Flávio Bolsonaro

Alteração: 09/10/2019 à(s) 18:47:50h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 14/10/2019 às 14:48:30h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Emenda nº 008

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CRE - Exército Brasileiro - Implantação do Sistema de Aviação do Exército		
MODALIDADE DE EMENDA Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 24 - Defesa Nacional		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 990 - Atípica / Outras	TIPO DE REALIZAÇÃO 500 - ** ATÍPICO (Não Previsto no Sistema)	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52121 - Comando do Exército	
FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA	05.153.6012.3138.	
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 153 - Defesa Terrestre	
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional		
AÇÃO 3138 - Implantação do Sistema de Aviação do Exército		
SUBTÍTULO - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Sistema de aviação implantado (% de execução física)	META 0	QTD META A ALTERAR 1
--	-----------	-------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	6	121.000.000
TOTAL:			121.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	121.000.000
TOTAL:						121.000.000

JUSTIFICATIVA

O Programa Estratégico do Exército Aviação do Exército (Prg EE Av Ex) visa a ampliação de capacidades já existentes e a obtenção de novas capacidades para a Aviação do Exército (Av Ex), a fim de ampliar a mobilidade da Força Terrestre, aumentar a projeção nacional, melhorar a capacidade de monitoramento das nossas fronteiras, aumentar a capacidade de pronta resposta nos diversos rincões do país, atualizar os equipamentos e a doutrina da Aviação do Exército, além de desenvolver e inovar tecnologicamente a Força, empregando a base industrial de defesa brasileira.

O Prg EE AvEx contempla Ações Complementares destinadas à modernização das atuais aeronaves empregadas pela Aviação do Exército, ampliando as suas capacidades técnicas e operacionais, permitindo um emprego mais abrangente e diversificado em missões de Apoio Logístico e Humanitárias, tais como as realizadas em Mariana e Brumadinho. Da mesma forma, os helicópteros modernizados continuarão a ser empregados em atividades operacionais de Segurança Pública, assim como na intervenção federal no estado do Rio de Janeiro e outras ainda em proveito de diversos estados da federação - Operação Acolhida em Roraima - aumentando consideravelmente a Consciência Situacional do comando da operação e possibilitando ainda o emprego oportuno e imediato de tropas em áreas críticas. Em compasso com as necessárias e significativas atualizações tecnológicas e operacionais decorrentes das Ações supracitadas, o Projeto conta ainda com treinamento sintético em Simuladores de Voo, destinados ao preparo e qualificação das tripulações para um emprego seguro e eficaz das novas capacidades das aeronaves modernizadas. Além disso, o emprego de simuladores no já construído Centro de Simulação do Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAvEx), situado em Taubaté-SP, tem propiciado que novas tecnologias sejam agregadas à Base Industrial de Defesa (BID), com destaque para o parque tecnológico de São Jose dos Campos-SP, em função da sua proximidade e sua vocação aeronáutica.

Seguindo as diretrizes preconizadas na sua Diretriz de Implantação, o Programa Estratégico do Exército Aviação do Exército busca a

Autor(a): 9219 - Flávio Bolsonaro

Alteração: 14/10/2019 às(s) 14:47:28h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 14/10/2019 às 14:47:48h

(Emendamento)

(LX004)

Página 1 de 2

Flávio Bolsonaro



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

JUSTIFICATIVA

obtenção da capacidade de ataque, investindo na modernização e emprego de um novo Sistema de Armamento Axial e Imageamento para Helicópteros (SIAAIH), que, somada à aquisição de uma aeronave de ataque, permitirá o Exército Brasileiro atingir um novo patamar operacional, com impacto direto no campo estratégico e provocando, conseqüentemente, um reajuste no equilíbrio de poder presente na Área de Influência do Estado Brasileiro.

Com o intuito de estabelecer as bases físicas e o apoio estrutural que permitem o prosseguimento das ações atualmente em andamento no Prog EE AvEx, a Ação Complementar de Infraestrutura provê instalações compatíveis com o alto valor agregado dos equipamentos operados pela Aviação do Exército, preservando os recursos empenhados, seja na obtenção, seja na manutenção daqueles equipamentos.

Para atingir tais benefícios, o projeto visa a modernização das aeronaves atuais, a ampliação das capacidades logística e de ataque, a atualização dos sistemas de armas, a implantação de simuladores e ainda a complementação da infraestrutura existente.

As atividades pertencentes ao Programa, face à sua amplitude e complexidade, com o envolvimento da indústria nacional, necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos que não fique sujeito a oscilações decorrentes de eventuais limitações na execução orçamentária, a fim de não comprometer a modernização tecnológica do Sistema e o cumprimento dos compromissos contratuais.

Uma das principais empresas envolvidas no Programa Estratégico Aviação do Exército, na Ação Complementar Modernização das Aeronaves Esquilo e Pantera é a HELIBRAS, subsidiária do Grupo Airbus, localizada em Itajubá - MG. Diretamente responsável pela fabricação, reparo e manutenção de 96% da frota de aeronaves de asas rotativas do Exército Brasileiro, a HELIBRAS atualmente realiza a modernização das aeronaves Esquilo e Pantera da AvEx, uma Ação Complementar do Prog EE AvEx que deverá estender-se até o ano de 2023, e que tem um orçamento previsto de aproximadamente R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), sendo que deste montante, a empresa já recebeu o valor de R\$ 576.000.000,00 (quinhentos e setenta e seis milhões de reais).

Graças a estes recursos, atualmente a HELIBRAS possui duas linhas de produção dedicadas exclusivamente à modernização das aeronaves supracitadas, envolvendo a participação de fatia considerável dos seus mais de mil funcionários, responsáveis pelo processo de modernização. Após a conclusão da modernização as aeronaves são renomeadas e passam a se chamar FennecAvExe Pantera K2.

Além de proporcionar uma melhoria substancial na própria estrutura e na célula das aeronaves modernizadas, utilizando e desenvolvendo para tanto materiais compostos de ponta na indústria nacional, a HELIBRAS ainda tem equipado as aeronaves com painéis digitalizados de última geração (glasscockpit), envolvendo neste processo outras empresas do ramo da informática, eletrônica e computação. Da mesma forma, partes específicas a serem modernizadas, tais como sistemas de intercomunicação, piloto automático, equipamentos de rádio navegação, proteção balística e sistemas de navegação por GPS, dentre outros, são fabricados, mantidos e instalados por empresas terceirizadas, que constituem uma rede complexa de fornecedores/clientes que, em diferentes níveis, estão aderidos ao processo de modernização dos helicópteros da Aviação do Exército.

A continuidade de aporte de recursos no Prog EE AvEx garantirá o fiel cumprimento do referido contrato estabelecido junto à HELIBRAS, uma vez que a instabilidade econômica e eventuais restrições orçamentárias podem não só prejudicar o cronograma de entrega de aeronaves, mas também podem comprometer a alocação dos investimentos anuais mínimos necessários para a manutenção das linhas de produção da empresa.

Autor(a): 9219 - Flávio Bolsonaro

Alteração: 14/10/2019 às(s) 14:47:28h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 14/10/2019 às 14:47:48h

(Emendamento)

(LX004)

Página 2 de 2



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
Projeto de Lei: 2019 - LOA 2020

Emenda nº 009

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CRE - Cooperação Técnica Internacional		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000001608	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 35000 - Ministério das Relações Exteriores	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 35101 - Ministério das Relações Exteriores -	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 07.212.2216.2533.0001		
FUNÇÃO 07 - Relações Exteriores	SUBFUNÇÃO 212 - Cooperação Internacional	
PROGRAMA 2216 - Política Externa		
AÇÃO 2533 - Cooperação Técnica Internacional		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Iniciativa implementada (unidade)	META 650	QTD META A ALTERAR 5.200
---	-------------	-----------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	80.000.000
3 Outras Despesas Correntes	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e	2	26.736.000
TOTAL:			106.736.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00
						CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	106.736.000
TOTAL:						106.736.000

JUSTIFICATIVA

Coordenação, negociação, aprovação, execução, acompanhamento e avaliação de iniciativas de cooperação técnica do Brasil para o exterior e do exterior para o Brasil (cooperação prestada e recebida), firmadas com países e organismos internacionais parceiros, no âmbito de acordos e atos internacionais, com vistas a desenvolver capacidades individuais, institucionais e interinstitucionais, em diversas áreas e setores, em bases sustentáveis, por meio do compartilhamento de conhecimentos e técnicas, tanto em nível bilateral, trilateral ou multilateral, de forma a promover o desenvolvimento socioeconômico do Brasil e de países em desenvolvimento.

Autor(a): 2919 - Randolfe Rodrigues

Alteração: 04/10/2019 às(s) 17:41:30h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 09/10/2019 às 13:41:22h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Emenda nº 010

Valores em R\$1,0

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CRE - Ações de Caráter Sigiloso		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000002298	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52111 - Comando da Aeronáutica	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.183.6012.2866.0001		
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 183 - Informação e Inteligência	
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional		
AÇÃO 2866 - Ações de Caráter Sigiloso		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	4.500.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	1.500.000

TOTAL: 6.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	6.000.000

TOTAL: 6.000.000

JUSTIFICATIVA

A partir das diretrizes estabelecidas na Estratégia Nacional de Defesa (END), o Ministério da Defesa (MD) definiu os projetos estratégicos que permitirão ao país desenvolver capacidade para defender, com eficiência, sua soberania e seus interesses. Essas iniciativas são prioritárias e contam com aportes financeiros que garantem sua execução continuada. Dentre os principais projetos, destacam-se três sob responsabilidade da Aeronáutica: F-X2 (Gripen NG), KC-390 (cargueiro militar) e PESE (Programa Estratégico de Sistemas Espaciais). Em paralelo, a Política Nacional de Inteligência (PNI), fixada pelo Decreto nº 8.793, de 29 de junho de 2016, prioriza ameaças com potencial capacidade de pôr em perigo a integridade da sociedade e do Estado e a segurança nacional do Brasil, dentre as quais destacam-se: espionagem, sabotagem, interferência externa, ações contrárias à soberania nacional, ataques cibernéticos, terrorismo e atividades ilegais envolvendo bens de uso dual e tecnologias sensíveis.

Na Aeronáutica, cabe ao CENTRO DE INTELIGÊNCIA DA AERONÁUTICA (CIAER), como elo do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), produzir conhecimentos em atendimento às prescrições dos planos e programas de inteligência, decorrentes da PNI. Ademais, compete ao CIAER fornecer subsídios ao Comandante da Aeronáutica nos assuntos relacionados ao Estado, ao preparo e ao emprego da Força Aérea Brasileira.

Visando o cumprimento das diretrizes da PNI, com dedicada atenção à proteção dos Projetos Estratégicos da Aeronáutica, o CIAER figura como órgão responsável pela salvaguarda das informações vinculadas a tais projetos. Além das ameaças estabelecidas na PNI, as medidas a cargo do CIAER visam, ainda, o cumprimento dos compromissos internacionais de sigilo, dos quais o Brasil é signatário, bem como a proteção da tecnologia adquirida pelo país, nas parcerias decorrentes destes projetos, por meio das cláusulas de compensação das contratadas, por meio de investimentos no Brasil.

Empresas estrangeiras participantes do Projeto F-X2 irão aportar aproximadamente US\$ 9,1 bilhões no Brasil em compensações de natureza industrial, tecnológica ou comercial. Estima-se que o projeto deve gerar 14,5 mil postos de empregos diretos indiretos. Para o KC-390, o Brasil terá acesso a um mercado exportador de US\$ 20 bilhões, com geração de aproximadamente 15 mil empregos ao longo do seu ciclo de desenvolvimento e produção, pelo menos até 2029. Quanto ao PESE, o mercado que Brasil pode alcançar neste setor é de R\$ 41 bilhões, por meio de lançamentos de foguetes brasileiros, do uso dos dois centros de lançamento, localizados no Rio Grande do

Autor(a): 2919 - Randalfe Rodrigues

Alteração: 10/10/2019 à(s) 15:41:42h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 10/10/2019 às 15:42:26h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 2



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,0

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

JUSTIFICATIVA

Norte e no Maranhão, e do valor que o Brasil paga, hoje, a outros países, por serviços como comunicação e monitoramento de áreas. Nesse sentido, os recursos da Ação 2866, destinados à provisão dos meios necessários à realização de atividades de caráter sigiloso para garantir a segurança do Estado e da sociedade, visam dar suporte à condução das atividades a cargo do CIAER e revestem-se de suma importância para a consecução dos projetos estratégicos citados.

Autor(a): 2919 - Randolfe Rodrigues

Alteração: 10/10/2019 às(s) 15:41:42h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 10/10/2019 às 15:42:26h

(Emendamento)

(LX002)

Página 2 de 2



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
Projeto de Lei: 2019 - LOA 2020

Emenda nº 011

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CRE - Relações e Negociações Multilaterais		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000001601	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 35000 - Ministério das Relações Exteriores	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 35101 - Ministério das Relações Exteriores -
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 07.211.2216.20WX.0002	
FUNÇÃO 07 - Relações Exteriores	SUBFUNÇÃO 211 - Relações Diplomáticas
PROGRAMA 2216 - Política Externa	
AÇÃO 20WX - Relações e Negociações Multilaterais	
SUBTÍTULO 0002 - Exterior	
LOCALIDADE BENEFICIADA 8000000 - Exterior	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Posto de representação mantido (unidade)	META 13	QTD META A ALTERAR 13
--	------------	--------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	25.097.700
3 Outras Despesas Correntes	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e	2	60.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	30.000.000
TOTAL:			115.097.700

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	115.097.700
TOTAL:						115.097.700

JUSTIFICATIVA

Funcionamento de postos de representação para garantir a participação do governo brasileiro em foros de organismos internacionais, bem como a defesa dos interesses do Brasil nesses eventos

Autor(a): 2919 - Randolfe Rodrigues

Alteração: 08/10/2019 à(s) 12:01:20h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 09/10/2019 às 13:42:17h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
Projeto de Lei: 2019 - LOA 2020

Emenda nº 012

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CRE - Construção de Submarino de Propulsão Nuclear		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000002368	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52131 - Comando da Marinha
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.152.6012.123H.0001	
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 152 - Defesa Naval
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional	
AÇÃO 123H - Construção de Submarino de Propulsão Nuclear	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Submarino construído (% de execução física)	META 1	QTD META A ALTERAR 2
---	-----------	-------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	301.226.000
TOTAL:			301.226.000

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	301.226.000
TOTAL:						301.226.000

JUSTIFICATIVA

Construção na Marinha do Brasil de submarino com propulsão nuclear, envolvendo a aquisição de tecnologia de projeto de submarino e de pacote de material para um submarino com propulsão nuclear e respectivo sistema logístico, a coordenação e gerenciamento do projeto e a construção do submarino no Brasil, e demais despesas que contribuam diretamente para o desenvolvimento e a execução do projeto. Tem por objetivo contribuir para a garantia da negação do uso do mar e do controle marítimo das áreas estratégicas de acesso marítimo ao Brasil, além de permitir a manutenção e o desenvolvimento da capacidade de construção desses meios navais.

Autor(a): 2919 - Randolfe Rodrigues

Alteração: 08/10/2019 às(s) 12:25:39h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 09/10/2019 às 13:40:45h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
Projeto de Lei: 2019 - LOA 2020

Emenda nº 013

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CRE - Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000001598	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 35000 - Ministério das Relações Exteriores	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 35101 - Ministério das Relações Exteriores -	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 07.211.2216.2015.0001		
FUNÇÃO 07 - Relações Exteriores	SUBFUNÇÃO 211 - Relações Diplomáticas	
PROGRAMA 2216 - Política Externa		
AÇÃO 2015 - Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Pessoa atendida (unidade)	META 2.000.000	QTD META A ALTERAR 6.000.000
---	-------------------	---------------------------------

GND 3 Outras Despesas Correntes	MODALIDADE DE APLICAÇÃO 90 Aplicações Diretas	RP 2	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO 109.842.135
------------------------------------	--	---------	---

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				TOTAL:	109.842.135
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2
					em R\$ 1,00 CANCELAMENTO 109.842.135
TOTAL:					109.842.135

JUSTIFICATIVA

Coordenação e implantação de projetos e sistemas consulares, acompanhamento de contratos com empresas públicas ou privadas, provedoras de serviços visando o atendimento e produção consular pelos postos do MRE no exterior e no Brasil, incluindo o serviço de PKD - Diretório de Chaves Públicas da OACI - Organização de Aviação Civil Internacional; desenvolvimento, aperfeiçoamento e manutenção do SCI - Sistema Consular Integrado, em sua versão atual e versões futuras; aquisição ou locação de equipamentos de informática e mobiliário para uso do SCI nas repartições consulares, consulados itinerantes e escritórios de representação no Brasil; serviços de adaptação de áreas de atendimento consular, contratação de serviços de internet fixa e móvel (3G e 4G para consulados itinerantes), sistemas de controle de fluxo de pessoas nas áreas de atendimento consular, bem como serviços de agendamento online; aquisição de material de consumo exclusivamente para o SCI; produção de mapas, estatísticas e relatórios de atividades consulares; desenvolvimento de programas de cooperação consular com outros países e instituições brasileiras ou estrangeiras; elaboração de campanhas multimídias de interesse das comunidades brasileiras no exterior (como jornal, rádio, TV, clipes e filmes); manutenção e aprimoramento de atividades de assistência consular a brasileiros no exterior; pequenos auxílios de alimentação, deslocamento, alojamento e atendimento médico emergencial; repatriação e evacuação de brasileiros desvalidos; contratação de assessoria jurídica, psicológica e social; assistência humanitária a detentos, desvalidos, escolas e associações de brasileiros no exterior, bem como fóruns e seminários de interesse das comunidades brasileiras no exterior; contratação, transporte e alojamento de profissionais para orientação e informação sobre temas de interesse de brasileiros no exterior, bem como locação de equipamentos necessários para esse fim; cartilhas e obras educacionais para detentos, desvalidos, escolas e associações de brasileiros, apoio à preparação e realização do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) no exterior e apoio a atividades organizadas por Conselhos de Cidadãos/Cidadania em benefício das comunidades brasileiras emigradas.

Autor(a): 2919 - Randolfe Rodrigues

Alteração: 08/10/2019 à(s) 12:26:45h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 09/10/2019 às 13:42:06h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
Projeto de Lei: 2019 - LOA 2020

Emenda nº 014

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

Valores em R\$1,00.

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CRE - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000002337	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52121 - Comando do Exército
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.153.6012.14T5.0001	
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 153 - Defesa Terrestre
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional	
AÇÃO 14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Sistema implantado (% de execução)	META 2	QTD META A ALTERAR 4
--	-----------	-------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
3 Outras Despesas Correntes	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e	2	100.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	199.503.000

TOTAL: 399.503.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	399.503.000

TOTAL: 399.503.000

JUSTIFICATIVA

Aquisição de equipamentos voltados ao emprego operacional e administrativo das instituições de Segurança Pública nas fronteiras brasileiras (aquisição de scanners veiculares, sistema de monitoramento e controle, sistemas de inteligência e interceptação de sinais; veículos, embarcações e aeronaves voltados ao emprego operacional; equipamentos de proteção individual; equipamentos de radiocomunicações e videoconferência; mobiliário e materiais diversos para atividades a serem realizadas nas fronteiras; reforma e construção de bases policiais e Delegacias de Polícia existentes em área de fronteira; construção de próprios nacionais residenciais); Capacitação de operadores de segurança pública para as áreas de fronteiras; Pagamento de Diárias e Passagens para realização de operações nas áreas de fronteiras, realização de capacitação de operadores de segurança, cursos, seminários, eventos, grupos de trabalho e de encontros técnicos. A presente emenda tem por finalidade apoiar as operações de fronteiras, promover a articulação dos atores governamentais, das três esferas de governo, no sentido de incentivar e fomentar políticas públicas de segurança, uniformizar entendimentos e ações e otimizar o investimento de recursos públicos nas regiões de fronteira. Enfrentar os ilícitos penais típicos das regiões de fronteira e promover um bloqueio e a desarticulação das atividades de financiamento, planejamento, distribuição e logística do crime organizado e dos crimes transnacionais, cujos efeitos atingem os grandes centros urbanos e a sociedade brasileira com um todo, tendo em vista a vulnerabilidade nas regiões fronteiriças, como: Tráfico ilícito de entorpecentes, Tráfico internacional de armas de fogo, munições e explosivos, Contrabando, pirataria e descaminho, Evasão de divisas, Exportação ilegal de veículos, Imigração ilegal de estrangeiros pela fronteira seca do Brasil e tráfico de pessoas, Crimes ambientais e desmatamento ilegal nos estados amazônicos fronteiriços do Brasil. E podendo compreender destinações voltadas à aquisição de equipamentos em geral, veículos, embarcações, mobiliários e materiais diversos. Aquisição de equipamentos voltados ao emprego operacional e administrativo das instituições de Segurança Pública nas fronteiras brasileiras (aquisição de scanners veiculares, sistema de monitoramento e controle, sistemas de inteligência e interceptação de sinais; veículos, embarcações e aeronaves voltados ao emprego operacional; equipamentos de proteção individual; equipamentos de

Autor(a): 2919 - Randoife Rodrigues

Alteração: 08/10/2019 à(s) 12:34:36h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 09/10/2019 às 13:41:39h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 2



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
Projeto de Lei: 2019 - LOA 2020

Emenda nº 016

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CRE - Implantação do Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000002334	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52121 - Comando do Exército	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.126.6012.147F.0001		
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 126 - Tecnologia da Informação	
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional		
AÇÃO 147F - Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema implantado (% de execução)	4	40

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	48.980.500
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	60.000.000

TOTAL: 108.980.500

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	108.980.500

TOTAL: 108.980.500

JUSTIFICATIVA

Implantação, na esfera da Força Terrestre, de capacidade operacional de pronta resposta de defesa em áreas sensíveis nos campos civil, industrial e militar, a fim de possibilitar a atuação em cenários de ataques de natureza cibernética, de forma coerente com a Estratégia Nacional de Defesa. Envolve aquisição do material de suporte; desenvolvimento de sistemas; aquisição e instalação de equipamentos de

Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) e de Segurança da Informação e Comunicações (SIC); aquisição, atualização ou desenvolvimento de softwares; contratação de serviços de comunicações; construção e adequação de instalações (centros de monitoração e controle, laboratórios, residências, entre outros); elaboração e gerenciamento de projetos, gestão dos contratos e gestão jurídica; contratação de especialistas e consultorias, estabelecimento de parcerias com instituições públicas ou privadas, na área científico-tecnológica de interesse do setor cibernético; aquisição e contratação de serviços para atendimento às demais despesas para o apoio à implementação da ação, tais como: capacitação de pessoal no Brasil e no exterior, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de materiais, publicações diversas e cadernos de instrução, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório; e contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93 para atender às atividades especiais referentes a encargos temporários de obras e serviços de engenharia.

Autor(a): 2919 - Randolfe Rodrigues

Alteração: 08/10/2019 à(s) 12:43:54h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 09/10/2019 às 13:44:25h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
Projeto de Lei: 2019 - LOA 2020

Emenda nº 017

Valores em R\$1,0

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CRE - Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil		
MODALIDADE DE EMENDA		
Individual	SEQUENCIAL	
	000001606	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
35000 - Ministério das Relações Exteriores		35101 - Ministério das Relações Exteriores -	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		07.212.2216.20X0.0002	
FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO	
07 - Relações Exteriores		212 - Cooperação Internacional	
PROGRAMA			
2216 - Política Externa			
AÇÃO			
20X0 - Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil			
SUBTÍTULO			
0002 - Exterior			
LOCALIDADE BENEFICIADA			
8000000 - Exterior			

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Operação realizada (unidade)	10	280

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	2	100.119.012

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				TOTAL:		em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.119.012
TOTAL:						100.119.012

JUSTIFICATIVA

Aquisição e doação de alimentos, medicamentos e materiais para abrigos e tetos, deslocamento de pessoal especializado em ajuda humanitária, inclusive no atendimento de emergências médicas, envio de estrutura logística e de apoio, alojamento provisório de populações, transporte para áreas fora da zona de risco e repatriações coletivas, quando couber. Capacitação de técnicos para prestação de assistência humanitária e realização de ações estruturantes pós-emergência. Assistência a países ou populações que se encontrem em situações de emergência, calamidade pública, convulsões sociais, catástrofes naturais ou causadas pelo homem, conflitos armados, insegurança alimentar aguda, risco iminente ou grave ameaça à vida, à saúde, à garantia dos direitos humanos ou humanitários, aliando ações preventivas, emergenciais e estruturantes.

Apoio à sociedade civil, em deslocamentos nacionais e internacionais, para a participação em intercâmbios técnicos, atividades técnicas, fóruns, simpósios e conferências de âmbito internacional; em projetos e programas de cooperação humanitária internacional; e em fóruns internacionais de diálogo e negociação que tratem da agricultura familiar, desenvolvimento rural sustentável, integração comercial e social, segurança e soberania alimentar, especialmente no Conselho Mundial de Segurança Alimentar da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO). Financiamento de projetos executados pela sociedade civil ou em parceria com o governo brasileiro, a Organização das Nações Unidas e organizações da sociedade civil.

Autor(a): 2919 - Randolfe Rodrigues

Alteração: 08/10/2019 às(s) 12:50:01h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 09/10/2019 às 13:44:12h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
Projeto de Lei: 2019 - LOA 2020

Emenda nº 018

Valores em R\$1,00

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CRE - Promoção e Gestão do Comércio Exterior		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000001126	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 25000 - Ministério da Economia	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 23.693.2211.20ZO.0001	SUBFUNÇÃO 693 - Comércio Exterior	
FUNÇÃO 23 - Comércio e Serviços		
PROGRAMA 2211 - Inserção Econômica Internacional		
AÇÃO 20ZO - Promoção e Gestão do Comércio Exterior		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação implementada (% de execução)	1	31
<i>em R\$ 1,00</i>		
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2 60.091.157
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2 40.000.000
		TOTAL: 100.091.157

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.091.157
						TOTAL: 100.091.157

JUSTIFICATIVA

Desenvolver e implementar atividades relacionadas às Negociações Internacionais, ao Plano Nacional da Cultura Exportadora, à realização de Missões Comerciais e ao monitoramento de Zonas de Processamento de Exportação visando a promoção e a gestão do comércio exterior.

Autor(a): 2919 - Randolfe Rodrigues

Alteração: 08/10/2019 às(s) 12:56:56h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 09/10/2019 às 13:43:59h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
Projeto de Lei: 2019 - LOA 2020

Emenda n° 019

Valores em R\$1,00

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CRE - Demarcação de Fronteiras		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000001611	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 35000 - Ministério das Relações Exteriores	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 35101 - Ministério das Relações Exteriores -
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 07.211.2216.2536.0001	
FUNÇÃO 07 - Relações Exteriores	SUBFUNÇÃO 211 - Relações Diplomáticas
PROGRAMA 2216 - Política Externa	
AÇÃO 2536 - Demarcação de Fronteiras	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Campanha realizada (unidade)	META 20	QTD META A ALTERAR 1.840
--	------------	-----------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	60.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	40.532.080

TOTAL: 100.532.080

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.532.080

TOTAL: 100.532.080

JUSTIFICATIVA

A partir da criação dos Estados como nação, todos eles sentiram a necessidade de estabelecer fronteiras, promovendo a separação entre os países para que não houvesse uma intervenção da soberania, ou seja, para que um país não tentasse ingressar no território vizinho. Os limites entre os territórios têm como objetivo identificar onde começa um território e termina outro. Todos os limites territoriais existentes na face da Terra foram firmados por meio de acordos e tratados entre os países envolvidos. Após esse processo foram implantadas linhas imaginárias que são, em grandes casos, marcadas por meio de elementos naturais como rios, lagos, serras e montanhas ou uma construção de um marco artificial sobre o terreno. Serão promovidas e executadas campanhas de demarcação de fronteiras e de inspeção e manutenção dos marcos, planejadas em coordenação com as autoridades estrangeiras e consignação, em ata conjunta, dos trabalhos nelas executados. Serão também realizadas conferências de comissão mista de inspeção de marcos de fronteira, em coordenação com os países limítrofes, para o planejamento dos trabalhos nas fronteiras, por meio de estudos para localização de marcos, adensamento, reposição e manutenção de marcos fronteiricos, com vistas a garantir a fronteira demarcada.

Autor(a): 2919 - Randolfe Rodrigues

Alteração: 08/10/2019 às(s) 12:58:07h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 09/10/2019 às 13:44:01h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
Projeto de Lei: 2019 - LOA 2020

Emenda nº 020

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

Valores em R\$1,00

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CRE - Relações e Negociações com a Organização Mundial do Comércio - OMC		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000001612	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 35000 - Ministério das Relações Exteriores	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 35101 - Ministério das Relações Exteriores -
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 07.211.2216.6105.0002	
FUNÇÃO 07 - Relações Exteriores	SUBFUNÇÃO 211 - Relações Diplomáticas
PROGRAMA 2216 - Política Externa	
AÇÃO 6105 - Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC	
SUBTÍTULO 0002 - Exterior	
LOCALIDADE BENEFICIADA 8000000 - Exterior	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Assessoria prestada (unidade)	1	1
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2 100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				TOTAL:		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

Atualmente, dado o sucesso do G-20, e nos conflitos apresentados na OMC o Brasil se encontra numa posição mais favorável no plano internacional, no sentido que sua opinião se tornou mais relevante para a elaboração dos acordos no âmbito da OMC. É de se considerar também que o Brasil, no final de 2003 foi considerado como membro dos BRIC, um termo para designar os quatro principais países emergentes do mundo, a saber: Brasil, Rússia, Índia e China que poderão se tornar a maior força na economia mundial. Esse fato também contribuiu para o aumento da importância do Brasil na OMC. O mais recente assunto de relevância para o Brasil é sem dúvida a polemica do bicombustível e da crise dos alimentos uma vez que segundo o Brasil os biocombustíveis se apresentam como a solução mais real para acabar com a dependência do petróleo. Atuação junto à OMC, visando assegurar a abertura dos mercados internacionais para bens e serviços brasileiros e o aprimoramento das regras do comércio internacional, negociar regras para o comércio internacional de bens, serviços, propriedade intelectual e outras matérias e zelar pela adequada implementação dos compromissos assumidos. Atuação no Mecanismo de Solução de Controvérsias da Organização, com vistas a melhorar a participação brasileira no comércio internacional, coibir o uso de medidas unilaterais que atinjam os interesses brasileiros e resolver controvérsias entre o Brasil e os demais Membros da Organização Mundial do Comércio - OMC. As relações internacionais são pautadas por complexo jogo de atores, interesses e normas que estimulam ou limitam o poder e o prestígio das Nações. Nesse contexto de múltiplas influências e de interdependência, os países buscam realizar seus interesses nacionais, podendo gerar associações ou conflitos de variadas intensidades. Dessa forma, torna-se essencial estruturar a Defesa Nacional de modo compatível com a estatura político-estratégica para preservar a soberania e os interesses nacionais em compatibilidade com os interesses da nossa região. Assim, da avaliação dos ambientes descritos, emergem objetivos da Defesa Nacional. São programas nacionais que orientam o esforço do Brasil na busca de excelência em áreas de interesse estratégico para a Defesa Nacional e que foram definidos em um processo de consulta envolvendo vários segmentos nacionais, notadamente, o Ministério da Defesa, o Ministério da Ciência e Tecnologia e o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio. Esse processo não está encerrado, pois buscar-se-á o contínuo aperfeiçoamento a partir de atividades de prospecção tecnológica e da criação de uma rede de inteligência em C,T&I.

Autor(a): 2919 - Randolfe Rodrigues

Alteração: 08/10/2019 às 12:58:59h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 09/10/2019 às 13:44:35h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
Projeto de Lei: 2019 - LOA 2020

Emenda nº 021

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CRE - Promoção Comercial e de Investimentos		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000001604	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 35000 - Ministério das Relações Exteriores	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 35101 - Ministério das Relações Exteriores -
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 07.691.2216.20WZ.0001	
FUNÇÃO 07 - Relações Exteriores	SUBFUNÇÃO 691 - Promoção Comercial
PROGRAMA 2216 - Política Externa	
AÇÃO 20WZ - Promoção Comercial e de Investimentos	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Evento apoiado (unidade)	META 1	QTD META A ALTERAR 403
--	-----------	---------------------------

GND 3 Outras Despesas Correntes	MODALIDADE DE APLICAÇÃO 90 Aplicações Diretas	RP 2	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO 100.040.317
TOTAL:			100.040.317

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL 000003150	FONTE 188	GND 9 Reserva de Contingência	MODALIDADE DE APLICAÇÃO 99 A Definir	ID 0	RP 2	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO 100.040.317
TOTAL:						100.040.317

JUSTIFICATIVA

Organização de missões comerciais de exportadores brasileiros ao exterior. Promoção da imagem do Brasil como produtor de bens e serviços de qualidade. Organização de visitas a empresários estrangeiros, com potencial interesse em importar do Brasil ou investir no País. Apoio administrativo à participação de empresas brasileiras como expositoras em feiras no exterior. Participação institucional do MRE em feiras no Brasil e no exterior visando promover as exportações. Levantamento de informações comerciais e acompanhamento a posteriori das empresas brasileiras participantes de pavilhões nacionais em feiras no exterior. Manutenção do sistema de informação para identificação e disseminação de oportunidades de negócios em mercados específicos e para o cadastro e divulgação de exportadores e investidores brasileiros, bem como de importadores ou investidores estrangeiros, visando fornecer informação confiável e de fácil acesso às empresas exportadoras, potencialmente exportadoras e/ou interessadas em internacionalizar-se, bem como às empresas estrangeiras interessadas em importar do Brasil ou investir no País. Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior. É muito importante a imagem do Brasil no exterior. Ainda mais quando se trata de um país de economia emergente, que até recentemente era visto basicamente como produtor primário (economia baseada na agricultura e mineração), mas que hoje seus produtos concorrem com os de países mais avançados. Para crescer mais, precisamos conquistar a confiança dos consumidores nos mercados externos. A promoção do Brasil perante outros países, organismos internacionais, empresas estrangeiras e pessoas, abre as portas a futuras parcerias empresariais, atrai investimentos e turistas, aumenta a demanda por nossos produtos e facilita nosso acesso a créditos internacionais. O Programa Divulgação do Brasil no Exterior, além de apoiar a difusão de aspectos culturais e as belezas naturais brasileiras, informa sobre as capacidades, políticas, dinamismo econômico e potenciais de negócios no País.

Autor(a): 2919 - Randolfe Rodrigues

Alteração: 08/10/2019 às 19:19:45h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 09/10/2019 às 13:43:31h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Emenda nº 022

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CRE - Centro de Inteligência da Marinha		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000002366	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52131 - Comando da Marinha	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.183.6012.2866.0001		
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 183 - Informação e Inteligência	
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional		
AÇÃO 2866 - Ações de Caráter Sigiloso		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	em R\$ 1,00	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	500.000	
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	6.000.000	
			TOTAL:	6.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					em R\$ 1,00		
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO	
000003149	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	6.500.000	
						TOTAL:	6.500.000

JUSTIFICATIVA

OM: CENTRO DE INTELIGÊNCIA DA MARINHA
CNPJ: 00.394.502/0272-63

Esta proposta de emenda visa atender as despesas com as tarefas associadas à Pesquisa de Inteligência relacionadas ao cumprimento da Missão do CIM, incluídas as demandas atinentes à participação nas Operações Ágata, Fronteira Marítima, formação e capacitação de pessoal específico à atividade de Pesquisa de Inteligência, bem como aquelas atividades relacionadas diretamente ao assessoramento da Alta Administração Naval, contribuindo para a garantia da segurança do Estado e da Sociedade. Faz-se necessária a aquisição de material tecnológico compatível com as ações desenvolvidas, com a natureza da Atividade e com o substancial volume de emprego do pessoal especializado do CIM. A modernização do material já disponível e das instalações especialmente direcionadas ao preparo e adestramento do pessoal, figura também como demanda prioritária, objetivando a manutenção da qualificação dos militares e, conseqüentemente, da condução das ações.

Autor(a): 2919 - Randolfe Rodrigues

Alteração: 10/10/2019 às(s) 15:47:55h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 10/10/2019 às 15:48:19h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
Projeto de Lei: 2019 - LOA 2020

Emenda nº 023

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CRE - Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000002300	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52111 - Comando da Aeronáutica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.151.6012.123B.0001	
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 151 - Defesa Aérea
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional	
AÇÃO 123B - Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Aeronave desenvolvida (% de execução física)	META 1	QTD META A ALTERAR 24.068
--	-----------	------------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	4	103.899.092
TOTAL:			103.899.092

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	103.899.092
TOTAL:						103.899.092

JUSTIFICATIVA

Desenvolvimento de Cargueiro Tático de 10 a 20 toneladas, em sua versão de reabastecedor aéreo (Projeto KC-X), por meio de atividades de pesquisa e desenvolvimento, formação e capacitação de recursos humanos dedicados a produtos de alta tecnologia, definição de requisitos operacionais, execução de ensaio e atuação em conjunto com as indústrias brasileiras da área de Defesa, a fim de suprir necessidades estratégicas e operacionais da Força Aérea Brasileira (FAB). Na sua versão civil, destina-se ao atendimento da necessidade de transporte de carga das empresas aéreas comerciais nacionais e da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) na reformulação da Rede Postal Noturna (RPN). Tem por finalidade promover a capacitação tecnológica da Aeronáutica e da indústria aeroespacial brasileira e aumentar a capacidade operacional da FAB em missões de transporte (tropa e carga) e de reabastecimento de voo.

Autor(a): 2919 - Randolfe Rodrigues

Alteração: 08/10/2019 às(s) 21:26:29h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 09/10/2019 às 13:45:32h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
Projeto de Lei: 2019 - LOA 2020

Emenda nº 024

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CRE - Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000001598	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 35000 - Ministério das Relações Exteriores	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 35101 - Ministério das Relações Exteriores -
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 07.211.2216.2015.0001	
FUNÇÃO 07 - Relações Exteriores	SUBFUNÇÃO 211 - Relações Diplomáticas
PROGRAMA 2216 - Política Externa	
AÇÃO 2015 - Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Pessoa atendida (unidade)	META 2.000.000	QTD META A ALTERAR 6.000.000
---	-------------------	---------------------------------

GND 3 Outras Despesas Correntes	MODALIDADE DE APLICAÇÃO 90 Aplicações Diretas	RP 2	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO 109.842.135
TOTAL:			109.842.135

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL 000003150	FONTE 188	GND 9 Reserva de Contingência	MODALIDADE DE APLICAÇÃO 99 A Definir	ID 0	RP 2	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO 109.842.135
TOTAL:						109.842.135

JUSTIFICATIVA

Coordenação e implantação de projetos e sistemas consulares, acompanhamento de contratos com empresas públicas ou privadas, provedoras de serviços, visando o atendimento e produção consular pelos postos do MRE no exterior e no Brasil, incluindo o serviço de PKD - Diretório de Chaves Públicas da OACI - Organização de Aviação Civil Internacional; desenvolvimento, aperfeiçoamento e manutenção do SCI - Sistema Consular Integrado, em sua versão atual e versões futuras; aquisição ou locação de equipamentos de informática e mobiliário para uso do SCI em seus escritórios, consulados itinerantes e escritórios de representação do MRE nos demais Estados brasileiros; serviços de adaptação de áreas de atendimento consular, contratação de serviços de internet fixa e móvel (3G e 4G para consulados itinerantes), sistemas de controle de fluxo de pessoas nas áreas de atendimento consular, bem como serviços de agendamento online; aquisição de material de consumo exclusivamente para o SCI; produção de mapas, estatísticas e relatórios de atividades consulares; desenvolvimento de programas de cooperação consular com outros países e instituições brasileiras ou estrangeiras; elaboração de campanhas multimídias de interesse das comunidades brasileiras no exterior (como jornal, rádio, TV, clipes e filmes); manutenção e aprimoramento de atividades de assistência consular a brasileiros no exterior; pequenos auxílios de alimentação, deslocamento, alojamento e atendimento médico emergencial; repatriação e evacuação de brasileiros desvalidos; contratação de assessoria jurídica, psicológica e social; assistência humanitária a detentos brasileiros; despesas de pronto pagamento para fins consulares; organização e realização de consulados itinerantes, programas e jornadas de regularização migratória; produção de manuais e cartilhas educativas sobre assistência a brasileiros, cartilhas e campanhas educativas para migrantes e guias para o viajante brasileiro; realização de programas de treinamento; realização de reuniões do CRBE - Conselho de Representantes Brasileiros no Exterior, Conferência Brasileiros no Mundo, bem como fóruns e seminários de interesse das comunidades brasileiras no exterior; contratação, transporte e alojamento de profissionais para orientação e informação sobre temas de interesse de brasileiros no exterior, bem como locação de equipamentos necessário para esse fim; aquisição e distribuição de livros, cartilhas e obras educacionais para detentos, desvalidos, escolas e associações de brasileiros apoio à preparação e realização do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) no exterior e apoio a atividades organizadas por Conselhos de Cidadãos/Cidadania em benefício das comunidades brasileiras emigradas. Contratação de pessoal para atendimento consular temporário por até 90 dias, conforme GAP 2016, item 7.3.1, letra "e".

Autor(a): 2919 - Randolfe Rodrigues

Alteração: 04/10/2019 à(s) 17:33:02h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 09/10/2019 às 13:41:27h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
Projeto de Lei: 2019 - LOA 2020

Emenda nº 025

Valores em R\$1,00

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CRE - Relações e Negociações Bilaterais		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000001600	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 35000 - Ministério das Relações Exteriores	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 35101 - Ministério das Relações Exteriores -
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 07.211.2216.20WW.0002	
FUNÇÃO 07 - Relações Exteriores	SUBFUNÇÃO 211 - Relações Diplomáticas
PROGRAMA 2216 - Política Externa	
AÇÃO 20WW - Relações e Negociações Bilaterais	
SUBTÍTULO 0002 - Exterior	
LOCALIDADE BENEFICIADA 8000000 - Exterior	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Posto de representação mantido (unidade)	META 210	QTD META A ALTERAR 420
--	-------------	---------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	600.000.000
3 Outras Despesas Correntes	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e	2	213.486.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	150.000.000

TOTAL: 963.486.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	963.486.000

TOTAL: 963.486.000

JUSTIFICATIVA

Funcionamento de postos de representação do Brasil no exterior para manter relações diplomáticas e negociar acordos de interesse do Governo brasileiro de modo a garantir a consecução das metas da política externa brasileira.

Autor(a): 2919 - Randolfe Rodrigues

Alteração: 04/10/2019 à(s) 17:37:28h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 09/10/2019 às 13:41:56h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Emenda nº 026

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CRE - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000002301	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52111 - Comando da Aeronáutica	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.151.6012.14T0.0001		
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional		
AÇÃO 14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Aeronave adquirida (unidade)	META 2	QTD META A ALTERAR 2
--	-----------	-------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	1.100.000.000
TOTAL:			1.100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	1.100.000.000
TOTAL:						1.100.000.000

JUSTIFICATIVA

O Brasil tem procurado adotar medidas para se tornar cada vez mais competitivo por meio de acordos de cooperação que possibilitem amplo crescimento tecnológico, isso porque o país tem compreensão que a Defesa é um dos principais setores com capacidade para impulsionar o conhecimento tecnológico, alavancando assim a exportação de produtos com maior valor agregado e proporcionando benefícios à economia brasileira.

O Projeto FX-2, nesse contexto, foi concebido a partir da necessidade de reequipar a Força Aérea Brasileira (FAB) com aviões de caça multimissão, representando mais um salto brasileiro no sentido de incorporar avanços tecnológicos importantes em sua Base Industrial de Defesa.

Na década de 80, o Brasil firmou uma parceria histórica com a Itália no Projeto AMX, trazendo ao domínio nacional o conhecimento para a produção aviões na categoria jatos, propiciando a EMBRAER o sucesso alcançado na produção de aeronaves civis que tem contribuído anualmente para o incremento da balança comercial do país. Atualmente, foi estabelecido um acordo de cooperação com a Suécia que eleva o país a um novo patamar aeroespacial, tendo sido assinado em 2014 pela FAB, o contrato com a empresa sueca SAAB prevendo a aquisição de 36 aeronaves Gripen NG, responsáveis pela defesa aérea.

Graças a uma filosofia estratégica de apoiar a indústria nacional, o Brasil conta atualmente com empresas capacitadas e que, por isso, puderam ser incluídas no pacote dos acordos de compensação (off-set) negociado pelo Comando da Aeronáutica com a SAAB, por meio da Comissão Coordenadora do Programa Aeronave de Combate (COPAC), fazendo com que o país também participe do desenvolvimento dessa aeronave.

A encomenda brasileira envolve 28 unidades monoplaces (para um piloto) e oito biplaces (para dois tripulantes), sendo o Brasil responsável pelo desenvolvimento da versão biplaces. O contrato e os acordos de compensação envolvem ainda o treinamento de engenheiros, pilotos e mecânicos brasileiros na Suécia, e, principalmente, a transferência de tecnologia para indústrias brasileiras, em um investimento total de aproximadamente U\$ 4,8 bilhões. O processo de transferência de tecnologia e de produção dos Gripen NG deverá resultar na criação de mais de dois mil postos de trabalho diretos e, aproximadamente, 14.500 indiretos nos próximos dez anos, e proporcionar à indústria aeroespacial brasileira a capacidade de produzir e exportar essas aeronaves, bem como utilizar a capacidade tecnológica absorvida no segmento de aeronaves civis, dando continuidade a sua história de sucesso no segmento.

Autor(a): 2919 - Randolfe Rodrigues

Alteração: 10/10/2019 à(s) 15:40:41h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 10/10/2019 às 15:42:30h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 2



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

JUSTIFICATIVA

Para a realização deste Projeto é imprescindível que não haja quaisquer contingenciamentos nos recursos alocados, a fim de não ocasionar atrasos na aquisição pela Força Aérea Brasileira, conforme o cronograma previsto em contrato, podendo gerar grandes prejuízos em função do descumprimento dos compromissos contratuais.

O valor alocado no PLOA 2020 para o Projeto F-X2 não atende à necessidade contratual, tendo as seguintes consequências:

- impacto na capacidade da FAB de cumprir a sua missão constitucional, de manter a soberania do espaço aéreo brasileiro;
- impactos negativos na economia nacional, com o fechamento de aproximadamente 14.500 vagas de empregos diretos e indiretos;
- aumento nos custos do Projeto F-X2; e
- prorrogação da utilização da aeronave F-5EM, e o conseqüente aumento nos custos de manutenção dessa aeronave.

Por todo o exposto, justifica-se a presente emenda de apropriação à despesa no PLOA 2020, o que garantirá a continuidade das etapas previstas em conformidade com o cronograma físico-financeiro contratado.

AMPARO LEGAL:

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008.

Autor(a): 2919 - Randolfe Rodrigues

Alteração: 10/10/2019 às(s) 15:40:41h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 10/10/2019 às 15:42:30h

(Emendamento)

(LX002)

Página 2 de 2



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexus - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Emenda nº 027

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CRE - Exército Brasileiro - Implantação do Sistema de Aviação do Exército		
MODALIDADE DE EMENDA		
Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
24 - Defesa Nacional		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
990 - Atípica / Outras	TIPO DE REALIZAÇÃO	
	500 - ** ATÍPICO (Não Previsto no Sistema)	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.153.6012.3138.
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional	153 - Defesa Terrestre
PROGRAMA	
6012 - Defesa Nacional	
AÇÃO	
3138 - Implantação do Sistema de Aviação do Exército	
SUBTÍTULO	
- Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema de aviação implantado (% de execução física)	0	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8		121.000.000
TOTAL:				121.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00	CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2		121.000.000
TOTAL:							121.000.000

JUSTIFICATIVA

O Programa Estratégico do Exército Aviação do Exército (Prg EE Av Ex) visa a ampliação de capacidades já existentes e a obtenção de novas capacidades para a Aviação do Exército (Av Ex), a fim de ampliar a mobilidade da Força Terrestre, aumentar a projeção nacional, melhorar a capacidade de monitoramento das nossas fronteiras, aumentar a capacidade de pronta resposta nos diversos rincões do país, atualizar os equipamentos e a doutrina da Aviação do Exército, além de desenvolver e inovar tecnologicamente a Força, empregando a base industrial de defesa brasileira.

O Prg EE AvEx contempla Ações Complementares destinadas à modernização das atuais aeronaves empregadas pela Aviação do Exército, ampliando as suas capacidades técnicas e operacionais, permitindo um emprego mais abrangente e diversificado em missões de Apoio Logístico e Humanitárias, tais como as realizadas em Mariana e Brumadinho. Da mesma forma, os helicópteros modernizados continuarão a ser empregados em atividades operacionais de Segurança Pública, assim como na intervenção federal no estado do Rio de Janeiro e outras ainda em proveito de diversos estados da federação - Operação Acolhida em Roraima - aumentando consideravelmente a Consciência Situacional do comando da operação e possibilitando ainda o emprego oportuno e imediato de tropas em áreas críticas. Em compasso com as necessárias e significativas atualizações tecnológicas e operacionais decorrentes das Ações supracitadas, o Projeto conta ainda com treinamento sintético em Simuladores de Voo, destinados ao preparo e qualificação das tripulações para um emprego seguro e eficaz das novas capacidades das aeronaves modernizadas. Além disso, o emprego de simuladores no já construído Centro de Simulação do Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAvEx), situado em Taubaté-SP, tem propiciado que novas tecnologias sejam agregadas à Base Industrial de Defesa (BID), com destaque para o parque tecnológico de São José dos Campos-SP, em função da sua proximidade e sua vocação aeronáutica.

Seguindo as diretrizes preconizadas na sua Diretriz de Implantação, o Programa Estratégico do Exército Aviação do Exército busca a

Autor(a): 4181 - Nelsinho Trad

Alteração: 15/10/2019 às(s) 17:53:22h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 15/10/2019 às 19:29:45h

(Emendamento)

(4EM124)

Página 28 de 102



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 22/2019 - LOA 2020

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

obtenção da capacidade de ataque, investindo na modernização e emprego de um novo Sistema de Armamento Axial e Imageamento para Helicópteros (SiAAIH), que, somada à aquisição de uma aeronave de ataque, permitirá o Exército Brasileiro atingir um novo patamar operacional, com impacto direto no campo estratégico e provocando, conseqüentemente, um reajuste no equilíbrio de poder presente na Área de Influência do Estado Brasileiro.

Com o intuito de estabelecer as bases físicas e o apoio estrutural que permitem o prosseguimento das ações atualmente em andamento no Prg EE AvEx, a Ação Complementar de Infraestrutura provê instalações compatíveis com o alto valor agregado dos equipamentos operados pela Aviação do Exército, preservando os recursos empenhados, seja na obtenção, seja na manutenção daqueles equipamentos.

Para atingir tais benefícios, o projeto visa a modernização das aeronaves atuais, a ampliação das capacidades logística e de ataque, a atualização dos sistemas de armas, a implantação de simuladores e ainda a complementação da infraestrutura existente. As atividades pertencentes ao Programa, face à sua amplitude e complexidade, com o envolvimento da indústria nacional, necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos que não fique sujeito a oscilações decorrentes de eventuais limitações na execução orçamentária, a fim de não comprometer a modernização tecnológica do Sistema e o cumprimento dos compromissos contratuais. Uma das principais empresas envolvidas no Programa Estratégico Aviação do Exército, na Ação Complementar Modernização das Aeronaves Esquilo e Pantera é a HELIBRAS, subsidiária do Grupo Airbus, localizada em Itajubá - MG. Diretamente responsável pela fabricação, reparo e manutenção de 96% da frota de aeronaves de asas rotativas do Exército Brasileiro, a HELIBRAS atualmente realiza a modernização das aeronaves Esquilo e Pantera da AvEx, uma Ação Complementar do Prog EE AvEx que deverá estender-se até o ano de 2023, e que tem um orçamento previsto de aproximadamente R\$ 1.000.000.000,00 (hum bilhão de reais), sendo que deste montante, a empresa já recebeu o valor de R\$ 576.000.000,00 (quinhentos e setenta e seis milhões de reais).

Graças a estes recursos, atualmente a HELIBRAS possui duas linhas de produção dedicadas exclusivamente à modernização das aeronaves supracitadas, envolvendo a participação de fatia considerável dos seus mais de mil funcionários, responsáveis pelo processo de modernização. Após a conclusão da modernização as aeronaves são renomeadas e passam a se chamar FenecAvExe Pantera K2. Além de proporcionar uma melhoria substancial na própria estrutura e na célula das aeronaves modernizadas, utilizando e desenvolvendo para tanto materiais compostos de ponta na indústria nacional, a HELIBRAS ainda tem equipado as aeronaves com painéis digitalizados de última geração (glasscockpit), envolvendo neste processo outras empresas do ramo da informática, eletrônica e computação. Da mesma forma, partes específicas a serem modernizadas, tais como sistemas de intercomunicação, piloto automático, equipamentos de rádio navegação, proteção balística e sistemas de navegação por GPS, dentre outros, são fabricados, mantidos e instalados por empresas terceirizadas, que constituem uma rede complexa de fornecedores/clientes que, em diferentes níveis, estão aderidos ao processo de modernização dos helicópteros da Aviação do Exército.

A continuidade de aporte de recursos no Prog EE AvEx garantirá o fiel cumprimento do referido contrato estabelecido junto à HELIBRAS, uma vez que a instabilidade econômica e eventuais restrições orçamentárias podem não só prejudicar o cronograma de entrega de aeronaves, mas também podem comprometer a alocação dos investimentos anuais mínimos necessários para a manutenção das linhas de produção da empresa.

Autor(a): 4181 - Nelsinho Trad

Alteração: 15/10/2019 às(s) 17:53:22h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 15/10/2019 às 19:29:45h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 29 dc 102



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexus - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Emenda nº 028

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CRE - Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000000845	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 20.691.1031.20ZT.0001	
FUNÇÃO 20 - Agricultura	SUBFUNÇÃO 691 - Promoção Comercial
PROGRAMA 1031 - Agropecuária Sustentável	
AÇÃO 20ZT - Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Evento/missão realizado(a) (unidade)	META 138	QTD META A ALTERAR 1.000
--	-------------	-----------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	50.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	50.000.000

TOTAL: 100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000000773	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	20.000.000
000002088	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	30.000.000
000002302	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	50.000.000

TOTAL: 100.000.000

JUSTIFICATIVA

Execução de missões para negociações agropecuárias internacionais, gestão das atividades dos adidos agrícolas, promoção a imagem dos produtos agropecuários brasileiros no exterior, com a finalidade de apoiar os interesses da agropecuária brasileira no comércio internacional e implementar cooperações técnicas. Construir um centro de custos para gerenciamentos dos adidos agrícolas; consolidar a credibilidade dos produtos agropecuários brasileiros e intensificar as exportações por meio da disseminação de informações referentes aos mercados internacionais; capacitação dos agentes exportadores; apoio a integração das cadeias produtivas; fomentar as oportunidades comerciais e o fortalecimento das imagens dos produtos agropecuários brasileiros no exterior. Identificar oportunidades e prospectar novos mercados internacionais.

O conjunto de ações do Ministério da Agricultura para a promoção dos produtos e serviços agropecuários no mercado externo estimula o Brasil a se consolidar como provedor mundial de matérias primas vegetais e alimentos de qualidade. As atividades do setor estão sob responsabilidade do Departamento de Promoção Internacional do Agronegócio, subordinado à Secretaria de Relações Internacionais (SRI). A atuação se desenvolve na produção de dados estatísticos para a orientação nas tomadas de decisão, estímulo ao trabalho integrado em todas as fases do processo de exportação e organização e participação em eventos e missões internacionais.

Autor(a): 4181 - Nelsinho Trad

Alteração: 15/10/2019 às(s) 17:57:41h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 15/10/2019 às 19:29:46h

(Emendante)

(4EM024)

Página 64 de 102



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Emenda nº 029

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CRE - AERONÁUTICA - EMENDA DE COMISSÃO - (FX-2 GRIPEN)		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000002301	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52111 - Comando da Aeronáutica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.151.6012.14T0.0001	
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 151 - Defesa Aérea
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional	
AÇÃO 14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 90000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Aeronave adquirida (unidade)	META 2	QTD META A ALTERAR 2
--	-----------	-------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	1.100.000.000
TOTAL:			1.100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	1.100.000.000
TOTAL:						1.100.000.000

JUSTIFICATIVA

O Brasil tem procurado adotar medidas para se tornar cada vez mais competitivo por meio de acordos de cooperação que possibilitem amplo crescimento tecnológico, isso porque o país tem compreensão que a Defesa é um dos principais setores com capacidade para impulsionar o conhecimento tecnológico, alavancando assim a exportação de produtos com maior valor agregado e proporcionando benefícios à economia brasileira.

O Projeto FX-2, nesse contexto, foi concebido a partir da necessidade de reequipar a Força Aérea Brasileira (FAB) com aviões de caça multimissão, representando mais um salto brasileiro no sentido de incorporar avanços tecnológicos importantes em sua Base Industrial de Defesa.

Na década de 80, o Brasil firmou uma parceria histórica com a Itália no Projeto AMX, trazendo ao domínio nacional o conhecimento para a produção aviões na categoria jatos, propiciando a EMBRAER o sucesso alcançado na produção de aeronaves civis que tem contribuído anualmente para o incremento da balança comercial do país. Atualmente, foi estabelecido um acordo de cooperação com a Suécia que eleva o país a um novo patamar aeroespacial, tendo sido assinado em 2014 pela FAB, o contrato com a empresa sueca SAAB prevendo a aquisição de 36 aeronaves Gripen NG, responsáveis pela defesa aérea.

Graças a uma filosofia estratégica de apoiar a indústria nacional, o Brasil conta atualmente com empresas capacitadas e que, por isso, puderam ser incluídas no pacote dos acordos de compensação (off-set) negociado pelo Comando da Aeronáutica com a SAAB, por meio da Comissão Coordenadora do Programa Aeronave de Combate (COPAC), fazendo com que o país também participe do desenvolvimento dessa aeronave.

A encomenda brasileira envolve 28 unidades monoplaces (para um piloto) e oito biplaces (para dois tripulantes), sendo o Brasil responsável pelo desenvolvimento da versão biplaces. O contrato e os acordos de compensação envolvem ainda o treinamento de engenheiros, pilotos e mecânicos brasileiros na Suécia, e, principalmente, a transferência de tecnologia para indústrias brasileiras, em um investimento total de aproximadamente U\$ 4,8 bilhões. O processo de transferência de tecnologia e de produção dos Gripen NG deverá resultar na criação de mais de dois mil postos de trabalho diretos e, aproximadamente, 14.500 indiretos nos próximos dez anos, e proporcionar à indústria aeroespacial brasileira a capacidade de produzir e exportar essas aeronaves, bem como utilizar a capacidade tecnológica absorvida no segmento de aeronaves civis, dando continuidade a sua história de sucesso no segmento.

Autor(a): 4181 - Nelsinho Trad

Alteração: 15/10/2019 à(s) 17:57:06h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 15/10/2019 às 19:29:47h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 97 de 102



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

Para a realização deste Projeto é imprescindível que não haja quaisquer contingenciamentos nos recursos alocados, a fim de não ocasionar atrasos na aquisição pela Força Aérea Brasileira, conforme o cronograma previsto em contrato, podendo gerar grandes prejuízos em função do descumprimento dos compromissos contratuais.

O valor alocado no PLOA 2020 para o Projeto F-X2 não atende à necessidade contratual, tendo as seguintes consequências:

- impacto na capacidade da FAB de cumprir a sua missão constitucional, de manter a soberania do espaço aéreo brasileiro;
- impactos negativos na economia nacional, com o fechamento de aproximadamente 14.500 vagas de empregos diretos e indiretos;
- aumento nos custos do Projeto F-X2; e
- prorrogação da utilização da aeronave F-5EM, e o consequente aumento nos custos de manutenção dessa aeronave.

Por todo o exposto, justifica-se a presente emenda de apropriação à despesa no PLOA 2020, o que garantirá a continuidade das etapas previstas em conformidade com o cronograma físico-financeiro contratado.

AMPARO LEGAL:

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008.

Autor(a): 4181 - Nelsinho Trad

Alteração: 15/10/2019 às(s) 17:57:06h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 15/10/2019 às 19:29:47h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 98 de 102



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Emenda nº 030

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CRE- SISFRON - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras no Estado do Mato Grosso do Sul		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000002337	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52121 - Comando do Exército
FUNCAIONAL PROGRAMÁTICA 05.153.6012.14T5.0001	
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 153 - Defesa Terrestre
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional	
AÇÃO 14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Sistema implantado (% de execução)	META 2	QTD META A ALTERAR 2
--	-----------	-------------------------

GND 4 Investimentos	MODALIDADE DE APLICAÇÃO 90 Aplicações Diretas	RP 8	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO 300.000.000
------------------------	--	---------	---

TOTAL: 300.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000001151	132	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 40.000.000
000001151	174	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 30.000.000
000002022	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0 2 50.000.000
000002301	149	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0 2 100.000.000
000002302	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0 2 50.000.000
000002339	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0 2 30.000.000

TOTAL: 300.000.000

JUSTIFICATIVA

O Exército Brasileiro necessita dos meios necessários para exercer o monitoramento e o controle contínuo e permanente de áreas de interesse do Território Nacional, particularmente da faixa de fronteira terrestre brasileira, com o apoio de sensores, decisores e atuadores e de outros meios tecnológicos que garantam um fluxo ágil e seguro de informações confiáveis e oportunas, de modo a possibilitar o exercício do comando e controle em todos os níveis de atuação do Exército, segundo a sua destinação constitucional. Para tanto, é preciso prover as estruturas física e lógica adequadas ao ciclo de Comando e Controle em todos os níveis do processo decisório, contemplando enlaces apropriados para comunicações entre todos os escalões, com capacidade de transmissão compatível com a missão atribuída e com a possibilidade de operar em rede, conforme estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa. O Projeto aumenta a presença do Estado em áreas de interesse do Território Nacional, particularmente ao longo da fronteira terrestre, contribuindo com o esforço governamental de manter efetivo controle sobre aquelas áreas, atendendo ao trinômio monitoramento / controle, mobilidade e presença, enfatizado nas Diretrizes Estratégicas constantes da Estratégia Nacional de Defesa. O SISFRON facilita o cumprimento das missões decorrentes da destinação constitucional prevista no art. 142 da Constituição Federal e, particularmente, na Lei Complementar nº 97 / 1999, alterada pelas leis complementares nº 117 / 2004 e nº 136 / 2010, no tocante às ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre. O projeto, face à sua amplitude e complexidade, com o envolvimento da indústria nacional, necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos que não fique sujeito a oscilações decorrentes de eventuais limitações na execução orçamentária, a fim de não comprometer o desenvolvimento tecnológico do Sistema e o cumprimento dos compromissos contratuais.

Autor(a): 4181 - Nelsinho Trad

Alteração: 15/10/2019 à(s) 17:56:33h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 15/10/2019 às 19:29:47h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 93 de 102



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

Além de proporcionar à Unidade da Federação o incremento da economia local, por intermédio das atividades comerciais indiretas, o Exército Brasileiro, integrado com os diversos órgãos de segurança pública, proporcionará aumento na arrecadação tributária do Estado do Amazonas, considerando que atuará no combate à evasão de divisas. O Exército Brasileiro persegue, incansavelmente, o objetivo de atender à expectativa da Nação Brasileira de concretizar a presença do Estado na região fronteira do País. Com isso, por intermédio do Programa do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON), a Força Terrestre contribui significativamente no cumprimento do prescrito no Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), instituído pelo Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016, que, de acordo com a política de estratégia nacional, fortalecendo a prevenção, o controle, a fiscalização e a repressão aos delitos transfronteiriços. Com a suplementação solicitada, o Exército Brasileiro tem o firme propósito de seguir as diretrizes desse Decreto, a saber:

- I - a atuação integrada e coordenada dos órgãos de segurança pública, dos órgãos de inteligência, da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda e do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, nos termos da legislação vigente; e
- II - a cooperação e integração com os países vizinhos.

Assim, a continuidade de aporte de recursos no Programa Estratégico SISFRON permitirá atender as demandas reprimidas, considerando os sucessivos cortes e contingenciamentos nos exercícios anteriores, para a consecução dos objetivos e metas estabelecidas para 2020.

Autor(a): 4181 - Nelsinho Trad

Alteração: 15/10/2019 à(s) 17:56:33h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 15/10/2019 às 19:29:47h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 94 de 102



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Emenda nº 031

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CRE - [ABIN] Ações Inteligência		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 00000800	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 20000 - Presidência da República	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 04.183.4002.2684.0001	
FUNÇÃO 04 - Administração	SUBFUNÇÃO 183 - Informação e Inteligência
PROGRAMA 4002 - Segurança Institucional	
AÇÃO 2684 - Ações de Inteligência	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
--	------	--------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	20.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	20.000.000
TOTAL:			40.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
00000773	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	20.000.000
00002505	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	20.000.000
TOTAL:						40.000.000

JUSTIFICATIVA

O Brasil vem desempenhando crescente papel na nova agenda internacional, indo ao encontro da ambição nacional de se fazer integrante do grupo de grandes potências estrangeiras. Nesse sentido, a presença na cena mundial leva o País a maior exposição em crises geradas no ambiente externo e também aos interesses de entes estatais estrangeiros e organizações privadas, principalmente as de conformação multinacional. Há necessidade de reforçar recursos da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), principalmente para ampliação e modernização de equipamentos (softwares e hardwares) na área de tecnologia da informação (inclusive segurança das comunicações) e à implantação e modernização de equipamentos na área de segurança física e proteção de conhecimentos para fazer frente às novas ameaças, especialmente no ambiente cibernético, que se apresentam. Inclusive, faz-se necessária a implantação de solução integrada de alta disponibilidade para Centro de Processamento de Dados (datacenter) da ABIN. No entanto, não tem havido investimento compatível com as necessidades da Inteligência brasileira e isso justifica a necessidade da presente emenda.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexus - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Emenda nº 032

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CRE - Implantação do Sistema de Aviação do Exército		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000002341	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52121 - Comando do Exército
FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA 05.153.6012.3138.0001	
FUNCIÓN 05 - Defesa Nacional	SUBFUNCIÓN 153 - Defesa Terrestre
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional	
AÇÃO 3138 - Implantação do Sistema de Aviação do Exército	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Sistema de aviação implantado (% de execução física)	META 1	QTD META A ALTERAR 1
--	-----------	-------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	121.000.000

TOTAL: 121.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000001151	174	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 21.000.000
000002022	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0 2 50.000.000
000002088	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0 2 50.000.000

TOTAL: 121.000.000

JUSTIFICATIVA

O Programa Estratégico do Exército Aviação do Exército (Prg EE Av Ex) visa a ampliação de capacidades já existentes e a obtenção de novas capacidades para a Aviação do Exército (Av Ex), a fim de ampliar a mobilidade da Força Terrestre, aumentar a projeção nacional, melhorar a capacidade de monitoramento das nossas fronteiras, aumentar a capacidade de pronta resposta nos diversos rincões do país, atualizar os equipamentos e a doutrina da Aviação do Exército, além de desenvolver e inovar tecnologicamente a Força, empregando a base industrial de defesa brasileira.

O Prg EE AvEx contempla Ações Complementares destinadas à modernização das atuais aeronaves empregadas pela Aviação do Exército, ampliando as suas capacidades técnicas e operacionais, permitindo um emprego mais abrangente e diversificado em missões de Apoio Logístico e Humanitárias, tais como as realizadas em Mariana e Brumadinho. Da mesma forma, os helicópteros modernizados continuarão a ser empregados em atividades operacionais de Segurança Pública, assim como na intervenção federal no estado do Rio de Janeiro e outras ainda em proveito de diversos estados da federação - Operação Acolhida em Roraima - aumentando consideravelmente a Consciência Situacional do comando da operação e possibilitando ainda o emprego oportuno e imediato de tropas em áreas críticas. Em compasso com as necessárias e significativas atualizações tecnológicas e operacionais decorrentes das Ações supracitadas, o Projeto conta ainda com treinamento sintético em Simuladores de Voo, destinados ao preparo e qualificação das tripulações para um emprego seguro e eficaz das novas capacidades das aeronaves modernizadas. Além disso, o emprego de simuladores no já construído Centro de Simulação do Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAVEx), situado em Taubaté-SP, tem propiciado que novas tecnologias sejam agregadas à Base Industrial de Defesa (BID), com destaque para o parque tecnológico de São Jose dos Campos-SP, em função da sua proximidade e sua vocação aeronáutica.

Seguindo as diretrizes preconizadas na sua Diretriz de Implantação, o Programa Estratégico do Exército Aviação do Exército busca a obtenção da capacidade de ataque, investindo na modernização e emprego de um novo Sistema de Armamento Axial e Imageamento para Helicópteros (SIAAIH), que, somada à aquisição de uma aeronave de ataque, permitirá o Exército Brasileiro atingir um novo

Autor(a): 4181 - Nelsinho Trad

Alteração: 15/10/2019 às(s) 17:56:10h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 15/10/2019 às 19:29:45h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 53 de 102



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 22/2019 - LOA 2020

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

patamar operacional, com impacto direto no campo estratégico e provocando, conseqüentemente, um reajuste no equilíbrio de poder presente na Área de Influência do Estado Brasileiro. Com o intuito de estabelecer as bases físicas e o apoio estrutural que permitem o prosseguimento das ações atualmente em andamento no Prg EE AvEx, a Ação Complementar de Infraestrutura provê instalações compatíveis com o alto valor agregado dos equipamentos operados pela Aviação do Exército, preservando os recursos empenhados, seja na obtenção, seja na manutenção daqueles equipamentos.

Para atingir tais benefícios, o projeto visa a modernização das aeronaves atuais, a ampliação das capacidades logística e de ataque, a atualização dos sistemas de armas, a implantação de simuladores e ainda a complementação da infraestrutura existente. As atividades pertencentes ao Programa, face à sua amplitude e complexidade, com o envolvimento da indústria nacional, necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos que não fique sujeito a oscilações decorrentes de eventuais limitações na execução orçamentária, a fim de não comprometer a modernização tecnológica do Sistema e o cumprimento dos compromissos contratuais. Uma das principais empresas envolvidas no Programa Estratégico Aviação do Exército, na Ação Complementar Modernização das Aeronaves Esquilo e Pantera é a HELIBRAS, subsidiária do Grupo Airbus, localizada em Itajubá - MG. Diretamente responsável pela fabricação, reparo e manutenção de 96% da frota de aeronaves de asas rotativas do Exército Brasileiro, a HELIBRAS atualmente realiza a modernização das aeronaves Esquilo e Pantera da AvEx, uma Ação Complementar do Prog EE AvEx que deverá estender-se até o ano de 2023, e que tem um orçamento previsto de aproximadamente R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), sendo que deste montante, a empresa já recebeu o valor de R\$ 576.000.000,00 (quinhentos e setenta e seis milhões de reais).

Graças a estes recursos, atualmente a HELIBRAS possui duas linhas de produção dedicadas exclusivamente à modernização das aeronaves supracitadas, envolvendo a participação de fatia considerável dos seus mais de mil funcionários, responsáveis pelo processo de modernização. Após a conclusão da modernização as aeronaves são renomeadas e passam a se chamar FennecAvExe Pantera K2. Além de proporcionar uma melhoria substancial na própria estrutura e na célula das aeronaves modernizadas, utilizando e desenvolvendo para tanto materiais compostos de ponta na indústria nacional, a HELIBRAS ainda tem equipado as aeronaves com painéis digitalizados de última geração (glasscockpit), envolvendo neste processo outras empresas do ramo da informática, eletrônica e computação. Da mesma forma, partes específicas a serem modernizadas, tais como sistemas de intercomunicação, piloto automático, equipamentos de rádio navegação, proteção balística e sistemas de navegação por GPS, dentre outros, são fabricados, mantidos e instalados por empresas terceirizadas, que constituem uma rede complexa de fornecedores/clientes que, em diferentes níveis, estão aderidos ao processo de modernização dos helicópteros da Aviação do Exército.

A continuidade de aporte de recursos no Prog EE AvEx garantirá o fiel cumprimento do referido contrato estabelecido junto à HELIBRAS, uma vez que a instabilidade econômica e eventuais restrições orçamentárias podem não só prejudicar o cronograma de entrega de aeronaves, mas também podem comprometer a alocação dos investimentos anuais mínimos necessários para a manutenção das linhas de produção da empresa.

Autor(a): 4181 - Nelsinho Trad

Alteração: 15/10/2019 à(s) 17:56:10h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 15/10/2019 às 19:29:46h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 54 de 102



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Emenda nº 033

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Individual TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO EMENDA

EMENTA CRE - Administração da Unidade - Ministério das Relações Exteriores

MODALIDADE DE EMENDA Individual SEQUENCIAL 000001583

ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 35000 - Ministério das Relações Exteriores UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 35101 - Ministério das Relações Exteriores -

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 07.122.0032.2000.0001

FUNÇÃO 07 - Relações Exteriores SUBFUNÇÃO 122 - Administração Geral

PROGRAMA 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO 2000 - Administração da Unidade

SUBTÍTULO 0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA META QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	20.000.000

TOTAL: 20.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003021	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	20.000.000

TOTAL: 20.000.000

JUSTIFICATIVA

O Escritório de Representação do Ministério das Relações Exteriores no Rio de Janeiro - ERERIO - é a unidade descentralizada que presta apoio e serviços consulares, de cerimonial, de representação - entre outros - no Estado do Rio de Janeiro. O ERERIO é também responsável pelo complexo arquitetônico e pelo patrimônio artístico e documental do MRE no Rio de Janeiro. Ao referido Escritório de Representação cabe, ainda, apoiar as unidades administrativas do MRE e da Fundação Alexandre de Gusmão, bem como zelar pela manutenção e conservação do conjunto arquitetônico do Palácio do Itamaraty do Rio de Janeiro e dos acervos do Museu Histórico e Diplomático, da Biblioteca, da Mapoteca e do Arquivo Histórico do Ministério.

O complexo arquitetônico do MRE no Rio de Janeiro é integrado por um conjunto de edificações e de acervos mobiliário e documental de grande importância arquitetônica e histórica. Integra esse complexo edifício construído entre 1851 e 1855 que abrigou o Ministério das Relações Exteriores de 1899 até 1970, ano em que o MRE transferiu-se para Brasília. O edifício é identificado como ERERIO.

O edifício que abriga o ERERIO carece de reforma estrutural ampla, que inclui, entre outros aspectos, a implantação de cabeamento estruturado; a reforma do sistema de refrigeração; a restauração de janelas, portas e áreas internas; a pintura do prédio administrativo; a reforma do piso e troca do madeiramento do telhado; a reforma do elevador próximo ao arquivo histórico; e a troca do sistema de filtragem da área do lago. Torna-se necessária a licitação de projetos e de execução de obras. Os recursos solicitados compreenderiam assim a primeira fase desse esforço, que deverá se estender ao logo de ao menos 3 anos.

Autor(a): 4181 - Nelsinho Trad

Alteração: 15/10/2019 às(s) 17:58:17h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 15/10/2019 às 19:29:46h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 80 de 102



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Emenda nº 034

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CRE - Aeronáutica (FX-2 GRIPEN)		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000002301	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52111 - Comando da Aeronáutica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.151.6012.14T0.0001	
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 151 - Defesa Aérea
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional	
AÇÃO 14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Aeronave adquirida (unidade)	META 2	QTD META A ALTERAR 2
--	-----------	-------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				em R\$ 1,00		
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000002087	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	50.000.000
000002486	100	4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	0	2	50.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

O Brasil tem procurado adotar medidas para se tornar cada vez mais competitivo por meio de acordos de cooperação que possibilitem amplo crescimento tecnológico, isso porque o país tem compreensão que a Defesa é um dos principais setores com capacidade para impulsionar o conhecimento tecnológico, alavancando assim a exportação de produtos com maior valor agregado e proporcionando benefícios à economia brasileira.

O Projeto FX-2, nesse contexto, foi concebido a partir da necessidade de reequipar a Força Aérea Brasileira (FAB) com aviões de caça multimissão, representando mais um salto brasileiro no sentido de incorporar avanços tecnológicos importantes em sua Base Industrial de Defesa.

Na década de 80, o Brasil firmou uma parceria histórica com a Itália no Projeto AMX, trazendo ao domínio nacional o conhecimento para a produção de aeronaves na categoria jatos, propiciando a EMBRAER o sucesso alcançado na produção de aeronaves civis que tem contribuído anualmente para o incremento da balança comercial do país. Atualmente, foi estabelecido um acordo de cooperação com a Suécia que eleva o país a um novo patamar aeroespacial, tendo sido assinado em 2014 pela FAB, o contrato com a empresa sueca SAAB prevendo a aquisição de 36 aeronaves Gripen NG, responsáveis pela defesa aérea.

Graças a uma filosofia estratégica de apoiar a indústria nacional, o Brasil conta atualmente com empresas capacitadas e que, por isso, puderam ser incluídas no pacote dos acordos de compensação (off-set) negociado pelo Comando da Aeronáutica com a SAAB, por meio da Comissão Coordenadora do Programa Aeronave de Combate (COPAC), fazendo com que o país também participe do desenvolvimento dessa aeronave.

A encomenda brasileira envolve 28 unidades monoplaces (para um piloto) e oito biplaces (para dois tripulantes), sendo o Brasil responsável pelo desenvolvimento da versão biplaces. O contrato e os acordos de compensação envolvem ainda o treinamento de engenheiros, pilotos e mecânicos brasileiros na Suécia, e, principalmente, a transferência de tecnologia para indústrias brasileiras, em um investimento total de aproximadamente US\$ 4,8 bilhões. O processo de transferência de tecnologia e de produção dos Gripen NG deverá resultar na criação de mais de dois mil postos de trabalho diretos e, aproximadamente, 14.500 indiretos nos próximos dez anos, e proporcionar à indústria aeroespacial brasileira a capacidade de produzir e exportar essas aeronaves, bem como utilizar a capacidade

Autor(a): 4181 - Nelsinho Trad

Alteração: 15/10/2019 às(s) 17:54:58h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 15/10/2019 às 19:29:47h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 95 de 102



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 22/2019 - LOA 2020

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

tecnológica absorvida no segmento de aeronaves civis, dando continuidade a sua história de sucesso no segmento. Para a realização deste Projeto é imprescindível que não haja quaisquer contingenciamentos nos recursos alocados, a fim de não ocasionar atrasos na aquisição pela Força Aérea Brasileira, conforme o cronograma previsto em contrato, podendo gerar grandes prejuízos em função do descumprimento dos compromissos contratuais.

O valor alocado no PLOA 2020 para o Projeto F-X2 não atende à necessidade contratual, tendo as seguintes consequências:

- impacto na capacidade da FAB de cumprir a sua missão constitucional, de manter a soberania do espaço aéreo brasileiro;
- impactos negativos na economia nacional, com o fechamento de aproximadamente 14.500 vagas de empregos diretos e indiretos;
- aumento nos custos do Projeto F-X2; e
- prorrogação da utilização da aeronave F-5EM, e o consequente aumento nos custos de manutenção dessa aeronave.

Por todo o exposto, justifica-se a presente emenda de apropriação à despesa no PLOA 2020, o que garantirá a continuidade das etapas previstas em conformidade com o cronograma físico-financeiro contratado.

AMPARO LEGAL:

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008.

Autor(a): 4181 - Nelsinho Trad

Alteração: 15/10/2019 às(s) 17:54:58h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 15/10/2019 às 19:29:47h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 96 de 102



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Emenda nº 35

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
--------------------------	-------------------------------	-----------------

EMENTA
AERONÁUTICA - EMENDA DE COMISSÃO - CRE (FX-2 GRIPEN) - SUGESTÃO SENADOR MAJOR OLIMPIO

MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000002301
------------------------------------	-------------------------

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52111 - Comando da Aeronáutica
--	--

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.151.6012.14T0.0001**

FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 151 - Defesa Aérea
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional	
AÇÃO 14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Aeronave adquirida (unidade)	META 2	QTD META A ALTERAR 2
--	-----------	-------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	1.100.000.000

TOTAL: 1.100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000002287	100	5 Inversões Financeiras	90 Aplicações Diretas	0	2	1.100.000.000

TOTAL: 1.100.000.000

JUSTIFICATIVA

O Brasil tem procurado adotar medidas para se tornar cada vez mais competitivo por meio de acordos de cooperação que possibilitem amplo crescimento tecnológico, isso porque o país tem compreensão que a Defesa é um dos principais setores com capacidade para impulsionar o conhecimento tecnológico, alavancando assim a exportação de produtos com maior valor agregado e proporcionando benefícios à economia brasileira.

O Projeto FX-2, nesse contexto, foi concebido a partir da necessidade de reequipar a Força Aérea Brasileira (FAB) com aviões de caça multimissão, representando mais um salto brasileiro no sentido de incorporar avanços tecnológicos importantes em sua Base Industrial de Defesa.

Na década de 80, o Brasil firmou uma parceria histórica com a Itália no Projeto AMX, trazendo ao domínio nacional o conhecimento para a produção aviões na categoria jatos, propiciando a EMBRAER o sucesso alcançado na produção de aeronaves civis que tem contribuído anualmente para o incremento da balança comercial do país. Atualmente, foi estabelecido um acordo de cooperação com a Suécia que eleva o país a um novo patamar aeroespacial, tendo sido assinado em 2014 pela FAB, o contrato com a empresa sueca SAAB prevendo aquisição de 36 aeronaves Gripen NG, responsáveis pela defesa aérea.

Graças a uma filosofia estratégica de apoiar a indústria nacional, o Brasil conta atualmente com empresas capacitadas e que, por isso, puderam ser incluídas no pacote dos acordos de compensação (off-set) negociado pelo Comando da Aeronáutica com a SAAB, por meio da Comissão Coordenadora do Programa Aeronave de Combate (COPAC), fazendo com que o país também participe do desenvolvimento dessa aeronave.

A encomenda brasileira envolve 28 unidades monoplaces (para um piloto) e oito biplaces (para dois tripulantes), sendo o Brasil responsável pelo desenvolvimento da versão biplaces. O contrato e os acordos de compensação envolvem ainda o treinamento de engenheiros, pilotos e mecânicos brasileiros na Suécia, e, principalmente, a transferência de tecnologia para indústrias brasileiras, em um investimento total de aproximadamente U\$ 4,8 bilhões. O processo de transferência de tecnologia e de produção dos Gripen NG deverá resultar na criação de mais de dois mil postos de trabalho diretos e, aproximadamente, 14.500 indiretos nos próximos dez anos, e proporcionar à indústria aeroespacial brasileira a capacidade de produzir e exportar essas aeronaves, bem como utilizar a capacidade tecnológica absorvida no segmento de aeronaves civis, dando continuidade a sua história de sucesso no segmento.

Autor(a): 9229 - Major Olimpio

Alteração: 16/10/2019 às(s) 11:49:52h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 16/10/2019 às 11:53:36h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 2



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

JUSTIFICATIVA

Para a realização deste Projeto é imprescindível que não haja quaisquer contingenciamentos nos recursos alocados, a fim de não ocasionar atrasos na aquisição pela Força Aérea Brasileira, conforme o cronograma previsto em contrato, podendo gerar grandes prejuízos em função do descumprimento dos compromissos contratuais.

O valor alocado no PLOA 2020 para o Projeto F-X2 não atende à necessidade contratual, tendo as seguintes consequências:

- impacto na capacidade da FAB de cumprir a sua missão constitucional, de manter a soberania do espaço aéreo brasileiro;
- impactos negativos na economia nacional, com o fechamento de aproximadamente 14.500 vagas de empregos diretos e indiretos;
- aumento nos custos do Projeto F-X2; e
- prorrogação da utilização da aeronave F-5EM, e o consequente aumento nos custos de manutenção dessa aeronave.

Por todo o exposto, justifica-se a presente emenda de apropriação à despesa no PLOA 2020, o que garantirá a continuidade das etapas previstas em conformidade com o cronograma físico-financeiro contratado.

AMPARO LEGAL:

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Emenda nº 036

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
--------------------------	-------------------------------	------------------------

EMENDA
CRE - Projeto KC-X - SUGESTÃO SENADOR MAJOR OLIMPIO

MODALIDADE DE EMENDA
Individual **SEQUENCIAL**
000002300

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
52000 - Ministério da Defesa UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52111 - Comando da Aeronáutica

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.151.6012.123B.0001**

FUNÇÃO
05 - Defesa Nacional SUBFUNÇÃO
151 - Defesa Aérea

PROGRAMA
6012 - Defesa Nacional

AÇÃO
123B - Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeronave desenvolvida (% de execução física)	1	2

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000

TOTAL: 100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000002361	142	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	100.000.000

TOTAL: 100.000.000

JUSTIFICATIVA

Este importante projeto compreende o desenvolvimento de duas aeronaves protótipos do KC390 (Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 toneladas), incluído o Suporte Logístico Inicial, a fim de suprir as necessidades estratégicas e operacionais da Força Aérea Brasileira, destacando-se as ações de transporte aéreo logístico em território nacional e/ou global (tropa e carga), reabastecimento em voo, evacuação aeromédica e combate a incêndio em voo. O desenvolvimento dessa nova aeronave posicionará o Brasil como protagonista entre os produtores de equipamentos de defesa do mundo, além de possibilitar exportações de um produto de alto valor agregado. A aeronave KC-390, importante vetor de integração nacional, será capaz de operar em pistas não pavimentadas em qualquer local do planeta, como a Antártica, a Amazônia e o Pantanal. Seus sistemas de autodefesa a tornarão menos suscetível a ameaças em ambiente hostil. Deve constituir-se em uma das mais importantes ferramentas da FAB para cumprir sua missão constitucional e prover mobilidade às Forças Armadas do Brasil, conforme estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa.

Além das missões especificamente militares, o KC-390 permitirá ao Estado Brasileiro, por meio da FAB, promover as seguintes ações:

- Apoio a calamidades públicas no território nacional, como enchentes, desabamentos, incêndios, etc;
- Apoio e ajuda humanitária internacional a países necessitados ou que sofreram calamidades públicas;
- Apoio de material, mantimentos e transporte de pessoal para a manutenção das ações do Estado Brasileiro em regiões carentes;
- Apoio aos pelotões de fronteira, às reservas indígenas e às localidades de difícil acesso na região amazônica; e
- Apoio aos diversos órgãos do estado brasileiro, nas suas necessidades de transporte de material e pessoal, para realização de missões de rotina, inspeções, vistorias, operações, monitoramento e projetos.

Autor(a): 9229 - Major Olimpio

Alteração: 16/10/2019 às(s) 11:49:24h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 16/10/2019 às 11:53:39h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Emenda nº 037

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
--------------------------	-------------------------------	-----------------

EMENTA
Exército Brasileiro - CRE - Implantação do Sistema de Aviação do Exército - SUGESTÃO SENADOR MAJOR OLIMPIO

MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000002341
------------------------------------	-------------------------

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52121 - Comando do Exército
--	---

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.153.6012.3138.0001**

FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 153 - Defesa Terrestre
--------------------------------	-------------------------------------

PROGRAMA
6012 - Defesa Nacional

AÇÃO
3138 - Implantação do Sistema de Aviação do Exército

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
90000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Sistema de aviação implantado (% de execução física)	META 1	QTD META A ALTERAR 1
--	-----------	-------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	121.000.000

TOTAL: 121.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	121.000.000

TOTAL: 121.000.000

JUSTIFICATIVA

O Programa Estratégico do Exército Aviação do Exército (Prg EE Av Ex) visa a ampliação de capacidades já existentes e a obtenção de novas capacidades para a Aviação do Exército (Av Ex), a fim de ampliar a mobilidade da Força Terrestre, aumentar a projeção nacional, melhorar a capacidade de monitoramento das nossas fronteiras, aumentar a capacidade de pronta resposta nos diversos rincões do país, atualizar os equipamentos e a doutrina da Aviação do Exército, além de desenvolver e inovar tecnologicamente a Força, empregando a base industrial de defesa brasileira.

O Prg EE AvEx contempla Ações Complementares destinadas à modernização das atuais aeronaves empregadas pela Aviação do Exército, ampliando as suas capacidades técnicas e operacionais, permitindo um emprego mais abrangente e diversificado em missões de Apoio Logístico e Humanitárias, tais como as realizadas em Mariana e Brumadinho. Da mesma forma, os helicópteros modernizados continuarão a ser empregados em atividades operacionais de Segurança Pública, assim como na intervenção federal no estado do Rio de Janeiro e outras ainda em proveito de diversos estados da federação - Operação Acolhida em Roraima - aumentando consideravelmente a Consciência Situacional do comando da operação e possibilitando ainda o emprego oportuno e imediato de tropas em áreas críticas. Em compasso com as necessárias e significativas atualizações tecnológicas e operacionais decorrentes das Ações supracitadas, o Projeto conta ainda com treinamento sintético em Simuladores de Voo, destinados ao preparo e qualificação das tripulações para um emprego seguro e eficaz das novas capacidades das aeronaves modernizadas. Além disso, o emprego de simuladores no já construído Centro de Simulação do Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAvEx), situado em Taubaté-SP, tem propiciado que novas tecnologias sejam agregadas à Base Industrial de Defesa (BID), com destaque para o parque tecnológico de São Jose dos Campos-SP, em função da sua proximidade e sua vocação aeronáutica.

Seguindo as diretrizes preconizadas na sua Diretriz de Implantação, o Programa Estratégico do Exército Aviação do Exército busca a obtenção da capacidade de ataque, investindo na modernização e emprego de um novo Sistema de Armamento Axial e Imageamento para Helicópteros (SiAAIH), que, somada à aquisição de uma aeronave de ataque, permitirá o Exército Brasileiro atingir um novo patamar operacional, com impacto direto no campo estratégico e provocando, conseqüentemente, um reajuste no equilíbrio de poder presente na Área de Influência do Estado Brasileiro.

Com o intuito de estabelecer as bases físicas e o apoio estrutural que permitem o prosseguimento das ações atualmente em andamento

Autor(a): 9229 - Major Olimpio

Alteração: 16/10/2019 à(s) 11:52:07h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 16/10/2019 às 11:53:38h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 2



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Emenda nº 038

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sen. Arolde de Oliveira CRE - FAB FX-2 GRIPEN		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Individual	000002301	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.151.6012.14T0.0001	
FUNÇÃO		
05 - Defesa Nacional		
PROGRAMA		
6012 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeronave adquirida (unidade)	2	2
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2
		em R\$ 1,00
		ACRÉSCIMO
		1.100.000.000
		TOTAL: 1.100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	1.100.000.000
						em R\$ 1,00
						TOTAL: 1.100.000.000

JUSTIFICATIVA

O Brasil tem procurado adotar medidas para se tornar cada vez mais competitivo por meio de acordos de cooperação que possibilitem amplo crescimento tecnológico, isso porque o país tem compreensão que a Defesa é um dos principais setores com capacidade para impulsionar o conhecimento tecnológico, alavancando assim a exportação de produtos com maior valor agregado e proporcionando benefícios à economia brasileira.

O Projeto FX-2, nesse contexto, foi concebido a partir da necessidade de reequipar a Força Aérea Brasileira (FAB) com aviões de caça multimissão, representando mais um salto brasileiro no sentido de incorporar avanços tecnológicos importantes em sua Base Industrial de Defesa.

Na década de 80, o Brasil firmou uma parceria histórica com a Itália no Projeto AMX, trazendo ao domínio nacional o conhecimento para a produção aviões na categoria jatos, propiciando a EMBRAER o sucesso alcançado na produção de aeronaves civis que tem contribuído anualmente para o incremento da balança comercial do país. Atualmente, foi estabelecido um acordo de cooperação com a Suécia que eleva o país a um novo patamar aeroespacial, tendo sido assinado em 2014 pela FAB, o contrato com a empresa sueca SAAB prevendo a aquisição de 36 aeronaves Gripen NG, responsáveis pela defesa aérea.

Graças a uma filosofia estratégica de apoiar a indústria nacional, o Brasil conta atualmente com empresas capacitadas e que, por isso, puderam ser incluídas no pacote dos acordos de compensação (off-set) negociado pelo Comando da Aeronáutica com a SAAB, por meio da Comissão Coordenadora do Programa Aeronave de Combate (COPAC), fazendo com que o país também participe do desenvolvimento dessa aeronave.

A encomenda brasileira envolve 28 unidades monoplaces (para um piloto) e oito biplaces (para dois tripulantes), sendo o Brasil responsável pelo desenvolvimento da versão biplaces. O contrato e os acordos de compensação envolvem ainda o treinamento de engenheiros, pilotos e mecânicos brasileiros na Suécia, e, principalmente, a transferência de tecnologia para indústrias brasileiras, em um investimento total de aproximadamente U\$ 4,8 bilhões. O processo de transferência de tecnologia e de produção dos Gripen NG deverá resultar na criação de mais de dois mil postos de trabalho diretos e, aproximadamente, 14.500 indiretos nos próximos dez anos, e proporcionar à indústria aeroespacial brasileira a capacidade de produzir e exportar essas aeronaves, bem como utilizar a capacidade tecnológica absorvida no segmento de aeronaves civis, dando continuidade a sua história de sucesso no segmento.

Autor(a): 4090 - Arolde de Oliveira

Alteração: 16/10/2019 às(s) 18:07:43h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 16/10/2019 às 18:51:38h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 2



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

JUSTIFICATIVA

Para a realização deste Projeto é imprescindível que não haja quaisquer contingenciamentos nos recursos alocados, a fim de não ocasionar atrasos na aquisição pela Força Aérea Brasileira, conforme o cronograma previsto em contrato, podendo gerar grandes prejuízos em função do descumprimento dos compromissos contratuais.

O valor alocado no PLOA 2020 para o Projeto F-X2 não atende à necessidade contratual, tendo as seguintes consequências:

- impacto na capacidade da FAB de cumprir a sua missão constitucional, de manter a soberania do espaço aéreo brasileiro;
- impactos negativos na economia nacional, com o fechamento de aproximadamente 14.500 vagas de empregos diretos e indiretos;
- aumento nos custos do Projeto F-X2; e
- prorrogação da utilização da aeronave F-5EM, e o consequente aumento nos custos de manutenção dessa aeronave.

Por todo o exposto, justifica-se a presente emenda de apropriação à despesa no PLOA 2020, o que garantirá a continuidade das etapas previstas em conformidade com o cronograma físico-financeiro contratado.

AMPARO LEGAL:

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008.

Autor(a): 4090 - Aroldo de Oliveira

Alteração: 16/10/2019 às(s) 18:07:43h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 16/10/2019 às 18:31:38h

(Entendimento)

(LX002)

Página 2 de 2



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Emenda nº 039

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA

Sen. Arolde de Oliveira | CRE - Marinha do Brasil - Obtenção de Navios (AvIn)

MODALIDADE DE EMENDA
Individual

SEQUENCIAL
000002371

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52131 - Comando da Marinha

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.152.6012.1560.0001**

FUNÇÃO

05 - Defesa Nacional

SUBFUNÇÃO

152 - Defesa Naval

PROGRAMA

6012 - Defesa Nacional

AÇÃO

1560 - Obtenção de Meios da Marinha

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Meio militar disponibilizado (unidade)	27	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	200.000.000

TOTAL: 200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003149	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	200.000.000

TOTAL: 200.000.000

JUSTIFICATIVA

DIRETORIA-GERAL DE MATERIAL DA MARINHA
CNPJ 00.394.502/0163-00

Esta proposta de emenda visa a obtenção, em estaleiro nacional, de três embarcações para a Escola Naval, denominadas Avisos de Instrução (AvIn), tendo em vista já ter ocorrido o término da vida útil dos atuais AvIn Aspirante Nascimento, Guarda-Marinha Jansen e Guarda-Marinha Brito.

A Escola Naval é a mais antiga instituição de ensino superior no Brasil e o seu currículo prevê o embarque dos Aspirantes nos AvIn como requisito para a conclusão do curso, de forma a pôr em prática os ensinamentos adquiridos em sala de aula.

Os AvIn serão empregados na instrução prática de marinharia, navegação, manobra de navios e operações navais, além de apoiar os cursos do Centro de Instrução "Almirante WANDENKOLK" (CIAW) e, eventualmente, do Centro de Instrução "Almirante GRAÇA ARANHA" (CIAGA).

Autor(a): 4090 - Arolde de Oliveira

Alteração: 16/10/2019 às(s) 18:01:48h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 16/10/2019 às 18:31:34h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Emenda nº 040

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
--------------------------	-------------------------------	-----------------

EMENDA CRE - 14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Aeronáutica		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000002301	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52111 - Comando da Aeronáutica
--	--

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.151.6012.14T0.0001	SUBFUNÇÃO 151 - Defesa Aérea
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional	
AÇÃO 14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Aeronave adquirida (unidade)	META 2	QTD META A ALTERAR 2
--	-----------	-------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	1.100.000.000
TOTAL:			1.100.000.000

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000002287	100	5 Inversões Financeiras	90 Aplicações Diretas	0	2	1.100.000.000
TOTAL:						1.100.000.000

JUSTIFICATIVA

O Brasil tem procurado adotar medidas para se tornar cada vez mais competitivo por meio de acordos de cooperação que possibilitem amplo crescimento tecnológico, isso porque o país tem compreensão que a Defesa é um dos principais setores com capacidade para impulsionar o conhecimento tecnológico, alavancando assim a exportação de produtos com maior valor agregado e proporcionando benefícios à economia brasileira.

O Projeto FX-2, nesse contexto, foi concebido a partir da necessidade de reequipar a Força Aérea Brasileira (FAB) com aviões de caça multimissão, representando mais um salto brasileiro no sentido de incorporar avanços tecnológicos importantes em sua Base Industrial de Defesa.

Na década de 80, o Brasil firmou uma parceria histórica com a Itália no Projeto AMX, trazendo ao domínio nacional o conhecimento para a produção aviões na categoria jatos, propiciando a EMBRAER o sucesso alcançado na produção de aeronaves civis que tem contribuído anualmente para o incremento da balança comercial do país. Atualmente, foi estabelecido um acordo de cooperação com a Suécia que eleva o país a um novo patamar aeroespacial, tendo sido assinado em 2014 pela FAB, o contrato com a empresa sueca SAAB prevendo a aquisição de 36 aeronaves Gripen NG, responsáveis pela defesa aérea.

Graças a uma filosofia estratégica de apoiar a indústria nacional, o Brasil conta atualmente com empresas capacitadas e que, por isso, puderam ser incluídas no pacote dos acordos de compensação (off-set) negociado pelo Comando da Aeronáutica com a SAAB, por meio da Comissão Coordenadora do Programa Aeronave de Combate (COPAC), fazendo com que o país também participe do desenvolvimento dessa aeronave.

A encomenda brasileira envolve 28 unidades monoplaces (para um piloto) e oito biplaces (para dois tripulantes), sendo o Brasil responsável pelo desenvolvimento da versão biplaces. O contrato e os acordos de compensação envolvem ainda o treinamento de engenheiros, pilotos e mecânicos brasileiros na Suécia, e, principalmente, a transferência de tecnologia para indústrias brasileiras, em um investimento total de aproximadamente U\$ 4,8 bilhões. O processo de transferência de tecnologia e de produção dos Gripen NG deverá resultar na criação de mais de dois mil postos de trabalho diretos e, aproximadamente, 14.500 indiretos nos próximos dez anos, e proporcionar à indústria aeroespacial brasileira a capacidade de produzir e exportar essas aeronaves, bem como utilizar a capacidade tecnológica absorvida no segmento de aeronaves civis, dando continuidade a sua história de sucesso no segmento.

Autor(a): 4078 - Marcio Bittar

Alteração: 15/10/2019 às(s) 15:18:38h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 15/10/2019 às 15:19:01h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 2



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

JUSTIFICATIVA

Para a realização deste Projeto é imprescindível que não haja quaisquer contingenciamentos nos recursos alocados, a fim de não ocasionar atrasos na aquisição pela Força Aérea Brasileira, conforme o cronograma previsto em contrato, podendo gerar grandes prejuízos em função do descumprimento dos compromissos contratuais.

O valor alocado no PLOA 2020 para o Projeto F-X2 não atende à necessidade contratual, tendo as seguintes consequências:

- impacto na capacidade da FAB de cumprir a sua missão constitucional, de manter a soberania do espaço aéreo brasileiro;
- impactos negativos na economia nacional, com o fechamento de aproximadamente 14.500 vagas de empregos diretos e indiretos;
- aumento nos custos do Projeto F-X2; e
- prorrogação da utilização da aeronave F-5EM, e o conseqüente aumento nos custos de manutenção dessa aeronave.

Por todo o exposto, justifica-se a presente emenda de apropriação à despesa no PLOA 2020, o que garantirá a continuidade das etapas previstas em conformidade com o cronograma físico-financeiro contratado.

AMPARO LEGAL:

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Emenda nº 041

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
--------------------------	-------------------------------	-----------------

EMENTA

CRE - 3138 - Implantação do Sistema de Aviação do Exército

MODALIDADE DE EMENDA

Individual

SEQUENCIAL
000002341

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO

52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

52121 - Comando do Exército

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

05.153.6012.3138.0001

FUNÇÃO

05 - Defesa Nacional

SUBFUNÇÃO

153 - Defesa Terrestre

PROGRAMA

6012 - Defesa Nacional

AÇÃO

3138 - Implantação do Sistema de Aviação do Exército

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Sistema de aviação implantado (% de execução física)

META
1

QTD META A ALTERAR
1

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplicações Diretas

em R\$ 1,00
ACRÉSCIMO

RP
8 121.000.000

TOTAL: 121.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

000003150

188

9

Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

em R\$ 1,00
ID RP CANCELAMENTO

0 2 121.000.000

TOTAL: 121.000.000

JUSTIFICATIVA

O Programa Estratégico do Exército Aviação do Exército (Prg EE Av Ex) visa a ampliação de capacidades já existentes e a obtenção de novas capacidades para a Aviação do Exército (Av Ex), a fim de ampliar a mobilidade da Força Terrestre, aumentar a projeção nacional, melhorar a capacidade de monitoramento das nossas fronteiras, aumentar a capacidade de pronta resposta nos diversos rincões do país, atualizar os equipamentos e a doutrina da Aviação do Exército, além de desenvolver e inovar tecnologicamente a Força, empregando a base industrial de defesa brasileira.

O Prg EE AvEx contempla Ações Complementares destinadas à modernização das atuais aeronaves empregadas pela Aviação do Exército, ampliando as suas capacidades técnicas e operacionais, permitindo um emprego mais abrangente e diversificado em missões de Apoio Logístico e Humanitárias, tais como as realizadas em Mariana e Brumadinho. Da mesma forma, os helicópteros modernizados continuarão a ser empregados em atividades operacionais de Segurança Pública, assim como na intervenção federal no estado do Rio de Janeiro e outras ainda em proveito de diversos estados da federação - Operação Acolhida em Roraima - aumentando consideravelmente a Consciência Situacional do comando da operação e possibilitando ainda o emprego oportuno e imediato de tropas em áreas críticas. Em compasso com as necessárias e significativas atualizações tecnológicas e operacionais decorrentes das Ações supracitadas, o Projeto conta ainda com treinamento sintético em Simuladores de Voo, destinados ao preparo e qualificação das tripulações para um emprego seguro e eficaz das novas capacidades das aeronaves modernizadas. Além disso, o emprego de simuladores no já construído Centro de Simulação do Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAvEx), situado em Taubaté-SP, tem propiciado que novas tecnologias sejam agregadas à Base Industrial de Defesa (BID), com destaque para o parque tecnológico de São Jose dos Campos-SP, em função da sua proximidade e sua vocação aeronáutica.

Seguindo as diretrizes preconizadas na sua Diretriz de Implantação, o Programa Estratégico do Exército Aviação do Exército busca a obtenção da capacidade de ataque, investindo na modernização e emprego de um novo Sistema de Armamento Axial e Imageamento para Helicópteros (SIAIH), que, somada à aquisição de uma aeronave de ataque, permitirá o Exército Brasileiro atingir um novo patamar operacional, com impacto direto no campo estratégico e provocando, consequentemente, um reajuste no equilíbrio de poder presente na Área de Influência do Estado Brasileiro.

Com o intuito de estabelecer as bases físicas e o apoio estrutural que permitem o prosseguimento das ações atualmente em andamento

Autor(a): 4078 - Marcio Bittar

Alteração: 15/10/2019 às(s) 16:17:24h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 15/10/2019 às 16:17:42h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 2



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

JUSTIFICATIVA

no Prg EE AvEx, a Ação Complementar de Infraestrutura provê instalações compatíveis com o alto valor agregado dos equipamentos operados pela Aviação do Exército, preservando os recursos empenhados, seja na obtenção, seja na manutenção daqueles equipamentos.

Para atingir tais benefícios, o projeto visa a modernização das aeronaves atuais, a ampliação das capacidades logística e de ataque, a atualização dos sistemas de armas, a implantação de simuladores e ainda a complementação da infraestrutura existente.

As atividades pertencentes ao Programa, face à sua amplitude e complexidade, com o envolvimento da indústria nacional, necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos que não fique sujeito a oscilações decorrentes de eventuais limitações na execução orçamentária, a fim de não comprometer a modernização tecnológica do Sistema e o cumprimento dos compromissos contratuais.

Uma das principais empresas envolvidas no Programa Estratégico Aviação do Exército, na Ação Complementar Modernização das Aeronaves Esquilo e Pantera é a HELIBRAS, subsidiária do Grupo Airbus, localizada em Itajubá - MG. Diretamente responsável pela fabricação, reparo e manutenção de 96% da frota de aeronaves de asas rotativas do Exército Brasileiro, a HELIBRAS atualmente realiza a modernização das aeronaves Esquilo e Pantera da AvEx, uma Ação Complementar do Prog EE AvEx que deverá estender-se até o ano de 2023, e que tem um orçamento previsto de aproximadamente R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), sendo que deste montante, a empresa já recebeu o valor de R\$ 576.000.000,00 (quinhentos e setenta e seis milhões de reais).

Graças a estes recursos, atualmente a HELIBRAS possui duas linhas de produção dedicadas exclusivamente à modernização das aeronaves supracitadas, envolvendo a participação de fatia considerável dos seus mais de mil funcionários, responsáveis pelo processo de modernização. Após a conclusão da modernização as aeronaves são renomeadas e passam a se chamar FenecAvExe Pantera K2.

Além de proporcionar uma melhoria substancial na própria estrutura e na célula das aeronaves modernizadas, utilizando e desenvolvendo para tanto materiais compostos de ponta na indústria nacional, a HELIBRAS ainda tem equipado as aeronaves com painéis digitalizados de última geração (glasscockpit), envolvendo neste processo outras empresas do ramo da informática, eletrônica e computação. Da mesma forma, partes específicas a serem modernizadas, tais como sistemas de intercomunicação, piloto automático, equipamentos de rádio navegação, proteção balística e sistemas de navegação por GPS, dentre outros, são fabricados, mantidos e instalados por empresas terceirizadas, que constituem uma rede complexa de fornecedores/clientes que, em diferentes níveis, estão aderidos ao processo de modernização dos helicópteros da Aviação do Exército.

A continuidade de aporte de recursos no Prog EE AvEx garantirá o fiel cumprimento do referido contrato estabelecido junto à HELIBRAS, uma vez que a instabilidade econômica e eventuais restrições orçamentárias podem não só prejudicar o cronograma de entrega de aeronaves, mas também podem comprometer a alocação dos investimentos anuais mínimos necessários para a manutenção das linhas de produção da empresa.

Autor(a): 4078 - Marcio Bittar

Alteração: 15/10/2019 às(s) 16:17:24h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 15/10/2019 às 16:17:42h

(Emendamento)

(LX002)

Página 2 de 2



Emenda nº 092

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexus - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CRE - 1560 - Obtenção de Meios da Marinha		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000002371	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52131 - Comando da Marinha	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.152.6012.1560.0001		
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 152 - Defesa Naval	
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional		
AÇÃO 1560 - Obtenção de Meios da Marinha		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Meio militar disponibilizado (unidade)	META 27	QTD META A ALTERAR 1
--	------------	-------------------------

GND 4 Investimentos	MODALIDADE DE APLICAÇÃO 90 Aplicações Diretas	RP 2	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO 200.000.000
------------------------	--	---------	---

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL 000003149	FONTE 188	GND 9 Reserva de Contingência	MODALIDADE DE APLICAÇÃO 99 A Definir	ID 0	RP 2	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO 200.000.000
TOTAL:						200.000.000

JUSTIFICATIVA

DIRETORIA-GERAL DE MATERIAL DA MARINHA
CNPJ 00.394.502/0163-00

Esta proposta de emenda visa a obtenção, em estaleiro nacional, de três embarcações para a Escola Naval, denominadas Avisos de Instrução (AVIn), tendo em vista já ter ocorrido o término da vida útil dos atuais AVIn Aspirante Nascimento, Guarda-Marinha Jansen e Guarda-Marinha Brito.

A Escola Naval é a mais antiga instituição de ensino superior no Brasil e o seu currículo prevê o embarque dos Aspirantes nos AVIn como requisito para a conclusão do curso, de forma a pôr em prática os ensinamentos adquiridos em sala de aula.

Os AVIn serão empregados na instrução prática de marinhar, navegação, manobra de navios e operações navais, além de apoiar os cursos do Centro de Instrução "Almirante WANDENKOLK" (CIAW) e, eventualmente, do Centro de Instrução "Almirante GRAÇA ARANHA" (CIAGA).



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Emenda nº 043

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CRE - 2536 - Demarcação de Fronteiras		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000001611	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 35000 - Ministério das Relações Exteriores	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 35101 - Ministério das Relações Exteriores -
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 07.211.2216.2536.0001	
FUNÇÃO 07 - Relações Exteriores	SUBFUNÇÃO 211 - Relações Diplomáticas
PROGRAMA 2216 - Política Externa	
AÇÃO 2536 - Demarcação de Fronteiras	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Campanha realizada (unidade)	META 20	QTD META A ALTERAR 3.661
--	------------	-----------------------------

GND 3 Outras Despesas Correntes	MODALIDADE DE APLICAÇÃO 90 Aplicações Diretas	RP 2	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO 200.000.000
------------------------------------	--	---------	---

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000001151	132	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 200.000.000
000001151	139	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0 2 0
000001151	150	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 0
000001151	150	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0 2 0
000001151	174	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 0
TOTAL:						200.000.000

JUSTIFICATIVA

A partir da criação dos Estados como nação, todos eles sentiram a necessidade de estabelecer fronteiras, promovendo a separação entre os países para que não houvesse uma intervenção da soberania, ou seja, para que um país não tentasse ingressar no território vizinho. Os limites entre os territórios têm como objetivo identificar onde começa um território e termina outro. Todos os limites territoriais existentes na face da Terra foram firmados por meio de acordos e tratados entre os países envolvidos. Após esse processo foram implantadas linhas imaginárias que são, em grandes casos, marcadas por meio de elementos naturais como rios, lagos, serras e montanhas ou uma construção de um marco artificial sobre o terreno. Serão promovidas e executadas campanhas de demarcação de fronteiras e de inspeção e manutenção dos marcos, planejadas em coordenação com as autoridades estrangeiras e consignação, em ata conjunta, dos trabalhos nelas executados. Serão também realizadas conferências de comissão mista de inspeção de marcos de fronteira, em coordenação com os países limítrofes, para o planejamento dos trabalhos nas fronteiras, por meio de estudos para localização de marcos, adensamento, reposição e manutenção de marcos fronteiriços, com vistas a garantir a fronteira demarcada.

Autor(a): 4078 - Marcio Bittar

Alteração: 14/10/2019 à(s) 17:15:17h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 15/10/2019 às 15:18:59h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Emenda nº 044

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
--------------------------	-------------------------------	-----------------

EMENTA

CRE - 154T - Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal

MODALIDADE DE EMENDA

Individual

SEQUENCIAL

000001403

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO

30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

06.181.5016.154T.0001

FUNÇÃO

06 - Segurança Pública

SUBFUNÇÃO

181 - Policiamento

PROGRAMA

5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

AÇÃO

154T - Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra realizada (% de execução física)	22	110

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	200.000.000
TOTAL:			200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00
						CANCELAMENTO
000001151	132	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	200.000.000
000001151	139	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0
000001151	150	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0
000001151	150	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0
000001151	174	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0
TOTAL:						200.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda destinada à infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Acre.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Emenda nº 045

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CRE - 1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte		
MODALIDADE DE EMENDA Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 24 - Defesa Nacional		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 884 - Desenvolvimento de	TIPO DE REALIZAÇÃO 801 - Calha Norte	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.244.6012.1211.	
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 244 - Assistência Comunitária	
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional		
AÇÃO 1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte		
SUBTÍTULO - Na Região Norte		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9100000 - Região Norte	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Empresa atendida (unidade)	META 0	QTD META A ALTERAR 200
--	-----------	---------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	2	250.000.000
TOTAL:			250.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS							em R\$ 1,00
SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO	
000001151	132	3	Outras Despesas Correntes	90	2	250.000.000	
000001151	139	4	Investimentos	90	2	0	
000001151	150	3	Outras Despesas Correntes	90	2	0	
000001151	150	4	Investimentos	90	2	0	
000001151	174	3	Outras Despesas Correntes	90	2	0	
TOTAL:							250.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo principal a manutenção da soberania da Amazônia, contribuindo com a promoção de seu desenvolvimento ordenado e sustentável. O programa, entretanto, transcende em muito o aspecto de vigilância. Sob a coordenação do Ministério da Defesa, e com intensa participação das Forças Armadas, o Calha Norte busca atender às carências vividas pelas comunidades locais, por meio da realização de obras estruturantes, como a construção de rodovias, portos, pontes, escolas, creches, hospitais, poços de água potável e redes de energia elétrica. Essas ações, realizadas por intermédio de convênios com Estados e Prefeituras, têm alcance social basilar para as populações da Região Amazônica - que reúnem hoje cerca de 8 milhões de pessoas, incluindo 30% da população indígena brasileira. E são tidas como vitais para a fixação da população amazônica em suas comunidades, evitando o esvaziamento demográfico e a prática de atividades ilícitas na área.

Autor(a): 4078 - Marcio Bittar

Alteração: 14/10/2019 às(s) 11:44:41h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 15/10/2019 às 15:30:25h

(Emendamento)

(LX004)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Emenda nº 046

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
--------------------------	-------------------------------	-----------------

EMENTA
CRE - AERONÁUTICA - EMENDA DE COMISSÃO - (FX-2 GRIPEN)

MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000002301
------------------------------------	-------------------------

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52111 - Comando da Aeronáutica
--	--

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.151.6012.14T0.0001

FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 151 - Defesa Aérea
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional	
AÇÃO 14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 90000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeronave adquirida (unidade)	2	2

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	1.100.000.000
TOTAL:			1.100.000.000

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	1.100.000.000
TOTAL:						1.100.000.000

JUSTIFICATIVA

O Brasil tem procurado adotar medidas para se tornar cada vez mais competitivo por meio de acordos de cooperação que possibilitem amplo crescimento tecnológico, isso porque o país tem compreensão que a Defesa é um dos principais setores com capacidade para impulsionar o conhecimento tecnológico, alavancando assim a exportação de produtos com maior valor agregado e proporcionando benefícios à economia brasileira.

O Projeto FX-2, nesse contexto, foi concebido a partir da necessidade de reequipar a Força Aérea Brasileira (FAB) com aviões de caça multimissão, representando mais um salto brasileiro no sentido de incorporar avanços tecnológicos importantes em sua Base Industrial de Defesa.

Na década de 80, o Brasil firmou uma parceria histórica com a Itália no Projeto AMX, trazendo ao domínio nacional o conhecimento para a produção de aviões na categoria jatos, propiciando a EMBRAER o sucesso alcançado na produção de aeronaves civis que tem contribuído anualmente para o incremento da balança comercial do país. Atualmente, foi estabelecido um acordo de cooperação com a Suécia que eleva o país a um novo patamar aeroespacial, tendo sido assinado em 2014 pela FAB, o contrato com a empresa sueca SAAB prevendo a aquisição de 36 aeronaves Gripen NG, responsáveis pela defesa aérea.

Graças a uma filosofia estratégica de apoiar a indústria nacional, o Brasil conta atualmente com empresas capacitadas e que, por isso, puderam ser incluídas no pacote dos acordos de compensação (off-set) negociado pelo Comando da Aeronáutica com a SAAB, por meio da Comissão Coordenadora do Programa Aeronave de Combate (COPAC), fazendo com que o país também participe do desenvolvimento dessa aeronave.

A encomenda brasileira envolve 28 unidades monoplaces (para um piloto) e oito biplaces (para dois tripulantes), sendo o Brasil responsável pelo desenvolvimento da versão biplaces. O contrato e os acordos de compensação envolvem ainda o treinamento de engenheiros, pilotos e mecânicos brasileiros na Suécia, e, principalmente, a transferência de tecnologia para indústrias brasileiras, em um investimento total de aproximadamente U\$ 4,8 bilhões. O processo de transferência de tecnologia e de produção dos Gripen NG deverá resultar na criação de mais de dois mil postos de trabalho diretos e, aproximadamente, 14.500 indiretos nos próximos dez anos, e proporcionar à indústria aeroespacial brasileira a capacidade de produzir e exportar essas aeronaves, bem como utilizar a capacidade tecnológica absorvida no segmento de aeronaves civis, dando continuidade a sua história de sucesso no segmento.

Autor(a): 4182 - Zequinha Marinho

Alteração: 16/10/2019 às 16:41:31h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 16/10/2019 às 16:53:53h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 2



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

JUSTIFICATIVA

Para a realização deste Projeto é imprescindível que não haja quaisquer contingenciamentos nos recursos alocados, a fim de não ocasionar atrasos na aquisição pela Força Aérea Brasileira, conforme o cronograma previsto em contrato, podendo gerar grandes prejuízos em função do descumprimento dos compromissos contratuais.

O valor alocado no PLOA 2020 para o Projeto F-X2 não atende à necessidade contratual, tendo as seguintes consequências:

- impacto na capacidade da FAB de cumprir a sua missão constitucional, de manter a soberania do espaço aéreo brasileiro;
- impactos negativos na economia nacional, com o fechamento de aproximadamente 14.500 vagas de empregos diretos e indiretos;
- aumento nos custos do Projeto F-X2; e
- prorrogação da utilização da aeronave F-5EM, e o conseqüente aumento nos custos de manutenção dessa aeronave.

Por todo o exposto, justifica-se a presente emenda de apropriação à despesa no PLOA 2020, o que garantirá a continuidade das etapas previstas em conformidade com o cronograma físico-financeiro contratado.

AMPARO LEGAL:

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008.

Autor(a): 4182 - Zequinha Marinho

Alteração: 16/10/2019 às(s) 16:41:31h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 16/10/2019 às 16:53:53h

(Emendamento)

(LX002)

Página 2 de 2



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Emenda nº 047

Valores em R\$1,00

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CRE - AERONÁUTICA - EMENDA DE COMISSÃO - (PROGRAMA ESTRATÉGICO DE SISTEMAS ESPACIAIS - PESE)		
MODALIDADE DE EMENDA Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 24 - Defesa Nacional		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 990 - Atípica / Outras	TIPO DE REALIZAÇÃO 500 - ** ATÍPICO (Não Previsto no Sistema)	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52111 - Comando da Aeronáutica	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.151.6012.151S.		
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional		
AÇÃO 151S - Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais		
SUBTÍTULO - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Programa implantado (unidade)	0	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	8	23.500.000
4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	8	16.500.000
TOTAL:			40.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000002287	100	5 - Inversões Financeiras	90 - Aplicações Diretas	0	2	40.000.000
TOTAL:						40.000.000

JUSTIFICATIVA

O Brasil, com suas dimensões continentais, não pode prescindir do uso do espaço para benefício de sua sociedade e aprimoramento de seus sistemas de Controle, Defesa e Integração. Incluir o País num cenário global, onde poucos detêm a capacidade gerencial, operacional, tecnológica e industrial para fazer uso do espaço, requer esforço coordenado entre diversos segmentos da sociedade. O PROGRAMA ESTRATÉGICO DE SISTEMAS ESPACIAIS (PESE) resulta das diretrizes estabelecidas na Estratégia Nacional de Defesa (END), que orientam as Forças Armadas a empregarem o espaço para se tornarem mais eficientes em suas operações, contribuir com o desenvolvimento da indústria espacial brasileira, integrar comunidades remotas e fomentar a inclusão digital. Dessa forma, estabelecendo a implantação de sistemas espaciais de uso integrado e dual, tendo como principais exemplos na área civil: a proteção ambiental, agricultura de precisão, o aumento da efetividade nas previsões meteorológicas, o planejamento de áreas de exploração de pesca, o auxílio na busca e salvamento em solo ou água, a melhoria na cobertura e capacidade das telecomunicações e transferências de dados, entre outras. Ciente desses desafios, o Comando da Aeronáutica (COMAER), em atendimento ao preconizado na Estratégia Nacional de Defesa (END), gerencia o PESE de forma a obter sistemas integrados complexos e multidisciplinares, focando no desenvolvimento de produtos que atendem à diretriz de uso dual e integrado dos sistemas espaciais e o fomento à obtenção da capacidade tecnológica e industrial no País. Por todo o exposto, justifica-se a presente emenda de apropriação à despesa no PLOA 2020, o que garantirá a continuidade das etapas

Autor(a): 4182 - Zequinha Marinho

Alteração: 16/10/2019 às(s) 16:42:07h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 16/10/2019 às 16:53:55h

(Emendamento)

(LX004)

Página 1 de 2



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

JUSTIFICATIVA

previstas em conformidade com o cronograma físico-financeiro contratado.

AMPARO LEGAL:

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008.

Autor(a): 4182 - Zequinha Marinho

Alteração: 16/10/2019 à(s) 16:42:07h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 16/10/2019 às 16:53:55h

(Emendamento)

(LX004)

Página 2 de 2



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Emenda nº 048

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CRE - MINISTÉRIO DA DEFESA - Apoio das Forças Armadas à inclusão Social e à Valorização da Cidadania - PROFESP NACIONAL		
MODALIDADE DE EMENDA Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 24 - Defesa Nacional		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 990 - Atípica / Outras	TIPO DE REALIZAÇÃO 500 - ** ATÍPICO (Não Previsto no Sistema)	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.812.6011.20IG.		
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 812 - Desporto Comunitário	
PROGRAMA 6011 - Cooperação com o Desenvolvimento Nacional		
AÇÃO 20IG - Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania		
SUBTÍTULO - PROFESP NACIONAL - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pessoa beneficiada (unidade)	0	200

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	200.000
TOTAL:			200.000

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000002246	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	200.000
TOTAL:						200.000

JUSTIFICATIVA

Os recursos da presente emenda serão destinados a implementação do Programa "Forças no Esporte" (PROFESP) no sentido de promover, por meio da prática desportiva, a integração social, o reforço escolar, a promoção da saúde preventiva, além da prevenção da marginalidade e da violência entre crianças e jovens, gerando mecanismos que possibilitem a inclusão social, a valorização da cidadania pelo trabalho e pela prática continuada de atividades físicas desportivas e de lazer, como um processo de desenvolvimento social e de preservação da soberania.

O PROFESP é um programa social de relevância nacional, desenvolvido pelo Ministério da Defesa em parceria com o Ministério do Esporte, Ministério da Cidadania e Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos com a missão precípua de promover, por intermédio do esporte, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida de jovens na faixa etária de 6 a 18 anos, que se encontram em situação de vulnerabilidade social, utilizando, para isso, mecanismos que tornem possível a valorização da cidadania. Este programa atende a aproximadamente 27.400 crianças, em 190 Organizações Militares da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, que disponibilizam suas instalações para a execução de atividades pedagogicamente elaboradas, abrangendo todos os Estados da Federação, em 117 municípios e no Distrito Federal, e alcançando longínquos recônditos de nosso Território, como, por exemplo, algumas comunidades indígenas e o Arquipélago de Fernando de Noronha.

Autor(a): 4182 - Zequinha Marinho

Alteração: 16/10/2019 às(s) 16:42:52h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 16/10/2019 às 16:53:59h

(Emendamento)

(LX004)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexus - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Emenda nº 049

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CRE - Exército Brasileiro - Adequação de Organizações Militares do Exército no Cmdo 23ª Bda Inf SI, no município de Marabá.		
MODALIDADE DE EMENDA Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 24 - Defesa Nacional		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 035 - Adequação do/da	TIPO DE REALIZAÇÃO 167 - Instalações/Equip.Militares	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52121 - Comando do Exército	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.153.6012.219D.		
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 153 - Defesa Terrestre	
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional		
AÇÃO 219D - Adequação de Organizações Militares		
SUBTÍTULO - Implantação do Sistema de captação de energia solar para atender o Pavilhão de Cmdo da 23ª Bda Inf SI - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Organização militar adequada (unidade)	0	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	50.000.000

TOTAL: 50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
00003149	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	50.000.000

TOTAL: 50.000.000

JUSTIFICATIVA

Implantação de um Sistema de captação de energia solar tipo ON GRID (conectado a rede da Distribuidora), visando diminuir o custo gerado pelo consumo de energia elétrica da concessionária, contribuindo ainda com a questão ambiental, ao utilizar fonte renovável de energia.

Autor(a): 4182 - Zequinha Marinho

Alteração: 16/10/2019 à(s) 16:44:14h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 16/10/2019 às 16:53:30h

(Emendamento)

(LX004)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Emenda nº 050

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CRE- Marinha do Brasil - Obtenção de Navios (AvIn)		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000002371	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52131 - Comando da Marinha
FUNCAIONAL PROGRAMÁTICA 05.152.6012.1560.0001	
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 152 - Defesa Naval
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional	
AÇÃO 1560 - Obtenção de Meios da Marinha	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 90000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Meio militar disponibilizado (unidade)	META 27	QTD META A ALTERAR 1
--	------------	-------------------------

GND 4 Investimentos	MODALIDADE DE APLICAÇÃO 90 Aplicações Diretas	RP 2	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO 200.000.000
------------------------	--	---------	---

TOTAL: 200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL 000003149	FONTE 188	GND 9 Reserva de Contingência	MODALIDADE DE APLICAÇÃO 99 A Definir	ID 0	RP 2	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO 200.000.000
-------------------------	--------------	----------------------------------	---	---------	---------	--

TOTAL: 200.000.000

JUSTIFICATIVA

DIRETORIA-GERAL DE MATERIAL DA MARINHA
CNPJ 00.394.502/0163-00

Esta proposta de emenda visa a obtenção, em estaleiro nacional, de três embarcações para a Escola Naval, denominadas Avisos de Instrução (AvIn), tendo em vista já ter ocorrido o término da vida útil dos atuais AvIn Aspirante Nascimento, Guarda-Marinha Jansen e Guarda-Marinha Brito.

A Escola Naval é a mais antiga instituição de ensino superior no Brasil e o seu currículo prevê o embarque dos Aspirantes nos AvIn como requisito para a conclusão do curso, de forma a pôr em prática os ensinamentos adquiridos em sala de aula.

Os AvIn serão empregados na instrução prática de marinharia, navegação, manobra de navios e operações navais, além de apoiar os cursos do Centro de Instrução "Almirante WANDENKOLK" (CIAW) e, eventualmente, do Centro de Instrução "Almirante GRAÇA ARANHA" (CIAGA).

Autor(a): 4182 - Zequinha Marinho

Alteração: 16/10/2019 à(s) 16:59:56h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 16/10/2019 às 16:53:42h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Emenda nº 051

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CRE Construção, estruturação e adequação dos centros de referência para atendimento a refugiados e imigrantes humanos		
MODALIDADE DE EMENDA Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 20 - Orçamento da Seguridade Social		
ÁREA DE GOVERNO 31 - Direitos Humanos, de Gênero e de Raça		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 133 - Atendimento a/ao	TIPO DE REALIZAÇÃO 016 - Direitos Fundamentais	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	14.422.5034.21AR.	
FUNÇÃO 14 - Direitos da Cidadania	SUBFUNÇÃO 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
PROGRAMA 5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos		
AÇÃO 21AR - Promoção e Defesa de Direitos para Todos		
SUBTÍTULO - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Iniciativa apoiada (unidade)	META 0	QTD META A ALTERAR 100	
			<i>em R\$ 1,00</i>
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	50.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	150.000.000
TOTAL:			200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						<i>em R\$ 1,00</i>
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	200.000.000
TOTAL:						200.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a construção, reforma, ampliação e adequação dos centros de referência para atendimento a refugiados e imigrantes humanos em todo o território nacional, para que o público-alvo seja atendido e interiorizado no país da melhor forma possível, visando, principalmente, desafogar os municípios e regiões fronteiriças e suas instituições de atendimento.

Autor(a): 4093 - Meias de Jesus

Alteração: 15/10/2019 às 15:22:21h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 16/10/2019 às 12:40:27h

(Emendamento)

(LX004)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Emenda nº 052

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
--------------------------	-------------------------------	-----------------

EMENTA
CRE | Investimento material em ações de inteligência

MODALIDADE DE EMENDA
Individual

SEQUENCIAL
00000800

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
20000 - Presidência da República

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
04.183.4002.2684.0001

FUNÇÃO
04 - Administração

SUBFUNÇÃO
183 - Informação e Inteligência

PROGRAMA
4002 - Segurança Institucional

AÇÃO
2684 - Ações de Inteligência

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	50.000.000
TOTAL:			50.000.000

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	50.000.000
TOTAL:						50.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa fornecer recursos para o investimento, em equipamentos e pessoal, nas ações de inteligência a serem desempenhadas pela ABIN - Agência Brasileira de Inteligência, e as demais forças nacionais de segurança pública que lidam com a inteligência.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Emenda nº 053

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA AERONÁUTICA Aquisição de Aeronaves de Caça (FX-2 GRIPEN)		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000002301	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52111 - Comando da Aeronáutica	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.151.6012.14T0.0001		
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional		
AÇÃO 14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeronave adquirida (unidade)	2	2

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	1.100.000.000
TOTAL:			1.100.000.000

SEQUENCIAL	FUNÇÃO	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000002287	100	5 Inversões Financeiras	90 Aplicações Diretas	0	2	1.100.000.000
TOTAL:						1.100.000.000

JUSTIFICATIVA

O Brasil tem procurado adotar medidas para se tornar cada vez mais competitivo por meio de acordos de cooperação que possibilitem amplo crescimento tecnológico, isso porque o país tem compreensão que a Defesa é um dos principais setores com capacidade para impulsionar o conhecimento tecnológico, alavancando assim a exportação de produtos com maior valor agregado e proporcionando benefícios à economia brasileira.

O Projeto FX-2, nesse contexto, foi concebido a partir da necessidade de reequipar a Força Aérea Brasileira (FAB) com aviões de caça multimissão, representando mais um salto brasileiro no sentido de incorporar avanços tecnológicos importantes em sua Base Industrial de Defesa.

Na década de 80, o Brasil firmou uma parceria histórica com a Itália no Projeto AMX, trazendo ao domínio nacional o conhecimento para a produção aviões na categoria jatos, propiciando a EMBRAER o sucesso alcançado na produção de aeronaves civis que tem contribuído anualmente para o incremento da balança comercial do país. Atualmente, foi estabelecido um acordo de cooperação com a Suécia que eleva o país a um novo patamar aeroespacial, tendo sido assinado em 2014 pela FAB, o contrato com a empresa sueca SAAB prevendo a aquisição de 36 aeronaves Gripen NG, responsáveis pela defesa aérea.

Graças a uma filosofia estratégica de apoiar a indústria nacional, o Brasil conta atualmente com empresas capacitadas e que, por isso, puderam ser incluídas no pacote dos acordos de compensação (off-set) negociado pelo Comando da Aeronáutica com a SAAB, por meio da Comissão Coordenadora do Programa Aeronave de Combate (COPAC), fazendo com que o país também participe do desenvolvimento dessa aeronave.

A encomenda brasileira envolve 28 unidades monoplaces (para um piloto) e oito biplaces (para dois tripulantes), sendo o Brasil responsável pelo desenvolvimento da versão biplaces. O contrato e os acordos de compensação envolvem ainda o treinamento de engenheiros, pilotos e mecânicos brasileiros na Suécia, e, principalmente, a transferência de tecnologia para indústrias brasileiras, em um investimento total de aproximadamente U\$ 4,8 bilhões. O processo de transferência de tecnologia e de produção dos Gripen NG deverá resultar na criação de mais de dois mil postos de trabalho diretos e, aproximadamente, 14.500 indiretos nos próximos dez anos, e proporcionar à indústria aeroespacial brasileira a capacidade de produzir e exportar essas aeronaves, bem como utilizar a capacidade tecnológica absorvida no segmento de aeronaves civis, dando continuidade a sua história de sucesso no segmento.

Autor(a): 4086 - Soraya Thronicke

Alteração: 17/10/2019 às(s) 12:11:44h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 17/10/2019 às 12:15:06h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 2



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

JUSTIFICATIVA

Para a realização deste Projeto é imprescindível que não haja quaisquer contingenciamentos nos recursos alocados, a fim de não ocasionar atrasos na aquisição pela Força Aérea Brasileira, conforme o cronograma previsto em contrato, podendo gerar grandes prejuízos em função do descumprimento dos compromissos contratuais.

O valor alocado no PLOA 2020 para o Projeto F-X2 não atende à necessidade contratual, tendo as seguintes consequências:

- impacto na capacidade da FAB de cumprir a sua missão constitucional, de manter a soberania do espaço aéreo brasileiro;
- impactos negativos na economia nacional, com o fechamento de aproximadamente 14.500 vagas de empregos diretos e indiretos;
- aumento nos custos do Projeto F-X2; e
- prorrogação da utilização da aeronave F-5EM, e o consequente aumento nos custos de manutenção dessa aeronave.

Por todo o exposto, justifica-se a presente emenda de apropriação à despesa no PLOA 2020, o que garantirá a continuidade das etapas previstas em conformidade com o cronograma físico-financeiro contratado.

AMPARO LEGAL:

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008.

Autor(a): 4086 - Soraya Thronicke

Alteração: 17/10/2019 às(s) 12:11:44h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 17/10/2019 às 12:15:06h

(Emendamento)

(LX002)

Página 2 de 2



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Emenda nº 054

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA Marinha do Brasil - Obtenção de Navios (AvIn)		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000002371	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52131 - Comando da Marinha	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.152.6012.1560.0001		
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 152 - Defesa Naval	
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional		
AÇÃO 1560 - Obtenção de Meios da Marinha		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Meio militar disponibilizado (unidade)	27	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	200.000.000
TOTAL:			200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003149	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	200.000.000
TOTAL:						200.000.000

JUSTIFICATIVA

DIRETORIA-GERAL DE MATERIAL DA MARINHA
CNPJ 00.394.502/0163-00

Esta proposta de emenda visa a obtenção, em estaleiro nacional, de três embarcações para a Escola Naval, denominadas Avisos de Instrução (AvIn), tendo em vista já ter ocorrido o término da vida útil dos atuais AvIn Aspirante Nascimento, Guarda-Marinha Jansen e Guarda-Marinha Brito.

A Escola Naval é a mais antiga instituição de ensino superior no Brasil e o seu currículo prevê o embarque dos Aspirantes nos AvIn como requisito para a conclusão do curso, de forma a pôr em prática os ensinamentos adquiridos em sala de aula.

Os AvIn serão empregados na instrução prática de marinharía, navegação, manobra de navios e operações navais, além de apoiar os cursos do Centro de Instrução "Almirante WANDENKOLK" (CIAW) e, eventualmente, do Centro de Instrução "Almirante GRAÇA ARANHA" (CIAGA).

Autor(a): 4086 - Soraya Thronicke

Alteração: 17/10/2019 à(s) 12:14:15h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 17/10/2019 às 12:15:08h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Emenda nº 055

Valores em R\$,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA 40870001
EMENTA (cópia) AERONÁUTICA - EMENDA DE COMISSÃO - CRE (FX-2 GRIPEN) CORRIGIDA		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000002301	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52111 - Comando da Aeronáutica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.151.6012.14T0.0001	
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 151 - Defesa Aérea
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional	
AÇÃO 14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Aeronave adquirida (unidade)	META 2	QTD META A ALTERAR 2
--	-----------	-------------------------

GND 4 Investimentos	MODALIDADE DE APLICAÇÃO 90 Aplicações Diretas	RP 8	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO 1.100.000.000
TOTAL:			1.100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL 000002287	FONTE 100	GND 5 Inversões Financeiras	MODALIDADE DE APLICAÇÃO 90 Aplicações Diretas	ID 0	RP 2	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO 1.100.000.000
TOTAL:						1.100.000.000

JUSTIFICATIVA

O Brasil tem procurado adotar medidas para se tornar cada vez mais competitivo por meio de acordos de cooperação que possibilitem amplo crescimento tecnológico, isso porque o país tem compreensão que a Defesa é um dos principais setores com capacidade para impulsionar o conhecimento tecnológico, alavancando assim a exportação de produtos com maior valor agregado e proporcionando benefícios à economia brasileira.

O Projeto FX-2, nesse contexto, foi concebido a partir da necessidade de reequipar a Força Aérea Brasileira (FAB) com aviões de caça multimissão, representando mais um salto brasileiro no sentido de incorporar avanços tecnológicos importantes em sua Base Industrial de Defesa.

Na década de 80, o Brasil firmou uma parceria histórica com a Itália no Projeto AMX, trazendo ao domínio nacional o conhecimento para a produção de aviões na categoria jatos, propiciando a EMBRAER o sucesso alcançado na produção de aeronaves civis que tem contribuído anualmente para o incremento da balança comercial do país. Atualmente, foi estabelecido um acordo de cooperação com a Suécia que eleva o país a um novo patamar aeroespacial, tendo sido assinado em 2014 pela FAB, o contrato com a empresa sueca SAAB prevendo a aquisição de 36 aeronaves Gripen NG, responsáveis pela defesa aérea.

Graças a uma filosofia estratégica de apoiar a indústria nacional, o Brasil conta atualmente com empresas capacitadas e que, por isso, puderam ser incluídas no pacote dos acordos de compensação (off-set) negociado pelo Comando da Aeronáutica com a SAAB, por meio da Comissão Coordenadora do Programa Aeronave de Combate (COPAC), fazendo com que o país também participe do desenvolvimento dessa aeronave.

A encomenda brasileira envolve 28 unidades monoplaces (para um piloto) e oito biplaces (para dois tripulantes), sendo o Brasil responsável pelo desenvolvimento da versão biplaces. O contrato e os acordos de compensação envolvem ainda o treinamento de engenheiros, pilotos e mecânicos brasileiros na Suécia, e, principalmente, a transferência de tecnologia para indústrias brasileiras, em um investimento total de aproximadamente US\$ 4,8 bilhões. O processo de transferência de tecnologia e de produção dos Gripen NG deverá resultar na criação de mais de dois mil postos de trabalho diretos e, aproximadamente, 14.500 indiretos nos próximos dez anos, e proporcionar à indústria aeroespacial brasileira a capacidade de produzir e exportar essas aeronaves, bem como utilizar a capacidade tecnológica absorvida no segmento de aeronaves civis, dando continuidade a sua história de sucesso no segmento.

Autor(a): 4087 - Carlos Viana

Alteração: 17/10/2019 às(s) 10:36:54h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.
Emissão: 17/10/2019 às 10:37:46h (Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 2



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

JUSTIFICATIVA

Para a realização deste Projeto é imprescindível que não haja quaisquer contingenciamentos nos recursos alocados, a fim de não ocasionar atrasos na aquisição pela Força Aérea Brasileira, conforme o cronograma previsto em contrato, podendo gerar grandes prejuízos em função do descumprimento dos compromissos contratuais.

O valor alocado no PLOA 2020 para o Projeto F-X2 não atende à necessidade contratual, tendo as seguintes consequências:

- impacto na capacidade da FAB de cumprir a sua missão constitucional, de manter a soberania do espaço aéreo brasileiro;
- impactos negativos na economia nacional, com o fechamento de aproximadamente 14.500 vagas de empregos diretos e indiretos;
- aumento nos custos do Projeto F-X2; e
- prorrogação da utilização da aeronave F-5EM, e o conseqüente aumento nos custos de manutenção dessa aeronave.

Por todo o exposto, justifica-se a presente emenda de apropriação à despesa no PLOA 2020, o que garantirá a continuidade das etapas previstas em conformidade com o cronograma físico-financeiro contratado.

AMPARO LEGAL:

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008.

Autor(a): 4087 - Carlos Viana

Alteração: 17/10/2019 à(s) 10:36:54h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 17/10/2019 às 10:37:46h

(Emendamento)

(LX002)

Página 2 de 2



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Emenda nº 056

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CRE - Marinha do Brasil - Obtenção de Navios (AvIn)		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000002371	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52131 - Comando da Marinha	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.152.6012.1560.0001	SUBFUNÇÃO 152 - Defesa Naval	
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional		
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional		
AÇÃO 1560 - Obtenção de Meios da Marinha		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 90000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Meio militar disponibilizado (unidade)	27	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	200.000.000
TOTAL:			200.000.000

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000002088	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	150.000.000
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	50.000.000
TOTAL:						200.000.000

JUSTIFICATIVA

DIRETORIA-GERAL DE MATERIAL DA MARINHA
CNPJ 00.394.502/0163-00

Esta proposta de emenda visa a obtenção, em estaleiro nacional, de três embarcações para a Escola Naval, denominadas Avisos de Instrução (AvIn), tendo em vista já ter ocorrido o término da vida útil dos atuais AvIn Aspirante Nascimento, Guarda-Marinha Jansen e Guarda-Marinha Brito.

A Escola Naval é a mais antiga instituição de ensino superior no Brasil e o seu currículo prevê o embarque dos Aspirantes nos AvIn como requisito para a conclusão do curso, de forma a pôr em prática os ensinamentos adquiridos em sala de aula.

Os AvIn serão empregados na instrução prática de marinharia, navegação, manobra de navios e operações navais, além de apoiar os cursos do Centro de Instrução "Almirante WANDENKOLK" (CIAW) e, eventualmente, do Centro de Instrução "Almirante GRAÇA ARANHA" (CIAGA).

Deleta K.
20/10/19

Autor(a): 4181 - Nelson Trad

Alteração: 16/10/2019 às 18:50:08h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 16/10/2019 às 18:50:56h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 104 de 106



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 22/2019 - LOA 2020

Emenda nº 057

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CRÉ - Defesa/ Implantação do Sistema de Monitoramento de Fronteira - SISFRON		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000002337	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52121 - Comando do Exército
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.153.6012.14T5.0001	
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 153 - Defesa Terrestre
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional	
AÇÃO 14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Sistema implantado (% de execução)	META 2	QTD META A ALTERAR 100
--	-----------	---------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	30.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	70.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000001086	100	3 Outras Despesas Correntes	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	2	100.000.000
000001086	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	0
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade elevar o volume de recursos programado para a ação 14T5 do Programa 2058, possibilitando meios necessários para exercer o monitoramento e o controle contínuo e permanente de áreas de interesse do território nacional, particularmente da faixa de fronteira terrestre brasileira, com apoio de sensores, decisores e atuadores e de outros meios tecnológicos, que garantam um fluxo ágil e seguro de informações confiáveis e oportunas, de modo a possibilitar o exercício do comando e controle e, todos os níveis de atuação do exército, segundo a sua destinação constitucional.

Autor(a): 2038 - Flávio Arns

Alteração: 17/10/2019 às(s) 16:02:37h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 17/10/2019 às 16:23:32h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexus - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Emenda nº 058

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CRE - Defesa/ Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000002374	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.571.6013.14ML.0002	
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 571 - Desenvolvimento Científico
PROGRAMA 6013 - Oceanos, Zona Costeira e Antártica	
AÇÃO 14ML - Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz	
SUBTÍTULO 0002 - Exterior	
LOCALIDADE BENEFICIADA 8000000 - Exterior	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Estação científica reconstruída (% de execução física)	META 5	QTD META A ALTERAR 20
--	-----------	--------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000
TOTAL:			100.000.000

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000001086	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por objetivo ampliar recurso previsto na PLOA para a execução de obras da estação Comandante Ferraz, destruída após incêndio ocorrido em 2012. O aporte de recurso para a ação, se deve a relevância dos programas de pesquisas ali realizados por meio dos programas de pesquisas que permitiram estudar o impacto das mudanças ambientais globais na Antártida e suas consequências para as Américas inclusive a Amazônia. Ali foi detectado o aumento da temperatura global, o efeito estufa, o aumento do buraco da camada de ozônio, o aumento do nível dos oceanos, além de recolhidos elementos provenientes da poluição causada em sua maioria pelos países do hemisfério norte. Todas as alterações detectadas pela Estação Antártica Comandante Ferraz mostram claramente a interação entre os hemisférios e sua interferência nas mudanças globais.

Autor(a): 2038 - Flávio Arns

Alteração: 17/10/2019 à(s) 16:19:45h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 17/10/2019 às 16:23:34h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Emenda nº 059

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA COMISSÃO - CRE - AERONÁUTICA - EMENDA DE COMISSÃO (FX-2 GRIPEN)		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000002301	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52111 - Comando da Aeronáutica	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.151.6012.14T0.0001		
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 151 - Defesa Aérea	
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional		
AÇÃO 14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeronave adquirida (unidade)	2	2

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	1.100.000.000
TOTAL:			1.100.000.000

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	1.100.000.000
TOTAL:						1.100.000.000

JUSTIFICATIVA

O Brasil tem procurado adotar medidas para se tornar cada vez mais competitivo por meio de acordos de cooperação que possibilitem amplo crescimento tecnológico, isso porque o país tem compreensão que a Defesa é um dos principais setores com capacidade para impulsionar o conhecimento tecnológico, alavancando assim a exportação de produtos com maior valor agregado e proporcionando benefícios à economia brasileira.

O Projeto FX-2, nesse contexto, foi concebido a partir da necessidade de reequipar a Força Aérea Brasileira (FAB) com aviões de caça multimissão, representando mais um salto brasileiro no sentido de incorporar avanços tecnológicos importantes em sua Base Industrial de Defesa.

Na década de 80, o Brasil firmou uma parceria histórica com a Itália no Projeto AMX, trazendo ao domínio nacional o conhecimento para a produção aviões na categoria jatos, propiciando a EMBRAER o sucesso alcançado na produção de aeronaves civis que tem contribuído anualmente para o incremento da balança comercial do país. Atualmente, foi estabelecido um acordo de cooperação com a Suécia que eleva o país a um novo patamar aeroespacial, tendo sido assinado em 2014 pela FAB, o contrato com a empresa sueca SAAB prevendo a aquisição de 36 aeronaves Gripen NG, responsáveis pela defesa aérea.

Graças a uma filosofia estratégica de apoiar a indústria nacional, o Brasil conta atualmente com empresas capacitadas e que, por isso, puderam ser incluídas no pacote dos acordos de compensação (off-set) negociado pelo Comando da Aeronáutica com a SAAB, por meio da Comissão Coordenadora do Programa Aeronave de Combate (COPAC), fazendo com que o país também participe do desenvolvimento dessa aeronave.

A encomenda brasileira envolve 28 unidades monoplaces (para um piloto) e oito biplaces (para dois tripulantes), sendo o Brasil responsável pelo desenvolvimento da versão biplaces. O contrato e os acordos de compensação envolvem ainda o treinamento de engenheiros, pilotos e mecânicos brasileiros na Suécia, e, principalmente, a transferência de tecnologia para indústrias brasileiras, em um investimento total de aproximadamente U\$ 4,8 bilhões. O processo de transferência de tecnologia e de produção dos Gripen NG deverá resultar na criação de mais de dois mil postos de trabalho diretos e, aproximadamente, 14.500 indiretos nos próximos dez anos, e proporcionar à indústria aeroespacial brasileira a capacidade de produzir e exportar essas aeronaves, bem como utilizar a capacidade tecnológica absorvida no segmento de aeronaves civis, dando continuidade a sua história de sucesso no segmento.

Autor(a): 9204 - Marcos do Val  Alteração: 17/10/2019 às(s) 15:25:28h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 17/10/2019 às 15:25:40h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 2



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

JUSTIFICATIVA

Para a realização deste Projeto é imprescindível que não haja quaisquer contingenciamentos nos recursos alocados, a fim de não ocasionar atrasos na aquisição pela Força Aérea Brasileira, conforme o cronograma previsto em contrato, podendo gerar grandes prejuízos em função do descumprimento dos compromissos contratuais.

O valor alocado no PLOA 2020 para o Projeto F-X2 não atende à necessidade contratual, tendo as seguintes consequências:

- impacto na capacidade da FAB de cumprir a sua missão constitucional, de manter a soberania do espaço aéreo brasileiro;
- impactos negativos na economia nacional, com o fechamento de aproximadamente 14.500 vagas de empregos diretos e indiretos;
- aumento nos custos do Projeto F-X2; e
- prorrogação da utilização da aeronave F-5EM, e o conseqüente aumento nos custos de manutenção dessa aeronave.

Por todo o exposto, justifica-se a presente emenda de apropriação à despesa no PLOA 2020, o que garantirá a continuidade das etapas previstas em conformidade com o cronograma físico-financeiro contratado.

AMPARO LEGAL:

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Emenda nº 060

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
--------------------------	-------------------------------	-----------------

EMENTA
COMISSÃO - CRE - Exército Brasileiro - Implantação do Sistema de Aviação do Exército

MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000002341
------------------------------------	-------------------------

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52121 - Comando do Exército
--	---

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 05 - Defesa Nacional	05.153.6012.3138.0001
---	-----------------------

PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 153 - Defesa Terrestre
------------------------------------	-------------------------------------

AÇÃO 3138 - Implantação do Sistema de Aviação do Exército	
--	--

SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
------------------------------	--

LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	
--	--

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Sistema de aviação implantado (% de execução física)	META 1	QTD META A ALTERAR 1
--	-----------	-------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	121.000.000

TOTAL: 121.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	121.000.000

TOTAL: 121.000.000

JUSTIFICATIVA

O Programa Estratégico do Exército Aviação do Exército (Prg EE Av Ex) visa a ampliação de capacidades já existentes e a obtenção de novas capacidades para a Aviação do Exército (Av Ex), a fim de ampliar a mobilidade da Força Terrestre, aumentar a projeção nacional, melhorar a capacidade de monitoramento das nossas fronteiras, aumentar a capacidade de pronta resposta nos diversos rincões do país, atualizar os equipamentos e a doutrina da Aviação do Exército, além de desenvolver e inovar tecnologicamente a Força, empregando a base industrial de defesa brasileira.

O Prg EE AvEx contempla Ações Complementares destinadas à modernização das atuais aeronaves empregadas pela Aviação do Exército, ampliando as suas capacidades técnicas e operacionais, permitindo um emprego mais abrangente e diversificado em missões de Apoio Logístico e Humanitárias, tais como as realizadas em Mariana e Brumadinho. Da mesma forma, os helicópteros modernizados continuarão a ser empregados em atividades operacionais de Segurança Pública, assim como na intervenção federal no estado do Rio de Janeiro e outras ainda em proveito de diversos estados da federação - Operação Acolhida em Roraima - aumentando consideravelmente a Consciência Situacional do comando da operação e possibilitando ainda o emprego oportuno e imediato de tropas em áreas críticas. Em compasso com as necessárias e significativas atualizações tecnológicas e operacionais decorrentes das Ações supracitadas, o Projeto conta ainda com treinamento sintético em Simuladores de Voo, destinados ao preparo e qualificação das tripulações para um emprego seguro e eficaz das novas capacidades das aeronaves modernizadas. Além disso, o emprego de simuladores no já construído Centro de Simulação do Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAvEx), situado em Taubaté-SP, tem propiciado que novas tecnologias sejam agregadas à Base Industrial de Defesa (BID), com destaque para o parque tecnológico de São Jose dos Campos-SP, em função da sua proximidade e sua vocação aeronáutica.

Seguindo as diretrizes preconizadas na sua Diretriz de Implantação, o Programa Estratégico do Exército Aviação do Exército busca a obtenção da capacidade de ataque, investindo na modernização e emprego de um novo Sistema de Armamento Axial e Imageamento para Helicópteros (SiAAIH), que, somada à aquisição de uma aeronave de ataque, permitirá o Exército Brasileiro atingir um novo patamar operacional, com impacto direto no campo estratégico e provocando, conseqüentemente, um reajuste no equilíbrio de poder presente na Área de Influência do Estado Brasileiro.

Com o intuito de estabelecer as bases físicas e o apoio estrutural que permitem o prosseguimento das ações atualmente em andamento

Autor(a): 9204 - Marcos do Val Alteração: 17/10/2019 às(s) 15:31:48h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 17/10/2019 às 15:33:41h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 2



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

JUSTIFICATIVA

no Prg EE AvEx, a Ação Complementar de Infraestrutura provê instalações compatíveis com o alto valor agregado dos equipamentos operados pela Aviação do Exército, preservando os recursos empenhados, seja na obtenção, seja na manutenção daqueles equipamentos.

Para atingir tais benefícios, o projeto visa a modernização das aeronaves atuais, a ampliação das capacidades logística e de ataque, a atualização dos sistemas de armas, a implantação de simuladores e ainda a complementação da infraestrutura existente. As atividades pertencentes ao Programa, face à sua amplitude e complexidade, com o envolvimento da indústria nacional, necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos que não fique sujeito a oscilações decorrentes de eventuais limitações na execução orçamentária, a fim de não comprometer a modernização tecnológica do Sistema e o cumprimento dos compromissos contratuais. Uma das principais empresas envolvidas no Programa Estratégico Aviação do Exército, na Ação Complementar Modernização das Aeronaves Esquilo e Pantera é a HELIBRAS, subsidiária do Grupo Airbus, localizada em Itajubá - MG. Diretamente responsável pela fabricação, reparo e manutenção de 96% da frota de aeronaves de asas rotativas do Exército Brasileiro, a HELIBRAS atualmente realiza a modernização das aeronaves Esquilo e Pantera da AvEx, uma Ação Complementar do Prog EE AvEx que deverá estender-se até o ano de 2023, e que tem um orçamento previsto de aproximadamente R\$ 1.000.000.000,00 (hum bilhão de reais), sendo que deste montante, a empresa já recebeu o valor de R\$ 576.000.000,00 (quinhentos e setenta e seis milhões de reais). Graças a estes recursos, atualmente a HELIBRAS possui duas linhas de produção dedicadas exclusivamente à modernização das aeronaves supracitadas, envolvendo a participação de fatia considerável dos seus mais de mil funcionários, responsáveis pelo processo de modernização. Após a conclusão da modernização as aeronaves são renomeadas e passam a se chamar FennecAvExe Pantera K2. Além de proporcionar uma melhoria substancial na própria estrutura e na célula das aeronaves modernizadas, utilizando e desenvolvendo para tanto materiais compostos de ponta na indústria nacional, a HELIBRAS ainda tem equipado as aeronaves com painéis digitalizados de última geração (glasscockpit), envolvendo neste processo outras empresas do ramo da informática, eletrônica e computação. Da mesma forma, partes específicas a serem modernizadas, tais como sistemas de intercomunicação, piloto automático, equipamentos de rádio navegação, proteção balística e sistemas de navegação por GPS, dentre outros, são fabricados, mantidos e instalados por empresas terceirizadas, que constituem uma rede complexa de fornecedores/clientes que, em diferentes níveis, estão aderidos ao processo de modernização dos helicópteros da Aviação do Exército. A continuidade de aporte de recursos no Prog EE AvEx garantirá o fiel cumprimento do referido contrato estabelecido junto à HELIBRAS, uma vez que a instabilidade econômica e eventuais restrições orçamentárias podem não só prejudicar o cronograma de entrega de aeronaves, mas também podem comprometer a alocação dos investimentos anuais mínimos necessários para a manutenção das linhas de produção da empresa.

Autor(a): 9204 - Marcos do Val

Alteração: 17/10/2019 à(s) 15:31:48h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 17/10/2019 às 15:33:41h

(Emendamento)

(LX002)

Página 2 de 2



Emenda nº 061

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexus - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
--------------------------	-------------------------------	-----------------

EMENTA
CRE - Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Comando do Exército

MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000002334
------------------------------------	--------------------------------

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52121 - Comando do Exército
--	---

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.126.6012.147F.0001
-------------------------------	------------------------------

FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 126 - Tecnologia da Informação
--------------------------------	---

PROGRAMA
6012 - Defesa Nacional

AÇÃO
147F - Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Sistema implantado (% de execução)	META 4	QTD META A ALTERAR 4
--	-----------	-------------------------

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	5.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	10.000.000
TOTAL:					15.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003021	100	3	Outras Despesas Correntes	90	0	2	15.000.000
TOTAL:							15.000.000

JUSTIFICATIVA

Implantação de Sistema de Defesa Cibernética, para ampliar a capacidade do país de atuar com liberdade de ação; a fim de elevar o nível de segurança da informação e das comunicações; assim como a capacidade de defesa nas esferas civil, industrial, e militar, para atuação em ataques de natureza cibernética. Envolve aquisição do material de suporte; desenvolvimento de sistemas; aquisição e instalação de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) e de Segurança da Informação e Comunicações (SIC); aquisição, atualização ou desenvolvimento de softwares; contratação de serviços de comunicações; construção e adequação de instalações (centros de monitoração e controle, laboratórios, residências, entre outros); elaboração e gerenciamento de projetos, gestão dos contratos e gestão jurídica; contratação de especialistas e consultorias, estabelecimento de parcerias com instituições públicas ou privadas, na área científico-tecnológica de interesse do setor cibernético; aquisição e contratação de serviços para atendimento às demais despesas para o apoio à implementação da ação, tais como: capacitação de pessoal no Brasil e no exterior, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de materiais, publicações diversas e cadernos de instrução, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório; e contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93 para atender às atividades especiais referentes a encargos temporários de obras e serviços de engenharia.

Autor(a): 2359 - Kátia Abreu

Alteração: 17/10/2019 às(s) 16:04:07h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 17/10/2019 às 16:24:39h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Emenda nº 062

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CRE - Ações de Inteligência - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN - EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 00000800	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 20000 - Presidência da República	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	04.183.4002.2684.0001	
FUNÇÃO 04 - Administração	SUBFUNÇÃO 183 - Informação e Inteligência	
PROGRAMA 4002 - Segurança Institucional		
AÇÃO 2684 - Ações de Inteligência		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA		META	QTD META A ALTERAR	
			em R\$ 1,00	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	40.000.000	
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	20.000.000	
			TOTAL:	60.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					em R\$ 1,00		
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO	
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	60.000.000	
						TOTAL:	60.000.000

JUSTIFICATIVA

O quadro de deterioração da segurança pública no País tem se aprofundado em tempos recentes. O Estado brasileiro é cada vez mais instado pelos seus cidadãos a oferecer respostas rápidas e contundentes a essa situação. Em um ambiente de rápidos avanços tecnológicos, o enfrentamento desse desafio projeta as ações de prevenção e combate ao crime organizado para além da segurança policial, incorporando a necessidade de ações de Inteligência em nível nacional. Diferentemente do que se possa pensar, às ações de Inteligência não basta o elemento humano, mas também o emprego de recursos tecnológicos de ponta. Para combater a força do crime organizado, é necessário emprego de equipamentos tecnológicos os mais modernos possível, muitas das vezes somente encontrados no exterior, especialmente desenvolvidos para a busca de dados negados. Isso é essencial à construção de conhecimento estratégico e tático para todo o corpo de inteligência do Estado brasileiro, com vistas a subsidiar seu processo decisório quanto às medidas a serem adotadas para melhorar a atual situação da segurança pública.

Autor(a): 2359 - Kátia Abreu

Alteração: 17/10/2019 às(s) 16:12:03h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 17/10/2019 às 16:24:46h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexus - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Emenda nº 063

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
--------------------------	-------------------------------	-----------------

EMENTA
CRE - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON

MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000002337
------------------------------------	-------------------------

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52121 - Comando do Exército

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.153.6012.14T5.0001**

FUNÇÃO
05 - Defesa Nacional

SUBFUNÇÃO
153 - Defesa Terrestre

PROGRAMA
6012 - Defesa Nacional

AÇÃO
14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Sistema implantado (% de execução)	META 2	QTD META A ALTERAR 2
--	-----------	-------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	30.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	200.000.000
TOTAL:			230.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003021	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	230.000.000
TOTAL:						230.000.000

JUSTIFICATIVA

Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON, que se destina ao sensoriamento, ao apoio à decisão e ao apoio à atuação, a fim de permitir o monitoramento e o controle de forma efetiva das áreas de fronteira da Amazônia, do Centro-Oeste do Sul, bem como à atuação rápida e adequada do Poder Público, cooperando, dessa maneira, para a segurança, a redução de ilícitos transfronteiriços, a preservação ambiental, a proteção de comunidades indígenas e a obtenção do efeito dissuasório, por meio da utilização da capacidade operacional do Exército Brasileiro, na selva e em outros ambientes do País, isoladamente ou em conjunto com outros órgãos governamentais.

Autor(a): 2359 - Kátia Abreu

Alteração: 17/10/2019 às(s) 15:57:52h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 17/10/2019 às 16:24:42h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Emenda nº 064

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
--------------------------	-------------------------------	-----------------

EMENTA

CRE - Implantação do Sistema de Aviação do Exército

MODALIDADE DE EMENDA
Individual

SEQUENCIAL
000002341

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52121 - Comando do Exército

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.153.6012.3138.0001**

FUNÇÃO

05 - Defesa Nacional

SUBFUNÇÃO

153 - Defesa Terrestre

PROGRAMA

6012 - Defesa Nacional

AÇÃO

3138 - Implantação do Sistema de Aviação do Exército

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema de aviação implantado (% de execução física)	1	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	121.000.000
TOTAL:			121.000.000

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003021	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	121.000.000
TOTAL:						121.000.000

JUSTIFICATIVA

Realização de obras de Infraestrutura em aviação, obtenção de aeronaves, veículos aéreos não tripulados, simuladores, equipamentos de sensoriamento e alerta, demais meios aéreos, sistemas de armas, equipamentos de apoio às atividades de terra e meios de instrução, de treinamento de voo e de suporte logístico, destinados à implantação da aviação do Exército, e aquisição de materiais e insumos e contratação de serviços necessários à implantação, adequação e modernização de meios aéreos necessários ao transporte de tropas e cargas para o Exército Brasileiro, para ampliar a capacidade de articulação das instalações militares do Exército, sob a égide do trinômio monitoramento, mobilidade e presença militar.

Autor(a): 2359 - Kátia Abreu

Alteração: 14/10/2019 às(s) 19:24:53h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 17/10/2019 às 16:24:44h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Emenda nº 065

Valores em R\$,1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
--------------------------	-------------------------------	-----------------

EMENTA
CRE - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN - Ações de Inteligência Cibernética

MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000000800
------------------------------------	-------------------------

ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal
--

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 20000 - Presidência da República	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN
--	---

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	04.183.4002.2684.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO 04 - Administração	SUBFUNÇÃO 183 - Informação e Inteligência
------------------------------	--

PROGRAMA 4002 - Segurança Institucional
--

AÇÃO 2684 - Ações de Inteligência

SUBTÍTULO 0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional
--

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
--	------	--------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	40.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	20.000.000
TOTAL:			60.000.000

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	60.000.000
TOTAL:						60.000.000

JUSTIFICATIVA

Estados estrangeiros e organizações privadas buscam incessantemente informações que proporcionem vantagens competitivas em detrimento dos interesses nacionais. A rápida evolução tecnológica provê aos adversários do Brasil novos e poderosos meios para obter acesso indevido a informações sensíveis quanto às estratégias nacional de desenvolvimento econômico e inserção internacional. Para proteger-se, o país precisa investir em Contramedidas de Vigilância Técnica (CMVT) e Inteligência Cibernética (IC). A Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) trabalha junto a outros órgãos da administração pública Federal, detentores de informações estratégicas, para mitigar esses riscos. Nesse sentido, para fazer frente a adversários bem estruturados e com grande capacidade intrusiva, há necessidade de reforçar os investimentos da ABIN em CMVT e IC, como estratégia de dissuasão, através da aquisição de equipamentos e soluções tecnológicas modernas voltadas para a área de Inteligência.

Autor(a): 2359 - Kátia Abreu

Alteração: 17/10/2019 às(s) 16:08:46h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 17/10/2019 às 16:24:37h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Emenda 66

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
--------------------------	-------------------------------	-----------------

EMENTA

Exército Brasileiro - Implantação do Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - CRE

MODALIDADE DE EMENDA

Individual

SEQUENCIAL

000002334

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO**ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO**

52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

52121 - Comando do Exército

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

05.126.6012.147F.0001

FUNÇÃO

05 - Defesa Nacional

SUBFUNÇÃO

126 - Tecnologia da Informação

PROGRAMA

6012 - Defesa Nacional

AÇÃO

147F - Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Sistema implantado (% de execução)

META

4

QTD META A ALTERAR

4

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8		9.428.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8		12.572.000

TOTAL: 22.000.000**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00	CANCELAMENTO	
000003150	188	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	22.000.000

TOTAL: 22.000.000**JUSTIFICATIVA**

Os países mais adiantados tecnologicamente perceberam muito cedo a importância do ambiente cibernético para a segurança nacional, estabelecendo procedimentos essenciais e evoluindo as suas estruturas neste campo. Em novembro de 2010, na Conferência de Lisboa, os Chefes de Estado e Governo integrantes da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) definiram como principais ameaças os Estados falidos, o terrorismo e a guerra cibernética. Sendo assim, entenderam ser necessária a criação de estruturas e procedimentos para realizarem a estreita coordenação de todos os órgãos públicos e privados para o desenvolvimento de políticas e estratégias relacionadas com a proteção contra a ameaça cibernética. Estas orientações são seguidas, atualmente, pelos Estados Unidos da América, Reino Unido, Alemanha, França, dentre outros.

Os ataques cibernéticos constituem ameaças significativas à segurança da sociedade e do Estado. Desta forma, o espaço cibernético está se tornando essencial para a Defesa e Segurança Nacionais, contendo elementos intra e interorganizacionais, multidisciplinaridade, produtos e serviços tecnológicos diversos, métodos e processos gerenciais em todos os níveis. Tal complexidade requer a criação de estruturas e processos flexíveis e com visão estratégica capazes de realizar, de forma eficaz, o que prescreve a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Sistema de Planejamento do Exército (SIPLEX).

A END preconiza, dentre as ações de Segurança Nacional, que:

Todas as instâncias do Estado deverão contribuir para o incremento do nível de Segurança Nacional, com particular ênfase sobre: [...] - o aperfeiçoamento dos dispositivos e procedimentos de segurança que reduzam a vulnerabilidade dos sistemas relacionados à Defesa Nacional contra ataques cibernéticos e, se for o caso, que permitam seu pronto restabelecimento, [...] No setor cibernético, as capacitações se destinarão ao mais amplo espectro de usos industriais, educativos e militares. **Incluirão, como parte prioritária, as tecnologias de comunicação entre todos os contingentes das Forças Armadas de modo a assegurar sua capacidade de atuar em rede.[...].** (END, 2012, p.135 e 93)

A implantação do Setor Cibernético no Exército insere a Instituição no rol das organizações, nacionais e internacionais, que tratam a segurança da informação e a capacidade de atuar em rede como recursos capazes de minimizar despesas, aumentar a produtividade e otimizar as comunicações, conferindo confidencialidade, disponibilidade, integridade e autenticidade aos dados que trafegam em suas

Autor(a): 2885 - Humberto Costa Alteração: 17/10/2019 às(s) 16:09:59h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 17/10/2019 às 17:31:11h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 11 de 29



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 22/2019 - LOA 2020

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

redes, que são processados e armazenados em seus ativos de informação. Enquadra-se na concepção geral da END, possuindo "visão de futuro", o que se traduz por um esforço de longo prazo, com forte potencial para impactar, positivamente, as áreas científico-tecnológica e operacional.

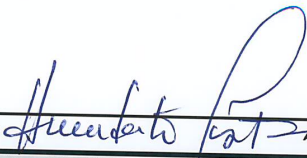
O Projeto Defesa Cibernética está inserido no contexto da Doutrina de Defesa Cibernética, aprovada pela Portaria Normativa nº 3.010/MD, de 18 de novembro de 2014. Uma das assertivas dessa publicação (MD31-M-07) é justamente a amplitude peculiar da Defesa Cibernética:

"O Sistema Militar de Defesa Cibernética (SMDC) é um conjunto de instalações, equipamentos, doutrina, procedimentos, tecnologias, serviços e pessoal essenciais para realizar as atividades de defesa no Espaço Cibernético, assegurando, de forma conjunta, o seu uso efetivo pelas Forças Armadas, bem como impedindo ou dificultando sua utilização contra interesses da Defesa Nacional."

São fatores determinantes do Projeto Defesa Cibernética:

- focar na capacitação e na gestão de recursos humanos;
- contemplar a multidisciplinaridade e a dualidade das aplicações;
- contribuir para fomentar a Indústria Nacional de Defesa com duplo viés: aquisição de conhecimento e geração de empregos;
- contribuir de modo que a indústria nacional produza sistemas inovadores;
- produzir componentes críticos nacionalmente;
- incrementar a pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico no Setor Cibernético Nacional; e
- contribuir para a defesa das infraestruturas críticas da Nação.

O projeto, face à sua amplitude e complexidade, com o envolvimento da indústria nacional e de diversos atores da sociedade civil, por estimular a pesquisa tecnológica e a produção de sistemas inovadores, necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos. A continuidade de aporte de recursos no Programa Estratégico Defesa Cibernética permitirá atender as demandas reprimidas, considerando os sucessivos cortes e contingenciamentos nos exercícios anteriores, para a consecução dos objetivos e metas estabelecidas para 2020.

Autor(a): 2885 - Humberto Costa  Alteração: 17/10/2019 às(s) 16:09:59h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 17/10/2019 às 17:31:11h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 12 dc 29



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Emenda 07

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA Marinha do Brasil - Obtenção de Navios (AvIn) - CRE		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000002371	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52131 - Comando da Marinha	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.152.6012.1560.0001		
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 152 - Defesa Naval	
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional		
AÇÃO 1560 - Obtenção de Meios da Marinha		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Meio militar disponibilizado (unidade)	META 27	QTD META A ALTERAR 1
--	------------	-------------------------

GND 4 Investimentos	MODALIDADE DE APLICAÇÃO 90 Aplicações Diretas	RP 2	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO 200.000.000
------------------------	--	---------	---

TOTAL: 200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL 000003149	FONTE 188	GND 9 Reserva de Contingência	MODALIDADE DE APLICAÇÃO 99 A Definir	ID 0	RP 2	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO 200.000.000
-------------------------	--------------	----------------------------------	---	---------	---------	--

TOTAL: 200.000.000

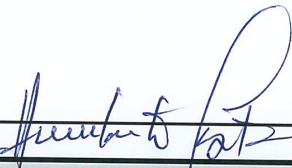
JUSTIFICATIVA

DIRETORIA-GERAL DE MATERIAL DA MARINHA
CNPJ 00.394.502/0163-00

Esta proposta de emenda visa a obtenção, em estaleiro nacional, de três embarcações para a Escola Naval, denominadas Avisos de Instrução (AvIn), tendo em vista já ter ocorrido o término da vida útil dos atuais AvIn Aspirante Nascimento, Guarda-Marinha Jansen e Guarda-Marinha Brito.

A Escola Naval é a mais antiga instituição de ensino superior no Brasil e o seu currículo prevê o embarque dos Aspirantes nos AvIn como requisito para a conclusão do curso, de forma a pôr em prática os ensinamentos adquiridos em sala de aula.

Os AvIn serão empregados na instrução prática de marinharia, navegação, manobra de navios e operações navais, além de apoiar os cursos do Centro de Instrução "Almirante WANDENKOLK" (CIAW) e, eventualmente, do Centro de Instrução "Almirante GRAÇA ARANHA" (CIAGA).

Autor(a): 2885 - Humberto Costa  Alteração: 17/10/2019 às(s) 16:14:05h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 17/10/2019 às 17:31:11h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 10 de 29



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexus - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Emenda 68

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA AERONÁUTICA - EMENDA DE COMISSÃO - (FX-2 GRIPEN) - CRE		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000002301	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52111 - Comando da Aeronáutica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.151.6012.14T0.0001	
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 151 - Defesa Aérea
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional	
AÇÃO 14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeronave adquirida (unidade)	2	2

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	1.100.000.000
TOTAL:			1.100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000002287	100	5 Inversões Financeiras	90 Aplicações Diretas	0	2	1.100.000.000
TOTAL:						1.100.000.000

JUSTIFICATIVA

O Brasil tem procurado adotar medidas para se tornar cada vez mais competitivo por meio de acordos de cooperação que possibilitem amplo crescimento tecnológico, isso porque o país tem compreensão que a Defesa é um dos principais setores com capacidade para impulsionar o conhecimento tecnológico, alavancando assim a exportação de produtos com maior valor agregado e proporcionando benefícios à economia brasileira.

O Projeto FX-2, nesse contexto, foi concebido a partir da necessidade de reequipar a Força Aérea Brasileira (FAB) com aviões de caça multimissão, representando mais um salto brasileiro no sentido de incorporar avanços tecnológicos importantes em sua Base Industrial de Defesa.

Na década de 80, o Brasil firmou uma parceria histórica com a Itália no Projeto AMX, trazendo ao domínio nacional o conhecimento para a produção de aviões na categoria jatos, propiciando a EMBRAER o sucesso alcançado na produção de aeronaves civis que tem contribuído anualmente para o incremento da balança comercial do país. Atualmente, foi estabelecido um acordo de cooperação com a Suécia que eleva o país a um novo patamar aeroespacial, tendo sido assinado em 2014 pela FAB, o contrato com a empresa sueca SAAB prevendo a aquisição de 36 aeronaves Gripen NG, responsáveis pela defesa aérea.

Grças a uma filosofia estratégica de apoiar a indústria nacional, o Brasil conta atualmente com empresas capacitadas e que, por isso, puderam ser incluídas no pacote dos acordos de compensação (off-set) negociado pelo Comando da Aeronáutica com a SAAB, por meio da Comissão Coordenadora do Programa Aeronave de Combate (COPAC), fazendo com que o país também participe do desenvolvimento dessa aeronave.

A encomenda brasileira envolve 28 unidades monoplaces (para um piloto) e oito biplaces (para dois tripulantes), sendo o Brasil responsável pelo desenvolvimento da versão biplaces. O contrato e os acordos de compensação envolvem ainda o treinamento de engenheiros, pilotos e mecânicos brasileiros na Suécia, e, principalmente, a transferência de tecnologia para indústrias brasileiras, em um investimento total de aproximadamente US\$ 4,8 bilhões. O processo de transferência de tecnologia e de produção dos Gripen NG deverá resultar na criação de mais de dois mil postos de trabalho diretos e, aproximadamente, 14.500 indiretos nos próximos dez anos, e proporcionar à indústria aeroespacial brasileira a capacidade de produzir e exportar essas aeronaves, bem como utilizar a capacidade tecnológica absorvida no segmento de aeronaves civis, dando continuidade a sua história de sucesso no segmento.

Autor(a): 2885 - Humberto Costa *Humberto Costa* Alteração: 17/10/2019 às(s) 16:14:42h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 17/10/2019 às 17:31:11h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 8 de 29



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

Para a realização deste Projeto é imprescindível que não haja quaisquer contingenciamentos nos recursos alocados, a fim de não ocasionar atrasos na aquisição pela Força Aérea Brasileira, conforme o cronograma previsto em contrato, podendo gerar grandes prejuízos em função do descumprimento dos compromissos contratuais.

O valor alocado no PLOA 2020 para o Projeto F-X2 não atende à necessidade contratual, tendo as seguintes consequências:

- impacto na capacidade da FAB de cumprir a sua missão constitucional, de manter a soberania do espaço aéreo brasileiro;
- impactos negativos na economia nacional, com o fechamento de aproximadamente 14.500 vagas de empregos diretos e indiretos;
- aumento nos custos do Projeto F-X2; e
- prorrogação da utilização da aeronave F-5EM, e o conseqüente aumento nos custos de manutenção dessa aeronave.

Por todo o exposto, justifica-se a presente emenda de apropriação à despesa no PLOA 2020, o que garantirá a continuidade das etapas previstas em conformidade com o cronograma físico-financeiro contratado.

AMPARO LEGAL:

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008.

Autor(a): 2885 - Humberto Costa  Alteração: 17/10/2019 à(s) 16:14:42h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 17/10/2019 às 17:31:11h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 9 de 29



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Emenda 69

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA Exército Brasileiro - Implantação do Sistema de Aviação do Exército - CRE		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000002341	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52121 - Comando do Exército
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.153.6012.3138.0001	
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 153 - Defesa Terrestre
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional	
AÇÃO 3138 - Implantação do Sistema de Aviação do Exército	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Sistema de aviação implantado (% de execução física)	META 1	QTD META A ALTERAR 1
--	-----------	-------------------------

GND 4 Investimentos	MODALIDADE DE APLICAÇÃO 90 Aplicações Diretas	RP 8	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO 121.000.000
TOTAL:			121.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL 000003150	FONTE 188	GND 9 Reserva de Contingência	MODALIDADE DE APLICAÇÃO 99 A Definir	ID 0	RP 2	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO 121.000.000
TOTAL:						121.000.000

JUSTIFICATIVA

O Programa Estratégico do Exército Aviação do Exército (Prg EE Av Ex) visa a ampliação de capacidades já existentes e a obtenção de novas capacidades para a Aviação do Exército (Av Ex), a fim de ampliar a mobilidade da Força Terrestre, aumentar a projeção nacional, melhorar a capacidade de monitoramento das nossas fronteiras, aumentar a capacidade de pronta resposta nos diversos rincões do país, atualizar os equipamentos e a doutrina da Aviação do Exército, além de desenvolver e inovar tecnologicamente a Força, empregando a base industrial de defesa brasileira.

O Prg EE AvEx contempla Ações Complementares destinadas à modernização das atuais aeronaves empregadas pela Aviação do Exército, ampliando as suas capacidades técnicas e operacionais, permitindo um emprego mais abrangente e diversificado em missões de Apoio Logístico e Humanitárias, tais como as realizadas em Mariana e Brumadinho. Da mesma forma, os helicópteros modernizados continuarão a ser empregados em atividades operacionais de Segurança Pública, assim como na intervenção federal no estado do Rio de Janeiro e outras ainda em proveito de diversos estados da federação - Operação Acolhida em Roraima - aumentando consideravelmente a Consciência Situacional do comando da operação e possibilitando ainda o emprego oportuno e imediato de tropas em áreas críticas. Em compasso com as necessárias e significativas atualizações tecnológicas e operacionais decorrentes das Ações supracitadas, o Projeto conta ainda com treinamento sintético em Simuladores de Voo, destinados ao preparo e qualificação das tripulações para um emprego seguro e eficaz das novas capacidades das aeronaves modernizadas. Além disso, o emprego de simuladores no já construído Centro de Simulação do Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAvEx), situado em Taubaté-SP, tem propiciado que novas tecnologias sejam agregadas à Base Industrial de Defesa (BID), com destaque para o parque tecnológico de São Jose dos Campos-SP, em função da sua proximidade e sua vocação aeronáutica.

Seguindo as diretrizes preconizadas na sua Diretriz de Implantação, o Programa Estratégico do Exército Aviação do Exército busca a obtenção da capacidade de ataque, investindo na modernização e emprego de um novo Sistema de Armamento Axial e Imageamento para Helicópteros (SiAAIH), que, somada à aquisição de uma aeronave de ataque, permitirá o Exército Brasileiro atingir um novo patamar operacional, com impacto direto no campo estratégico e provocando, conseqüentemente, um reajuste no equilíbrio de poder presente na Área de Influência do Estado Brasileiro.

Com o intuito de estabelecer as bases físicas e o apoio estrutural que permitem o prosseguimento das ações atualmente em andamento

Autor(a): 2885 - Humberto Costa *Humberto Costa* Alteração: 17/10/2019 à(s) 16:08:27h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 17/10/2019 às 17:31:11h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 28 de 29



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Emenda nº 070

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional (coletiva)		
MODALIDADE DE EMENDA		
Individual	SEQUENCIAL	
	00005369	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no		93399 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Defesa -
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
05.126.6012.147F.0001		
FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional		126 - Tecnologia da Informação
PROGRAMA		
6012 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
147F - Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema implantado (% de execução)	1	30

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	60.000.000

TOTAL: 60.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00
000003012	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	60.000.000

TOTAL: 60.000.000

JUSTIFICATIVA

Sob a coordenação do Exército Brasileiro, significativos avanços têm se concretizado, no âmbito das Forças Armadas, na capacitação de pessoal especializado e no desenvolvimento de soluções de elevado nível tecnológico. Como resultado da delegação recebida a partir da Estratégia Nacional de Defesa (END), o Exército criou, em 2011, o Centro de Defesa Cibernética (CDCiber).

Entre os objetivos do CDCiber estão a capacitação de militares para atuação em situações críticas, o desenvolvimento de sistemas e aplicações duais e a parceria com a indústria nacional para a produção de sistemas inovadores.

Esforços com organizações governamentais já existentes buscam também a atualização doutrinária, o fortalecimento da segurança, a produção de respostas a incidentes de redes, a incorporação de lições aprendidas e a proteção contra ataques cibernéticos.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Emenda nº 071

Valores em R\$1,

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA (cópia) Exército Brasileiro - CRE - Implantação do Sistema de Aviação do Exército		
MODALIDADE DE EMENDA Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 24 - Defesa Nacional		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 990 - Atípica / Outras	TIPO DE REALIZAÇÃO 500 - ** ATÍPICO (Não Previsto no Sistema)	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52121 - Comando do Exército	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05 - Defesa Nacional 6012 - Defesa Nacional 3138 - Implantação do Sistema de Aviação do Exército - Nacional	05.153.6012.3138. SUBFUNÇÃO 153 - Defesa Terrestre	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema de aviação implantado (% de execução física)	0	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	121.000.000
TOTAL:			121.000.000

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	121.000.000
TOTAL:						121.000.000

JUSTIFICATIVA

O Programa Estratégico do Exército Aviação do Exército (Prg EE Av Ex) visa a ampliação de capacidades já existentes e a obtenção de novas capacidades para a Aviação do Exército (Av Ex), a fim de ampliar a mobilidade da Força Terrestre, aumentar a projeção nacional, melhorar a capacidade de monitoramento das nossas fronteiras, aumentar a capacidade de pronta resposta nos diversos rincões do país, atualizar os equipamentos e a doutrina da Aviação do Exército, além de desenvolver e inovar tecnologicamente a Força, empregando a base industrial de defesa brasileira.

O Prg EE AvEx contempla Ações Complementares destinadas à modernização das atuais aeronaves empregadas pela Aviação do Exército, ampliando as suas capacidades técnicas e operacionais, permitindo um emprego mais abrangente e diversificado em missões de Apoio Logístico e Humanitárias, tais como as realizadas em Mariana e Brumadinho. Da mesma forma, os helicópteros modernizados continuarão a ser empregados em atividades operacionais de Segurança Pública, assim como na intervenção federal no estado do Rio de Janeiro e outras ainda em proveito de diversos estados da federação - Operação Acolhida em Roraima - aumentando consideravelmente a Consciência Situacional do comando da operação e possibilitando ainda o emprego oportuno e imediato de tropas em áreas críticas. Em compasso com as necessárias e significativas atualizações tecnológicas e operacionais decorrentes das Ações supracitadas, o Projeto conta ainda com treinamento sintético em Simuladores de Voo, destinados ao preparo e qualificação das tripulações para um emprego seguro e eficaz das novas capacidades das aeronaves modernizadas. Além disso, o emprego de simuladores no já construído Centro de Simulação do Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAvEx), situado em Taubaté-SP, tem propiciado que novas tecnologias sejam agregadas à Base Industrial de Defesa (BID), com destaque para o parque tecnológico de São Jose dos Campos-SP, em função da sua proximidade e sua vocação aeronáutica.

Seguindo as diretrizes preconizadas na sua Diretriz de Implantação, o Programa Estratégico do Exército Aviação do Exército busca a

Autor(a): 4143 - Chico Rodrigues

Alteração: 15/10/2019 às(s) 15:13:40h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 15/10/2019 às 15:14:38h

(Emendamento)

(LX004)

Página 1 de 2



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$,l

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

JUSTIFICATIVA

obtenção da capacidade de ataque, investindo na modernização e emprego de um novo Sistema de Armamento Axial e Imageamento para Helicópteros (SiAAIH), que, somada à aquisição de uma aeronave de ataque, permitirá o Exército Brasileiro atingir um novo patamar operacional, com impacto direto no campo estratégico e provocando, conseqüentemente, um reajuste no equilíbrio de poder presente na Área de Influência do Estado Brasileiro.

Com o intuito de estabelecer as bases físicas e o apoio estrutural que permitem o prosseguimento das ações atualmente em andamento no Prog EE AvEx, a Ação Complementar de Infraestrutura provê instalações compatíveis com o alto valor agregado dos equipamentos operados pela Aviação do Exército, preservando os recursos empenhados, seja na obtenção, seja na manutenção daqueles equipamentos.

Para atingir tais benefícios, o projeto visa a modernização das aeronaves atuais, a ampliação das capacidades logística e de ataque, a atualização dos sistemas de armas, a implantação de simuladores e ainda a complementação da infraestrutura existente.

As atividades pertencentes ao Programa, face à sua amplitude e complexidade, com o envolvimento da indústria nacional, necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos que não fique sujeito a oscilações decorrentes de eventuais limitações na execução orçamentária, a fim de não comprometer a modernização tecnológica do Sistema e o cumprimento dos compromissos contratuais.

Uma das principais empresas envolvidas no Programa Estratégico Aviação do Exército, na Ação Complementar Modernização das Aeronaves Esquilo e Pantera é a HELIBRAS, subsidiária do Grupo Airbus, localizada em Itajubá - MG. Diretamente responsável pela fabricação, reparo e manutenção de 96% da frota de aeronaves de asas rotativas do Exército Brasileiro, a HELIBRAS atualmente realiza a modernização das aeronaves Esquilo e Pantera da AvEx, uma Ação Complementar do Prog EE AvEx que deverá estender-se até o ano de 2023, e que tem um orçamento previsto de aproximadamente R\$ 1.000.000.000,00 (hum bilhão de reais), sendo que deste montante, a empresa já recebeu o valor de R\$ 576.000.000,00 (quinhentos e setenta e seis milhões de reais).

Graças a estes recursos, atualmente a HELIBRAS possui duas linhas de produção dedicadas exclusivamente à modernização das aeronaves supracitadas, envolvendo a participação de fatia considerável dos seus mais de mil funcionários, responsáveis pelo processo de modernização. Após a conclusão da modernização as aeronaves são renomeadas e passam a se chamar FennecAvExe Pantera K2.

Além de proporcionar uma melhoria substancial na própria estrutura e na célula das aeronaves modernizadas, utilizando e desenvolvendo para tanto materiais compostos de ponta na indústria nacional, a HELIBRAS ainda tem equipado as aeronaves com painéis digitalizados de última geração (glasscockpit), envolvendo neste processo outras empresas do ramo da informática, eletrônica e equipamentos de rádio navegação, proteção balística e sistemas de navegação por GPS, dentre outros, são fabricados, mantidos e instalados por empresas terceirizadas, que constituem uma rede complexa de fornecedores/clientes que, em diferentes níveis, estão aderidos ao processo de modernização dos helicópteros da Aviação do Exército.

A continuidade de aporte de recursos no Prog EE AvEx garantirá o fiel cumprimento do referido contrato estabelecido junto à HELIBRAS, uma vez que a instabilidade econômica e eventuais restrições orçamentárias podem não só prejudicar o cronograma de entrega de aeronaves, mas também podem comprometer a alocação dos investimentos anuais mínimos necessários para a manutenção das linhas de produção da empresa.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 22/2019 - LOA 2020

Emenda nº 072

Valores em R\$,0

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
--------------------------	-------------------------------	-----------------

EMENDA

(cópia) AERONÁUTICA - EMENDA DE COMISSÃO - CRE (FX-2 GRIPEN) CORRIGIDA

MODALIDADE DE EMENDA

Individual

SEQUENCIAL

00002301

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO

52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

52111 - Comando da Aeronáutica

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

05.151.6012.14T0.0001

FUNÇÃO

05 - Defesa Nacional

SUBFUNÇÃO

151 - Defesa Aérea

PROGRAMA

6012 - Defesa Nacional

AÇÃO

14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Aeronave adquirida (unidade)

META

2

QTD META A ALTERAR

2

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplicações Diretas

RP

8

em R\$ 1,00

ACRÉSCIMO

1.100.000.000

TOTAL: 1.100.000.000**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL

00002287

FONTE

100

GND

5

Inversões Financeiras

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplicações Diretas

ID

0

RP

2

em R\$ 1,00

CANCELAMENTO

1.100.000.000

TOTAL: 1.100.000.000**JUSTIFICATIVA**

O Brasil tem procurado adotar medidas para se tornar cada vez mais competitivo por meio de acordos de cooperação que possibilitem amplo crescimento tecnológico, isso porque o país tem compreensão que a Defesa é um dos principais setores com capacidade para impulsionar o conhecimento tecnológico, alavancando assim a exportação de produtos com maior valor agregado e proporcionando benefícios à economia brasileira.

O Projeto FX-2, nesse contexto, foi concebido a partir da necessidade de reequipar a Força Aérea Brasileira (FAB) com aviões de caça multimissão, representando mais um salto brasileiro no sentido de incorporar avanços tecnológicos importantes em sua Base Industrial de Defesa.

Na década de 80, o Brasil firmou uma parceria histórica com a Itália no Projeto AMX, trazendo ao domínio nacional o conhecimento para a produção aviões na categoria jatos, propiciando a EMBRAER o sucesso alcançado na produção de aeronaves civis que tem contribuído anualmente para o incremento da balança comercial do país. Atualmente, foi estabelecido um acordo de cooperação com a Suécia que eleva o país a um novo patamar aeroespacial, tendo sido assinado em 2014 pela FAB, o contrato com a empresa sueca SAAB prevendo a aquisição de 36 aeronaves Gripen NG, responsáveis pela defesa aérea.

Graças a uma filosofia estratégica de apoiar a indústria nacional, o Brasil conta atualmente com empresas capacitadas e que, por isso, puderam ser incluídas no pacote dos acordos de compensação (off-set) negociado pelo Comando da Aeronáutica com a SAAB, por meio da Comissão Coordenadora do Programa Aeronave de Combate (COPAC), fazendo com que o país também participe do desenvolvimento dessa aeronave.

A encomenda brasileira envolve 28 unidades monoplaces (para um piloto) e oito biplaces (para dois tripulantes), sendo o Brasil responsável pelo desenvolvimento da versão biplaces. O contrato e os acordos de compensação envolvem ainda o treinamento de engenheiros, pilotos e mecânicos brasileiros na Suécia, e, principalmente, a transferência de tecnologia para indústrias brasileiras, em um investimento total de aproximadamente U\$ 4,8 bilhões. O processo de transferência de tecnologia e de produção dos Gripen NG deverá resultar na criação de mais de dois mil postos de trabalho diretos e, aproximadamente, 14.500 indiretos nos próximos dez anos, e proporcionar à indústria aeroespacial brasileira a capacidade de produzir e exportar essas aeronaves, bem como utilizar a capacidade tecnológica absorvida no segmento de aeronaves civis, dando continuidade a sua história de sucesso no segmento.

Autor(a): 4143 - Chico Rodrigues

Alteração: 15/10/2019 à(s) 15:00:48h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 15/10/2019 às 15:01:38h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 2



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,0

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

JUSTIFICATIVA

Para a realização deste Projeto é imprescindível que não haja quaisquer contingenciamentos nos recursos alocados, a fim de não ocasionar atrasos na aquisição pela Força Aérea Brasileira, conforme o cronograma previsto em contrato, podendo gerar grandes prejuízos em função do descumprimento dos compromissos contratuais.

O valor alocado no PLOA 2020 para o Projeto F-X2 não atende à necessidade contratual, tendo as seguintes consequências:

- impacto na capacidade da FAB de cumprir a sua missão constitucional, de manter a soberania do espaço aéreo brasileiro;
- impactos negativos na economia nacional, com o fechamento de aproximadamente 14.500 vagas de empregos diretos e indiretos;
- aumento nos custos do Projeto F-X2; e
- prorrogação da utilização da aeronave F-5EM, e o conseqüente aumento nos custos de manutenção dessa aeronave.

Por todo o exposto, justifica-se a presente emenda de apropriação à despesa no PLOA 2020, o que garantirá a continuidade das etapas previstas em conformidade com o cronograma físico-financeiro contratado.

AMPARO LEGAL:

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 22/2019 - LOA 2020

Emenda nº 073 COM A URSUTE DA M... U

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA (cópia) Marinha do Brasil - CRE - Obtenção de Navios (AvIn)		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000002371	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52131 - Comando da Marinha
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.152.6012.1560.0001	
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 152 - Defesa Naval
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional	
AÇÃO 1560 - Obtenção de Meios da Marinha	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Meio militar disponibilizado (unidade)	META 27	QTD META A ALTERAR 1
--	------------	-------------------------

GND 4 Investimentos	MODALIDADE DE APLICAÇÃO 90 Aplicações Diretas	RP 2	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO 200.000.000
TOTAL:			200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				em R\$ 1,00		
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003149	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	200.000.000
TOTAL:						200.000.000

JUSTIFICATIVADIRETORIA-GERAL DE MATERIAL DA MARINHA
CNPJ 00.394.502/0163-00

Esta proposta de emenda visa a obtenção, em estaleiro nacional, de três embarcações para a Escola Naval, denominadas Avisos de Instrução (AvIn), tendo em vista já ter ocorrido o término da vida útil dos atuais AvIn Aspirante Nascimento, Guarda-Marinha Jansen e Guarda-Marinha Brito.

A Escola Naval é a mais antiga instituição de ensino superior no Brasil e o seu currículo prevê o embarque dos Aspirantes nos AvIn como requisito para a conclusão do curso, de forma a pôr em prática os ensinamentos adquiridos em sala de aula.

Os AvIn serão empregados na instrução prática de marinharia, navegação, manobra de navios e operações navais, além de apoiar os cursos do Centro de Instrução "Almirante WANDENKOLK" (CIAW) e, eventualmente, do Centro de Instrução "Almirante GRAÇA ARANHA" (CIAGA).

Autor(a): 4143 - Chico Rodrigues

Alteração: 16/10/2019 à(s) 15:31:30h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 16/10/2019 às 15:35:38h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Emenda nº 074

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
--------------------------	-------------------------------	------------------------

EMENTA
(cópia) Emenda de Comissão - CRE - 01

MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000001598
------------------------------------	---------------------------------------

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 35000 - Ministério das Relações Exteriores	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 35101 - Ministério das Relações Exteriores -
--	--

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **07.211.2216.2015.0001**

FUNÇÃO 07 - Relações Exteriores	SUBFUNÇÃO 211 - Relações Diplomáticas
PROGRAMA 2216 - Política Externa	
AÇÃO 2015 - Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Pessoa atendida (unidade)	META 2.000.000	QTD META A ALTERAR 50.000.000
---	-------------------	----------------------------------

GND 3 Outras Despesas Correntes	MODALIDADE DE APLICAÇÃO 99 A Definir	RP 2	<i>em R\$ 1,00</i> ACRÉSCIMO 50.000.000
---------------------------------------	---	---------	--

TOTAL: 50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	<i>em R\$ 1,00</i> CANCELAMENTO
000002497	134	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	25.000.000
000002497	134	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	25.000.000

TOTAL: 50.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa Fortalecer e garantir o aprimoramento dos serviços consulares e da assistência a brasileiros no exterior.

Autor(a): 4094 - Mara Gabrielli

Alteração: 17/10/2019 à(s) 18:00:22h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 17/10/2019 às 18:00:36h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Emenda nº 075

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENDA DE COMISSÃO - CRE - Exército Brasileiro Implantação do Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional		
MODALIDADE DE EMENDA Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 24 - Defesa Nacional		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 990 - Atípica / Outras	TIPO DE REALIZAÇÃO 500 - ** ATÍPICO (Não Previsto no Sistema)	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52121 - Comando do Exército
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.153.6012.147F.	
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 153 - Defesa Terrestre
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional	
AÇÃO 147F - Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	
SUBTÍTULO - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Sistema implantado (% de execução)	META 0	QTD META A ALTERAR 4
--	-----------	-------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6	9.428.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	6	12.572.000
TOTAL:			22.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	22.000.000
TOTAL:						22.000.000

JUSTIFICATIVA

Os países mais adiantados tecnologicamente perceberam muito cedo a importância do ambiente cibernético para a segurança nacional, estabelecendo procedimentos essenciais e evoluindo as suas estruturas neste campo. Em novembro de 2010, na Conferência de Lisboa, os Chefes de Estado e Governo integrantes da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) definiram como principais ameaças os Estados falidos, o terrorismo e a guerra cibernética. Sendo assim, entenderam ser necessária a criação de estruturas e procedimentos para realizarem a estreita coordenação de todos os órgãos públicos e privados para o desenvolvimento de políticas e estratégias relacionadas com a proteção contra a ameaça cibernética. Estas orientações são seguidas, atualmente, pelos Estados Unidos da América, Reino Unido, Alemanha, França, dentre outros.

Os ataques cibernéticos constituem ameaças significativas à segurança da sociedade e do Estado. Desta forma, o espaço cibernético está se tornando essencial para a Defesa e Segurança Nacionais, contendo elementos intra e interorganizacionais, multidisciplinaridade, produtos e serviços tecnológicos diversos, métodos e processos gerenciais em todos os níveis. Tal complexidade requer a criação de estruturas e processos flexíveis e com visão estratégica capazes de realizar, de forma eficaz, o que prescreve a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Sistema de Planejamento do Exército (SIPLEX).

A END preconiza, dentre as ações de Segurança Nacional, que:

Todas as instâncias do Estado deverão contribuir para o incremento do nível de Segurança Nacional, com particular ênfase sobre: [...] o aperfeiçoamento dos dispositivos e procedimentos de segurança que reduzam a vulnerabilidade dos sistemas relacionados à Defesa Nacional contra ataques cibernéticos e, se for o caso, que permitam seu pronto restabelecimento, [...] No setor cibernético, as

Autor(a): 4088 - Veneziano Vital do Rêgo Alteração: 17/10/2019 às 17:42:24

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 17/10/2019 às 17:55:45h

(Emendamenta)

(4EM024)

Página 12 de 66



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexus - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Emenda nº 076

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA EMENDA DE COMISSÃO - CRE- Marinha do Brasil - CPPB - 242		
MODALIDADE DE EMENDA Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 24 - Defesa Nacional		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 035 - Adequação do/da	TIPO DE REALIZAÇÃO 167 - Instalações/Equip.Militares	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52131 - Comando da Marinha
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.152.6012.219D.	
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 152 - Defesa Naval
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional	
AÇÃO 219D - Adequação de Organizações Militares	
SUBTÍTULO - No Estado da Paraíba	
LOCALIDADE BENEFICIADA 2500000 - Paraíba	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	em R\$ 1,00	
Organização militar adequada (unidade)	0	1	RP	ACRÉSCIMO
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO			
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas		6	1.000.000
			TOTAL:	1.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00	
						CANCELAMENTO	
000003149	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2		1.000.000
						TOTAL:	1.000.000

JUSTIFICATIVA

CPPB
CNPJ - 00.394.502/0037-55
"A presente proposta de Emenda Parlamentar visa a efetuar reformas internas na sede das atuais instalações da Capitania dos Portos da Paraíba (CPPB), em face da decisão da Alta Administração Naval em manter aquela Organização Militar na atual sede, localizada no Centro Histórico, ocupado desde 1939.
O prédio atual foi tombado em 1993 pelo Instituto do Patrimônio Histórico da Paraíba, o que impede qualquer demolição ou reforma que alterem a fachada, do mesmo modo que inviabilizam obras de ampliação.
Destarte, essas obras compreendem a substituição do telhado, reforços estruturais internos, demolições e construções de paredes internas, redimensionamento das instalações elétricas, hidráulicas e esgotamento sanitário, dentre outras obras, que contribuirão para o melhor desempenho da missão desta Capitania, a saber: orientação, coordenação e controle das atividades relativas à Marinha Mercante e organizações correlatas, no que se refere à segurança da navegação, defesa nacional, salvaguarda da vida humana e prevenção da poluição hídrica.
O atendimento da presente proposta proverá melhor estrutura para a Capitania dos Portos da Paraíba e, consequentemente, o incremento do apoio à comunidade náutica deste Estado, aos Órgãos de Segurança Estadual, Meio Ambiente e a Defesa Civil no auxílio à população paraibana e ainda, aos militares ativos, veteranos, servidores civis e pensionistas da Marinha do Brasil na Paraíba."

Autor(a): 4088 - Veneziano Vital do Rêgo

Alteração: 17/10/2019 às(s) 17:50:33h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 17/10/2019 às 17:55:45h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 11 de 66



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 22/2019 - LOA 2020

Emenda nº 077

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
--------------------------	-------------------------------	------------------------

EMENTA

EMENDA DE COMISSÃO - CRE - EXÉRCITO - OPERAÇÕES MILITARES

MODALIDADE DE EMENDA

Individual

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO

24 - Defesa Nacional

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

957 - Operação/Manutenção de

TIPO DE REALIZAÇÃO

438 - Unid de Saúde/Posto/Hospital

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO

52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

52121 - Comando do Exército

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**05.153.6012.20XL.**

FUNÇÃO

05 - Defesa Nacional

SUBFUNÇÃO

153 - Defesa Terrestre

PROGRAMA

6012 - Defesa Nacional

AÇÃO

20XL - Saúde em Operações Militares

SUBTÍTULO

- Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Pesquisa realizada (% de execução física)

META

0

QTD META A ALTERAR

27

GND

3 Outras Despesas Correntes

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplicações Diretas

RP

8

em R\$ 1,00

ACRÉSCIMO

50.000.000

TOTAL:**50.000.000****CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL

FONTE

GND

Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

ID RP

0 2

em R\$ 1,00

CANCELAMENTO

50.000.000

TOTAL:**50.000.000****JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa dotar o Comando do Exército com recursos necessários para a manutenção da qualidade dos treinamentos e operações militares.

Autor(a): 4088 - Veneziano Vitor do Rêgo

Alteração: 17/10/2019 às(s) 17:54:25h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 17/10/2019 às 17:55:45h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 4 de 66



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexus - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Emenda nº 078

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA EMENDA - CRE - Capacitação Profissional - Exército		
MODALIDADE DE EMENDA Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 24 - Defesa Nacional		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 957 - Operação/Manutenção de	TIPO DE REALIZAÇÃO 743 - Capacitação Profissional	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52121 - Comando do Exército
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.128.6012.8965.	SUBFUNÇÃO 128 - Formação de Recursos Humanos
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional	
AÇÃO 8965 - Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro	
SUBTÍTULO - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Aluno capacitado (unidade)	META 0	QTD META A ALTERAR 1
--	-----------	-------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	50.000.000
TOTAL:			50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	50.000.000
TOTAL:						50.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa dotar o Comando do Exército Brasileiro com recursos suficientes para capacitação de seu contingente operacional, bem como oportunizar ao jovem que está prestando serviços à Nação, novos conhecimentos técnicos e superiores para enfrentar o mercado de trabalho após a sua baixa.

Autoria: 4088 - Veneziano Vital do Rêgo

Alteração: 17/10/2019 às(s) 17:49:11h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 17/10/2019 às 18:58:20h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 15 de 71



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Emenda nº 079

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA EMENDA DE COMISSÃO - CRE - AERONÁUTICA (FX-2 GRIPEN)		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000002301	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52111 - Comando da Aeronáutica
FUNCAIONAL PROGRAMÁTICA 05.151.6012.14T0.0001	
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 151 - Defesa Aérea
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional	
AÇÃO 14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Aeronave adquirida (unidade)	META 2	QTD META A ALTERAR 2
--	-----------	-------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	1.100.000.000
TOTAL:			1.100.000.000

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	1.100.000.000
TOTAL:						1.100.000.000

JUSTIFICATIVA

O Brasil tem procurado adotar medidas para se tornar cada vez mais competitivo por meio de acordos de cooperação que possibilitem amplo crescimento tecnológico, isso porque o país tem compreensão que a Defesa é um dos principais setores com capacidade para impulsionar o conhecimento tecnológico, alavancando assim a exportação de produtos com maior valor agregado e proporcionando benefícios à economia brasileira.

O Projeto FX-2, nesse contexto, foi concebido a partir da necessidade de reequipar a Força Aérea Brasileira (FAB) com aviões de caça multimissão, representando mais um salto brasileiro no sentido de incorporar avanços tecnológicos importantes em sua Base Industrial de Defesa.

Na década de 80, o Brasil firmou uma parceria histórica com a Itália no Projeto AMX, trazendo ao domínio nacional o conhecimento para a produção aviões na categoria jatos, propiciando a EMBRAER o sucesso alcançado na produção de aeronaves civis que tem contribuído anualmente para o incremento da balança comercial do país. Atualmente, foi estabelecido um acordo de cooperação com a Suécia que eleva o país a um novo patamar aeroespacial, tendo sido assinado em 2014 pela FAB, o contrato com a empresa sueca SAAB prevendo a aquisição de 36 aeronaves Gripen NG, responsáveis pela defesa aérea.

Graças a uma filosofia estratégica de apoiar a indústria nacional, o Brasil conta atualmente com empresas capacitadas e que, por isso, puderam ser incluídas no pacote dos acordos de compensação (off-set) negociado pelo Comando da Aeronáutica com a SAAB, por meio da Comissão Coordenadora do Programa Aeronave de Combate (COPAC), fazendo com que o país também participe do desenvolvimento dessa aeronave.

A encomenda brasileira envolve 28 unidades monoplaces (para um piloto) e oito biplaces (para dois tripulantes), sendo o Brasil responsável pelo desenvolvimento da versão biplaces. O contrato e os acordos de compensação envolvem ainda o treinamento de engenheiros, pilotos e mecânicos brasileiros na Suécia, e, principalmente, a transferência de tecnologia para indústrias brasileiras, em um investimento total de aproximadamente US\$ 4,8 bilhões. O processo de transferência de tecnologia e de produção dos Gripen NG deverá resultar na criação de mais de dois mil postos de trabalho diretos e, aproximadamente, 14.500 indiretos nos próximos dez anos, e proporcionar à indústria aeroespacial brasileira a capacidade de produzir e exportar essas aeronaves, bem como utilizar a capacidade tecnológica absorvida no segmento de aeronaves civis, dando continuidade a sua história de sucesso no segmento.

Autor(a): 4088 - Veneziano Vital do Rêgo

Alteração: 17/10/2019 às 15:11:52h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 17/10/2019 às 17:55:45h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 27 de 66

Número da proposta na Comissão	Tipo de eme	Tipo autor	Autor
1	LOA-ACR-API	Senador	Acir Gurgacz
2	LOA-ACR-API	Senador	Acir Gurgacz
3	LOA-ACR-API	Senador	Simone Tebet
4	LOA-INC-APF	Senador	Simone Tebet
5	LOA-ACR-API	Senador	Simone Tebet
6	LOA-ACR-API	Senador	Flávio Bolsonaro
7	LOA-ACR-API	Senador	Flávio Bolsonaro
8	LOA-INC-APF	Senador	Flávio Bolsonaro
9	LOA-ACR-API	Senador	Randolfe Rodrigues
10	LOA-ACR-API	Senador	Randolfe Rodrigues
11	LOA-ACR-API	Senador	Randolfe Rodrigues
12	LOA-ACR-API	Senador	Randolfe Rodrigues
13	LOA-ACR-API	Senador	Randolfe Rodrigues
14	LOA-ACR-API	Senador	Randolfe Rodrigues
15	LOA-ACR-API	Senador	Randolfe Rodrigues
16	LOA-ACR-API	Senador	Randolfe Rodrigues
17	LOA-ACR-API	Senador	Randolfe Rodrigues
18	LOA-ACR-API	Senador	Randolfe Rodrigues
19	LOA-ACR-API	Senador	Randolfe Rodrigues
20	LOA-ACR-API	Senador	Randolfe Rodrigues
21	LOA-ACR-API	Senador	Randolfe Rodrigues
22	LOA-ACR-API	Senador	Randolfe Rodrigues
23	LOA-ACR-API	Senador	Randolfe Rodrigues
24	LOA-ACR-API	Senador	Randolfe Rodrigues
25	LOA-ACR-API	Senador	Randolfe Rodrigues
26	LOA-ACR-API	Senador	Randolfe Rodrigues
27	LOA-INC-APF	Senador	Nelsinho Trad
28	LOA-ACR-API	Senador	Nelsinho Trad
29	LOA-ACR-API	Senador	Nelsinho Trad
30	LOA-ACR-API	Senador	Nelsinho Trad
31	LOA-ACR-API	Senador	Nelsinho Trad
32	LOA-ACR-API	Senador	Nelsinho Trad
33	LOA-ACR-API	Senador	Nelsinho Trad
34	LOA-ACR-API	Senador	Nelsinho Trad
35	LOA-ACR-API	Senador	Major Olimpio
36	LOA-ACR-API	Senador	Major Olimpio
37	LOA-ACR-API	Senador	Major Olimpio
38	LOA-ACR-API	Senador	Arolde de Oliveira
39	LOA-ACR-API	Senador	Arolde de Oliveira
40	LOA-ACR-API	Senador	Marcio Bittar
41	LOA-ACR-API	Senador	Marcio Bittar
42	LOA-ACR-API	Senador	Marcio Bittar
43	LOA-ACR-API	Senador	Marcio Bittar
44	LOA-ACR-API	Senador	Marcio Bittar
45	LOA-INC-APF	Senador	Marcio Bittar
46	LOA-ACR-API	Senador	Zequinha Marinho
47	LOA-INC-APF	Senador	Zequinha Marinho
48	LOA-INC-APF	Senador	Zequinha Marinho
49	LOA-INC-APF	Senador	Zequinha Marinho

50 LOA-ACR-API Senador	Zequinha Marinho
51 LOA-INC-APF Senador	Mecias de Jesus
52 LOA-ACR-API Senador	Mecias de Jesus
53 LOA-ACR-API Senador	Soraya Thronicke
54 LOA-ACR-API Senador	Soraya Thronicke
55 LOA-ACR-API Senador	Carlos Viana
56 LOA-ACR-API Senador	Nelsinho Trad
57 LOA-ACR-API Senador	Flávio Arns
58 LOA-ACR-API Senador	Flávio Arns
59 LOA-ACR-API Senador	Marcos do Val
60 LOA-ACR-API Senador	Marcos do Val
61 LOA-ACR-API Senador	Kátia Abreu
62 LOA-ACR-API Senador	Kátia Abreu
63 LOA-ACR-API Senador	Kátia Abreu
64 LOA-ACR-API Senador	Kátia Abreu
65 LOA-ACR-API Senador	Kátia Abreu
66 LOA-ACR-API Senador	Humberto Costa
67 LOA-ACR-API Senador	Humberto Costa
68 LOA-ACR-API Senador	Humberto Costa
69 LOA-ACR-API Senador	Humberto Costa
70 LOA-ACR-API Senador	Esperidião Amin
71 LOA-INC-APF Senador	Chico Rodrigues
72 LOA-ACR-API Senador	Chico Rodrigues
73 LOA-ACR-API Senador	Chico Rodrigues
74 LOA-ACR-API Senador	Mara Gabrilli
75 LOA-INC-APF Senador	Veneziano Vital do Rêgo
76 LOA-INC-APF Senador	Veneziano Vital do Rêgo
77 LOA-INC-APF Senador	Veneziano Vital do Rêgo
78 LOA-INC-APF Senador	Veneziano Vital do Rêgo
79 LOA-ACR-API Senador	Veneziano Vital do Rêgo

Unidade Orç	Código da A	Descrição (a)	Valor solicit	Ementa			
52131	156O	Obtenção de	2E+08	001CRE - Marinha do Brasil - Obtenção de Navios (A			
52111	14T0	Aquisição de	1,1E+09	002CRE - AERONÁUTICA - EMENDA DE COMISSÃO - (
52131	156O	Obtenção de	2E+08	003CRE - Marinha do Brasil - Obtenção de Navios (A			
52121	3138	Implantação	1,21E+08	004CRE - Exército Brasileiro - Implantação do Sistem			
52111	14T0	Aquisição de	1,1E+09	005CRE - AERONÁUTICA (FX-2 GRIPEN)			
52111	14T0	Aquisição de	1,1E+09	006CRE - AERONÁUTICA - (FX-2 GRIPEN) CORRIGIDA			
52131	156O	Obtenção de	2E+08	007CRE - Marinha do Brasil - Obtenção de Navios (A			
52121	3138	Implantação	1,21E+08	008CRE - Exército Brasileiro - Implantação do Sistem			
35101	2533	Cooperação	1,07E+08	009CRE - Cooperação Técnica Internacional			
52111	2866	Ações de Car	6000000	010CRE - Ações de Caráter Sigiloso			
35101	20WX	Relações e N	1,15E+08	011CRE - Relações e Negociações Multilaterais			
52131	123H	Construção c	3,01E+08	012CRE - Construção de Submarino de Propulsão Ni			
35101	20I5	Serviços Con	1,1E+08	013CRE - Serviços Consulares e de Assistência a Bra:			
52121	14T5	Implantação	4E+08	014CRE - Implantação do Sistema Integrado de Mor			
25101	20TU	Manutenção	1,08E+08	015CRE - Manutenção, Desenvolvimento e Moderni			
52121	147F	Implantação	1,09E+08	016CRE - Implantação do Sistema de Defesa Ciberné			
35101	20X0	Cooperação	1E+08	017CRE - Cooperação Humanitária Internacional e P			
25101	20ZO	Promoção e	1E+08	018CRE - Promoção e Gestão do Comércio Exterior			
35101	2536	Demarcação	1,01E+08	019CRE - Demarcação de Fronteiras			
35101	6105	Relações e N	1E+08	020CRE - Relações e Negociações coma Organizaçã			
35101	20WZ	Promoção Cc	1E+08	021CRE - Promoção Comercial e de Investimentos			
52131	2866	Ações de Car	6500000	022CRE - Centro de Inteligência da Marinha			
52111	123B	Desenvolvim	1,04E+08	023CRE - Desenvolvimento de Cargueiro Tático Milii			
35101	20I5	Serviços Con	1,1E+08	024CRE - Serviços Consulares e de Assistência a Bra:			
35101	20WW	Relações e N	9,63E+08	025CRE - Relações e Negociações Bilaterais			
52111	14T0	Aquisição de	1,1E+09	026CRE - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistema			
52121	3138	Implantação	1,21E+08	027CRE - Exército Brasileiro - Implantação do Siste			
22101	20ZT	Promoção de	1E+08	028CRE - Promoção do Agronegócio Brasileiro no M			
52111	14T0	Aquisição de	1,1E+09	029CRE - AERONÁUTICA - EMENDA DE COMISSÃO -			
52121	14T5	Implantação	3E+08	030CRE- SISFRON - Implantação do Sistema Integra			
20118	2684	Ações de Int	40000000	031CRE - [ABIN] Ações Inteligência			
52121	3138	Implantação	1,21E+08	032CRE - Implantação do Sistema de Aviação do Exé			
35101	2000	Administraçê	20000000	033CRE - Administração da Unidade - Ministério das			
52111	14T0	Aquisição de	1E+08	034CRE - Aeronáutica (FX-2 GRIPEN)			
52111	14T0	Aquisição de	1,1E+09	035CRE - AERONÁUTICA - EMENDA DE COMISSÃO -			
52111	123B	Desenvolvim	1E+08	036CRE - Projeto KC-X - SUGESTÃO SENADOR MAJO			
52121	3138	Implantação	1,21E+08	037CRE - Exército Brasileiro - CRE - Implantação do			
52111	14T0	Aquisição de	1,1E+09	038CRE - Sen. Arolde de Oliveira CRE - FAB FX-2 C			
52131	156O	Obtenção de	2E+08	039CRE - Sen. Arolde de Oliveira CRE - Marinha de			
52111	14T0	Aquisição de	1,1E+09	040CRE - 14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e S			
52121	3138	Implantação	1,21E+08	041CRE - 3138 - Implantação do Sistema de Aviação			
52131	156O	Obtenção de	2E+08	042CRE - 156O - Obtenção de Meios da Marinha			
35101	2536	Demarcação	2E+08	043CRE - 2536 - Demarcação de Fronteiras			
30107	154T	Aprimorame	2E+08	044CRE - 154T - Aprimoramento e Manutenção da I			
52101	1211	Implementaç	2,5E+08	045CRE - 1211 - Implementação de Infraestrutura B			
52111	14T0	Aquisição de	1,1E+09	046CRE - AERONÁUTICA - EMENDA DE COMISSÃO -			
52111	151S	Implantação	40000000	047CRE - AERONÁUTICA - EMENDA DE COMISSÃO -			
52101	20IG	Apoio das Fo	200000	048CRE - MINISTÉRIO DA DEFESA - Apoio das Força			
52121	219D	Adequação d	50000000	049CRE - Exército Brasileiro - Adequação de Organi			

52131	156O	Obtenção de	2E+08	050CRE - Marinha do Brasil - Obtenção de Navios (A
81101	21AR	Promoção e	2E+08	051CRE - Construção, estruturação e adequação do:
20118	2684	Ações de Int	50000000	052CRE - Investimento material em ações de intelig
52111	14T0	Aquisição de	1,1E+09	053CRE - AERONÁUTICA Aquisição de Aeronaves de
52131	156O	Obtenção de	2E+08	054CRE - Marinha do Brasil - Obtenção de Navios (A
52111	14T0	Aquisição de	1,1E+09	055CRE - AERONÁUTICA - EMENDA DE COMISSÃO -
52131	156O	Obtenção de	2E+08	056CRE - Marinha do Brasil - Obtenção de Navios (A
52121	14T5	Implantação	1E+08	057CRE - Defesa/ Implantação do Sistema de Monit
52133	14ML	Reconstruçã	1E+08	058CRE - Defesa/ Reconstrução da Estação Antártic
52111	14T0	Aquisição de	1,1E+09	059CRE - COMISSÃO - CRE - AERONÁUTICA - EMEND
52121	3138	Implantação	1,21E+08	060CRE - COMISSÃO - CRE - Exército Brasileiro - Imp
52121	147F	Implantação	15000000	061CRE - Implantação de Sistema de Defesa Cibern
20118	2684	Ações de Int	60000000	062CRE - Ações de Inteligência - Agência Brasileira
52121	14T5	Implantação	2,3E+08	063CRE - Implantação do Sistema Integrado de Moi
52121	3138	Implantação	1,21E+08	064CRE - Implantação do Sistema de Aviação do Exé
20118	2684	Ações de Int	60000000	065CRE - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN - /
52121	147F	Implantação	22000000	066CRE - Exército Brasileiro - Implantação do Sisten
52131	156O	Obtenção de	2E+08	067CRE - Marinha do Brasil - Obtenção de Navios (A
52111	14T0	Aquisição de	1,1E+09	068CRE - AERONÁUTICA - EMENDA DE COMISSÃO -
52121	3138	Implantação	1,21E+08	069CRE - Exército Brasileiro - Implantação do Sisten
93399	147F	Implantação	60000000	070CRE - Implantação de Sistema de Defesa Ciberné
52121	3138	Implantação	1,21E+08	071CRE - Exército Brasileiro - CRE - Implantação do
52111	14T0	Aquisição de	1,1E+09	072CRE - AERONÁUTICA - EMENDA DE COMISSÃO -
52131	156O	Obtenção de	2E+08	073CRE - Marinha do Brasil - CRE - Obtenção de Nav
35101	20I5	Serviços Con	50000000	074CRE - Emenda de Comissão - CRE - 01
52121	147F	Implantação	22000000	075CRE - EMENDA DE COMISSÃO - CRE - Exército Br
52131	219D	Adequação d	1000000	076CRE - EMENDA DE COMISSÃO - CRE- Marinha de
52121	20XL	Saúde em Op	50000000	077CRE - EMENDA DE COMISSÃO - CRE - EXÉRCITO -
52121	8965	Capacitação	50000000	078CRE - EMENDA - CRE - Capacitação Profissional -
52111	14T0	Aquisição de	1,1E+09	079CRE - EMENDA DE COMISSÃO - CRE - AERONÁUT

--	--	--	--	--	--	--	--

AvIn)

(FX-2 GRIPEN)

AvIn)

na de Aviação do Exército

A

AvIn)

na de Aviação do Exército

uclear

sileiros no Exterior

onitoramento de Fronteiras - SISFRON)

ização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior

ética para a Defesa Nacional

Participação da Sociedade Civil

o Mundial do Comércio - OMC

itar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)

sileiros no Exterior

as Afins - Projeto FX-2

ma de Aviação do Exército

Mercado Internacional

(FX-2 GRIPEN)

ido de Monitoramento de Fronteiras no Estado do Mato Grosso do Sul

ército

s Relações Exteriores

CRE (FX-2 GRIPEN) - SUGESTÃO SENADOR MAJOR OLIMPIO

OR OLIMPIO

Sistema de Aviação do Exército - SUGESTÃO SENADOR MAJOR OLIMPIO

GRIPEN

o Brasil - Obtenção de Navios (AvIn)

Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Aeronáutica

o do Exército

Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal

ásica nos Municípios da Região do Calha Norte

(FX-2 GRIPEN)

- (PROGRAMA ESTRATÉGICO DE SISTEMAS ESPACIAIS - PESE)

is Armadas à inclusão Social e à Valorização da Cidadania - PROFESP NACIONAL

izações Militares do Exército no Cmdo 23ª Bda Inf SI, no município de Marabá.

\vln)
s centros de referência para atendimento a refugiados e imigrantes humanos
gência
e Caça (FX-2 GRIPEN)
\vln)
CRE (FX-2 GRIPEN) CORRIGIDA
\vln)
toramento de Fronteira - SISFRON
a Comandante Ferraz
DA DE COMISSÃO (FX-2 GRIPEN)
lantação do Sistema de Aviação do Exército
ética para a Defesa Nacional - Comando do Exército
de Inteligência - ABIN - EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS
onitoramento de Fronteiras - SISFRON
ército
Ações de Inteligência Cibernética
na de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - CRE
\vln) - CRE
(FX-2 GRIPEN) - CRE
na de Aviação do Exército - CRE
ética para a Defesa Nacional (coletiva)
Sistema de Aviação do Exército
CRE (FX-2 GRIPEN) CORRIGIDA
vios (Avln)

rasileiro Implantação do Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional
o Brasil - CPPB - 242
- OPERAÇÕES MILITARES
- Exército
TICA (FX-2 GRIPEN)

Autor da pro	Nome do aut	Tipo autor	Unidade Orç	UO descriçã	Sequencial	Funcional pr	Programa có
AUT_INDIV_	Randolfe Roc	Senador	52111	Comando da	000002300	05.151.6012.	6012
AUT_INDIV_	Major Olimp	Senador	52111	Comando da	000002300	05.151.6012.	6012
AUT_INDIV_	Randolfe Roc	Senador	52131	Comando da	000002368	05.152.6012.	6012
AUT_INDIV_	Randolfe Roc	Senador	25101	Ministério d	000001125	23.693.2211.	2211
AUT_INDIV_	Esperidião A	Senador	93399	Recursos sob	000005369	05.126.6012.	6012
AUT_INDIV_	Randolfe Roc	Senador	52121	Comando do	000002334	05.126.6012.	6012
AUT_INDIV_	Kátia Abreu	Senador	52121	Comando do	000002334	05.126.6012.	6012
AUT_INDIV_	Humberto C	Senador	52121	Comando do	000002334	05.126.6012.	6012
AUT_INDIV_	Flávio Arns	Senador	52133	Secretaria d	000002374	05.571.6013.	6013
AUT_INDIV_	Marcos do V.	Senador	52111	Comando da	000002301	05.151.6012.	6012
AUT_INDIV_	Veneziano Vi	Senador	52111	Comando da	000002301	05.151.6012.	6012
AUT_INDIV_	Acir Gurgacz	Senador	52111	Comando da	000002301	05.151.6012.	6012
AUT_INDIV_	Acir Gurgacz	Senador	52111	Comando da	000002301	05.151.6012.	6012
AUT_INDIV_	Simone Tebe	Senador	52111	Comando da	000002301	05.151.6012.	6012
AUT_INDIV_	Nelsinho Tra	Senador	52111	Comando da	000002301	05.151.6012.	6012
AUT_INDIV_	Soraya Thror	Senador	52111	Comando da	000002301	05.151.6012.	6012
AUT_INDIV_	Marcio Bittar	Senador	52111	Comando da	000002301	05.151.6012.	6012
AUT_INDIV_	Major Olimp	Senador	52111	Comando da	000002301	05.151.6012.	6012
AUT_INDIV_	Flávio Bolsor	Senador	52111	Comando da	000002301	05.151.6012.	6012
AUT_INDIV_	Nelsinho Tra	Senador	52111	Comando da	000002301	05.151.6012.	6012
AUT_INDIV_	Chico Rodrig	Senador	52111	Comando da	000002301	05.151.6012.	6012
AUT_INDIV_	Zequinha M	Senador	52111	Comando da	000002301	05.151.6012.	6012
AUT_INDIV_	Randolfe Roc	Senador	52111	Comando da	000002301	05.151.6012.	6012
AUT_INDIV_	Arolde de Oli	Senador	52111	Comando da	000002301	05.151.6012.	6012
AUT_INDIV_	Humberto C	Senador	52111	Comando da	000002301	05.151.6012.	6012
AUT_INDIV_	Carlos Viana	Senador	52111	Comando da	000002301	05.151.6012.	6012
AUT_INDIV_	Randolfe Roc	Senador	52121	Comando do	000002337	05.153.6012.	6012
AUT_INDIV_	Kátia Abreu	Senador	52121	Comando do	000002337	05.153.6012.	6012
AUT_INDIV_	Nelsinho Tra	Senador	52121	Comando do	000002337	05.153.6012.	6012
AUT_INDIV_	Flávio Arns	Senador	52121	Comando do	000002337	05.153.6012.	6012
AUT_INDIV_	Marcio Bittar	Senador	30107	Departamen	000001403	06.181.5016.	5016
AUT_INDIV_	Flávio Bolsor	Senador	52131	Comando da	000002371	05.152.6012.	6012
USU_EXT_57	Marcos Anto	Usuário asse	52131	Comando da	000002371	05.152.6012.	6012
AUT_INDIV_	Acir Gurgacz	Senador	52131	Comando da	000002371	05.152.6012.	6012
AUT_INDIV_	Simone Tebe	Senador	52131	Comando da	000002371	05.152.6012.	6012
AUT_INDIV_	Nelsinho Tra	Senador	52131	Comando da	000002371	05.152.6012.	6012
AUT_INDIV_	Chico Rodrig	Senador	52131	Comando da	000002371	05.152.6012.	6012
AUT_INDIV_	Soraya Thror	Senador	52131	Comando da	000002371	05.152.6012.	6012
AUT_INDIV_	Marcio Bittar	Senador	52131	Comando da	000002371	05.152.6012.	6012
AUT_INDIV_	Arolde de Oli	Senador	52131	Comando da	000002371	05.152.6012.	6012
AUT_INDIV_	Zequinha M	Senador	52131	Comando da	000002371	05.152.6012.	6012
AUT_INDIV_	Humberto C	Senador	52131	Comando da	000002371	05.152.6012.	6012
AUT_INDIV_	Nelsinho Tra	Senador	35101	Ministério d	000001583	07.122.0032.	0032
AUT_INDIV_	Randolfe Roc	Senador	35101	Ministério d	000001598	07.211.2216.	2216
AUT_INDIV_	Randolfe Roc	Senador	35101	Ministério d	000001598	07.211.2216.	2216
AUT_INDIV_	Mara Gabriili	Senador	35101	Ministério d	000001598	07.211.2216.	2216

AUT_INDIV_.'Randolfe Roc Senador	35101	Ministério de	000001600	07.211.2216.2216
AUT_INDIV_.'Randolfe Roc Senador	35101	Ministério de	000001601	07.211.2216.2216
AUT_INDIV_.'Randolfe Roc Senador	35101	Ministério de	000001604	07.691.2216.2216
AUT_INDIV_.'Randolfe Roc Senador	35101	Ministério de	000001606	07.212.2216.2216
AUT_INDIV_.'Randolfe Roc Senador	25101	Ministério de	000001126	23.693.2211.2211
AUT_INDIV_.'Nelsinho Tra Senador	22101	Ministério de	000000845	20.691.1031.1031
AUT_INDIV_.'Randolfe Roc Senador	35101	Ministério de	000001608	07.212.2216.2216
AUT_INDIV_.'Randolfe Roc Senador	35101	Ministério de	000001611	07.211.2216.2216
AUT_INDIV_.'Marcio Bittai Senador	35101	Ministério de	000001611	07.211.2216.2216
AUT_INDIV_.'Mecias de Je Senador	20118	Agência Bras	000000800	04.183.4002.4002
AUT_INDIV_.'Kátia Abreu Senador	20118	Agência Bras	000000800	04.183.4002.4002
AUT_INDIV_.'Kátia Abreu Senador	20118	Agência Bras	000000800	04.183.4002.4002
AUT_INDIV_.'Nelsinho Tra Senador	20118	Agência Bras	000000800	04.183.4002.4002
AUT_INDIV_.'Randolfe Roc Senador	52131	Comando da	000002366	05.183.6012.6012
AUT_INDIV_.'Randolfe Roc Senador	52111	Comando da	000002298	05.183.6012.6012
USU_EXT_48PAULO CÉSA Usuário asse	52121	Comando do	000002341	05.153.6012.6012
AUT_INDIV_.'Nelsinho Tra Senador	52121	Comando do	000002341	05.153.6012.6012
AUT_INDIV_.'Kátia Abreu Senador	52121	Comando do	000002341	05.153.6012.6012
AUT_INDIV_.'Major Olimp Senador	52121	Comando do	000002341	05.153.6012.6012
AUT_INDIV_.'Marcos do V. Senador	52121	Comando do	000002341	05.153.6012.6012
AUT_INDIV_.'Marcio Bittai Senador	52121	Comando do	000002341	05.153.6012.6012
AUT_INDIV_.'Humberto Cc Senador	52121	Comando do	000002341	05.153.6012.6012
AUT_INDIV_.'Randolfe Roc Senador	35101	Ministério de	000001612	07.211.2216.2216
AUT_INDIV_.'Simone Tebe Senador	52121	Comando do Exército		05.153.6012.6012
AUT_INDIV_.'Simone Tebe Senador	52121	Comando do Exército		05.153.6012.6012
AUT_INDIV_.'Mecias de Je Senador	81101	Ministério da Mulher, da		14.422.5034.5034
AUT_INDIV_.'Veneziano Vi Senador	52121	Comando do Exército		05.153.6012.6012
AUT_INDIV_.'Veneziano Vi Senador	52121	Comando do Exército		05.153.6012.6012
AUT_INDIV_.'Veneziano Vi Senador	52121	Comando do Exército		05.153.6012.6012
AUT_INDIV_.'Veneziano Vi Senador	52121	Comando do Exército		05.153.6012.6012
AUT_INDIV_.'Veneziano Vi Senador	52131	Comando da Marinha		05.152.6012.6012
AUT_INDIV_.'Chico Rodrig Senador	52121	Comando do Exército		05.153.6012.6012
AUT_INDIV_.'Chico Rodrig Senador	52121	Comando do Exército		05.153.6012.6012
AUT_INDIV_.'Zequinha Mz Senador	52101	Ministério da Defesa - Ad	05.812.6011.6011	
AUT_INDIV_.'Nelsinho Tra Senador	52121	Comando do Exército		05.153.6012.6012
AUT_INDIV_.'Flávio Bolsor Senador	52121	Comando do Exército		05.153.6012.6012
AUT_INDIV_.'Zequinha Mz Senador	52121	Comando do Exército		05.153.6012.6012
AUT_INDIV_.'Marcio Bittai Senador	52101	Ministério da Defesa - Ad	05.244.6012.6012	
AUT_INDIV_.'Chico Rodrig Senador	93185	Recursos sob Supervisão	19.126.2205.2205	
AUT_INDIV_.'Veneziano Vi Senador	52121	Comando do Exército		05.128.6012.6012
AUT_INDIV_.'Veneziano Vi Senador	52121	Comando do Exército		05.128.6012.6012
AUT_INDIV_.'Zequinha Mz Senador	52111	Comando da Aeronáutica		05.151.6012.6012

Programa de Ação	código Ação	descriç:Subtítulo	cóSubtítulo de	Valor solicita	Justificativa	Indicador de
Defesa Nac	123B	Desenvolvim	0001	Nacional	1,04E+08	Desenvolvim verdadeiro
Defesa Nac	123B	Desenvolvim	0001	Nacional	1E+08	Este importa verdadeiro
Defesa Nac	123H	Construção	c 0001	Nacional	3,01E+08	Construção r verdadeiro
Inserção Eco	20TU	Manutenção	0001	Nacional	1,08E+08	Manter, dese verdadeiro
Defesa Nac	147F	Implantação	0001	Nacional	60000000	Sob a coorde verdadeiro
Defesa Nac	147F	Implantação	0001	Nacional	1,09E+08	Implantação, verdadeiro
Defesa Nac	147F	Implantação	0001	Nacional	15000000	Implantação verdadeiro
Defesa Nac	147F	Implantação	0001	Nacional	22000000	Os países ma verdadeiro
Oceanos, Zo	14ML	Reconstruçã	0002	Exterior	1E+08	Esta emenda verdadeiro
Defesa Nac	14TO	Aquisição de	0001	Nacional	1,1E+09	O Brasil tem verdadeiro
Defesa Nac	14TO	Aquisição de	0001	Nacional	1,1E+09	O Brasil tem verdadeiro
Defesa Nac	14TO	Aquisição de	0001	Nacional	1,1E+09	O Brasil tem verdadeiro
Defesa Nac	14TO	Aquisição de	0001	Nacional	1,1E+09	O Brasil tem falso
Defesa Nac	14TO	Aquisição de	0001	Nacional	1,1E+09	O Brasil tem verdadeiro
Defesa Nac	14TO	Aquisição de	0001	Nacional	1E+08	O Brasil tem verdadeiro
Defesa Nac	14TO	Aquisição de	0001	Nacional	1,1E+09	O Brasil tem verdadeiro
Defesa Nac	14TO	Aquisição de	0001	Nacional	1,1E+09	O Brasil tem verdadeiro
Defesa Nac	14TO	Aquisição de	0001	Nacional	1,1E+09	O Brasil tem verdadeiro
Defesa Nac	14TO	Aquisição de	0001	Nacional	1,1E+09	O Brasil tem verdadeiro
Defesa Nac	14TO	Aquisição de	0001	Nacional	1,1E+09	O Brasil tem verdadeiro
Defesa Nac	14TO	Aquisição de	0001	Nacional	1,1E+09	O Brasil tem verdadeiro
Defesa Nac	14TO	Aquisição de	0001	Nacional	1,1E+09	O Brasil tem verdadeiro
Defesa Nac	14TO	Aquisição de	0001	Nacional	1,1E+09	O Brasil tem verdadeiro
Defesa Nac	14TO	Aquisição de	0001	Nacional	1,1E+09	O Brasil tem verdadeiro
Defesa Nac	14TO	Aquisição de	0001	Nacional	1,1E+09	O Brasil tem verdadeiro
Defesa Nac	14TO	Aquisição de	0001	Nacional	1,1E+09	O Brasil tem verdadeiro
Defesa Nac	14T5	Implantação	0001	Nacional	4E+08	Aquisição de verdadeiro
Defesa Nac	14T5	Implantação	0001	Nacional	2,3E+08	Implantação verdadeiro
Defesa Nac	14T5	Implantação	0001	Nacional	3E+08	O Exército Br verdadeiro
Defesa Nac	14T5	Implantação	0001	Nacional	1E+08	A presente e verdadeiro
Segurança Pt	154T	Aprimorame	0001	Nacional	2E+08	Emenda dest verdadeiro
Defesa Nac	156O	Obtenção de	0001	Nacional	2E+08	DIRETORIA-C verdadeiro
Defesa Nac	156O	Obtenção de	0001	Nacional	2E+08	DIRETORIA-C falso
Defesa Nac	156O	Obtenção de	0001	Nacional	2E+08	DIRETORIA-C verdadeiro
Defesa Nac	156O	Obtenção de	0001	Nacional	2E+08	DIRETORIA-C verdadeiro
Defesa Nac	156O	Obtenção de	0001	Nacional	2E+08	DIRETORIA-C verdadeiro
Defesa Nac	156O	Obtenção de	0001	Nacional	2E+08	DIRETORIA-C verdadeiro
Defesa Nac	156O	Obtenção de	0001	Nacional	2E+08	DIRETORIA-C verdadeiro
Defesa Nac	156O	Obtenção de	0001	Nacional	2E+08	DIRETORIA-C verdadeiro
Defesa Nac	156O	Obtenção de	0001	Nacional	2E+08	DIRETORIA-C verdadeiro
Defesa Nac	156O	Obtenção de	0001	Nacional	2E+08	DIRETORIA-C verdadeiro
Defesa Nac	156O	Obtenção de	0001	Nacional	2E+08	DIRETORIA-C verdadeiro
Defesa Nac	156O	Obtenção de	0001	Nacional	2E+08	DIRETORIA-C verdadeiro
Defesa Nac	156O	Obtenção de	0001	Nacional	2E+08	DIRETORIA-C verdadeiro
Programa de	2000	Administraçã	0001	Nacional	20000000	O Escritório c verdadeiro
Política Exter	2015	Serviços Con	0001	Nacional	1,1E+08	Coordenaçãc verdadeiro
Política Exter	2015	Serviços Con	0001	Nacional	1,1E+08	Coordenaçãc verdadeiro
Política Exter	2015	Serviços Con	0001	Nacional	50000000	A presente e verdadeiro

Política Exter 20WW	Relações e N 0002	Exterior	9,63E+08	Funcionamei	verdadeiro
Política Exter 20WX	Relações e N 0002	Exterior	1,15E+08	Funcionamei	verdadeiro
Política Exter 20WZ	Promoção Cc 0001	Nacional	1E+08	Organização	verdadeiro
Política Exter 20X0	Cooperação l 0002	Exterior	1E+08	Aquisição e c	verdadeiro
Inserção Eco 20Z0	Promoção e i 0001	Nacional	1E+08	Desenvolver	verdadeiro
Agropecuári: 20ZT	Promoção dc 0001	Nacional	1E+08	Execução de	verdadeiro
Política Exter 2533	Cooperação i 0001	Nacional	1,07E+08	Coordenaçãc	verdadeiro
Política Exter 2536	Demarcação 0001	Nacional	1,01E+08	A partir da cr	verdadeiro
Política Exter 2536	Demarcação 0001	Nacional	2E+08	A partir da cr	verdadeiro
Segurança In 2684	Ações de Intr 0001	Nacional	50000000	A presente e	verdadeiro
Segurança In 2684	Ações de Intr 0001	Nacional	60000000	Estados estr:z	verdadeiro
Segurança In 2684	Ações de Intr 0001	Nacional	60000000	O quadro de	verdadeiro
Segurança In 2684	Ações de Intr 0001	Nacional	40000000	O Brasil vem	verdadeiro
Defesa Nacic 2866	Ações de Car 0001	Nacional	6500000	OM: CENTRC	verdadeiro
Defesa Nacic 2866	Ações de Car 0001	Nacional	6000000	A partir das c	verdadeiro
Defesa Nacic 3138	Implantação 0001	Nacional	1,21E+08	O Programa l	falso
Defesa Nacic 3138	Implantação 0001	Nacional	1,21E+08	O Programa l	verdadeiro
Defesa Nacic 3138	Implantação 0001	Nacional	1,21E+08	Realização d	verdadeiro
Defesa Nacic 3138	Implantação 0001	Nacional	1,21E+08	O Programa l	verdadeiro
Defesa Nacic 3138	Implantação 0001	Nacional	1,21E+08	O Programa l	verdadeiro
Defesa Nacic 3138	Implantação 0001	Nacional	1,21E+08	O Programa l	verdadeiro
Defesa Nacic 3138	Implantação 0001	Nacional	1,21E+08	O Programa l	verdadeiro
Política Exter 6105	Relações e N 0002	Exterior	1E+08	Atualmente,	verdadeiro
Defesa Nacic 3138	Implantação do Sistema d	Nacional	1,21E+08	O Programa l	falso
Defesa Nacic 3138	Implantação do Sistema d	Nacional	1,21E+08	O Programa l	verdadeiro
Proteção à vi 21AR	Promoção e Defesa de Dir	Nacional	2E+08	A presente e	verdadeiro
Defesa Nacic 20XL	Saúde em Operações Milli	Nacional	50000000	A presente e	falso
Defesa Nacic 20XL	Saúde em Operações Milli	Nacional	50000000	A presente e	verdadeiro
Defesa Nacic 147F	Implantação de Sistema d	Nacional	22000000	Os países ma	falso
Defesa Nacic 147F	Implantação de Sistema d	Nacional	22000000	Os países ma	verdadeiro
Defesa Nacic 219D	Adequação de Organizaçç	No Estado d:z	1000000	CPPB CNPJ - i	verdadeiro
Defesa Nacic 3138	Implantação do Sistema d	Nacional	1,21E+08	O Programa l	verdadeiro
Defesa Nacic 3138	Implantação do Sistema d	Nacional	1,21E+08	O Programa l	verdadeiro
Cooperação i 20IG	Apoio das Forças Armada:PROFESP NA		200000	Os recursos c	verdadeiro
Defesa Nacic 3138	Implantação do Sistema d	Nacional	1,21E+08	O Programa l	verdadeiro
Defesa Nacic 3138	Implantação do Sistema d	Nacional	1,21E+08	O Programa l	verdadeiro
Defesa Nacic 219D	Adequação de Organizaçç	Implantação	50000000	Implantação	verdadeiro
Defesa Nacic 1211	Implementação de Infrae:Na Região Nc		2,5E+08	A presente e	verdadeiro
Conecta Bras 15UL	Implantação de Infraestr	Na Região Nc	60000000	A presente e	falso
Defesa Nacic 8965	Capacitação Profissional i	Nacional	50000000	A presente e	falso
Defesa Nacic 8965	Capacitação Profissional i	Nacional	50000000	A presente e	verdadeiro
Defesa Nacic 151S	Implantação do Programa	Nacional	40000000	O Brasil, com	verdadeiro

Hora de imp | Hora da exp | Ementa

16/10/2019 16/10/2019 023CRE - Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (I
 16/10/2019 16/10/2019 036CRE - Projeto KC-X - SUGESTÃO SENADOR MAJOR OLIMPIO
 16/10/2019 16/10/2019 012CRE - Construção de Submarino de Propulsão Nuclear
 16/10/2019 16/10/2019 015CRE - Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Inform.
 17/10/2019 17/10/2019 070CRE - Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacion
 16/10/2019 16/10/2019 016CRE - Implantação do Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacion
 17/10/2019 17/10/2019 061CRE - Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacion
 17/10/2019 17/10/2019 066CRE - Exército Brasileiro - Implantação do Sistema de Defesa Cibernética p
 17/10/2019 17/10/2019 058CRE - Defesa/ Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz
 17/10/2019 17/10/2019 059CRE - COMISSÃO - CRE - AERONÁUTICA - EMENDA DE COMISSÃO (FX-2 GR
 17/10/2019 17/10/2019 079CRE - EMENDA DE COMISSÃO - CRE - AERONÁUTICA (FX-2 GRIPEN)
 10/10/2019 10/10/2019 002CRE - AERONÁUTICA - EMENDA DE COMISSÃO -(FX-2 GRIPEN)
 10/10/2019 CRE - AERONÁUTICA - EMENDA DE COMISSÃO -(FX-2 GRIPEN)
 15/10/2019 15/10/2019 005CRE - AERONÁUTICA (FX-2 GRIPEN)
 16/10/2019 15/10/2019 034CRE - Aeronáutica (FX-2 GRIPEN)
 17/10/2019 17/10/2019 053CRE - AERONÁUTICA Aquisição de Aeronaves de Caça (FX-2 GRIPEN)
 17/10/2019 17/10/2019 040CRE - 14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX
 16/10/2019 16/10/2019 035CRE - AERONÁUTICA - EMENDA DE COMISSÃO - CRE (FX-2 GRIPEN) - SUGE
 16/10/2019 16/10/2019 006CRE - AERONÁUTICA - (FX-2 GRIPEN) CORRIGIDA
 16/10/2019 15/10/2019 029CRE - AERONÁUTICA - EMENDA DE COMISSÃO - (FX-2 GRIPEN)
 17/10/2019 17/10/2019 072CRE - AERONÁUTICA - EMENDA DE COMISSÃO - CRE (FX-2 GRIPEN) CORRIGI
 17/10/2019 17/10/2019 046CRE - AERONÁUTICA - EMENDA DE COMISSÃO - (FX-2 GRIPEN)
 16/10/2019 16/10/2019 026CRE - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2
 17/10/2019 16/10/2019 038CRE - Sen. Arolde de Oliveira | CRE - FAB FX-2 GRIPEN
 17/10/2019 17/10/2019 068CRE - AERONÁUTICA - EMENDA DE COMISSÃO - (FX-2 GRIPEN) - CRE
 17/10/2019 17/10/2019 055CRE - AERONÁUTICA - EMENDA DE COMISSÃO - CRE (FX-2 GRIPEN) CORRIGI
 16/10/2019 16/10/2019 014CRE - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras
 17/10/2019 17/10/2019 063CRE - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras
 16/10/2019 15/10/2019 030CRE - SISFRON - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de
 17/10/2019 17/10/2019 057CRE - Defesa/ Implantação do Sistema de Monitoramento de Fronteira - S
 17/10/2019 17/10/2019 044CRE - 154T - Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia R
 16/10/2019 16/10/2019 007CRE - Marinha do Brasil - Obtenção de Navios (AvIn)
 09/10/2019 Marinha do Brasil - CRE - Obtenção de Navios (AvIn)
 10/10/2019 10/10/2019 001CRE - Marinha do Brasil - Obtenção de Navios (AvIn)
 15/10/2019 15/10/2019 003CRE - Marinha do Brasil - Obtenção de Navios (AvIn)
 17/10/2019 17/10/2019 056CRE - Marinha do Brasil - Obtenção de Navios (AvIn)
 17/10/2019 17/10/2019 073CRE - Marinha do Brasil - CRE - Obtenção de Navios (AvIn)
 17/10/2019 17/10/2019 054CRE - Marinha do Brasil - Obtenção de Navios (AvIn)
 17/10/2019 17/10/2019 042CRE - 156O - Obtenção de Meios da Marinha
 17/10/2019 16/10/2019 039CRE - Sen. Arolde de Oliveira | CRE - Marinha do Brasil - Obtenção de Nav
 17/10/2019 17/10/2019 050CRE - Marinha do Brasil - Obtenção de Navios (AvIn)
 17/10/2019 17/10/2019 067CRE - Marinha do Brasil - Obtenção de Navios (AvIn) - CRE
 16/10/2019 15/10/2019 033CRE - Administração da Unidade - Ministério das Relações Exteriores
 16/10/2019 16/10/2019 024CRE - Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior
 16/10/2019 16/10/2019 013CRE - Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior
 17/10/2019 17/10/2019 074CRE - Emenda de Comissão - CRE - 01

16/10/2019 16/10/2019 025CRE - Relações e Negociações Bilaterais
16/10/2019 16/10/2019 011CRE - Relações e Negociações Multilaterais
16/10/2019 16/10/2019 021CRE - Promoção Comercial e de Investimentos
16/10/2019 16/10/2019 017CRE - Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade
16/10/2019 16/10/2019 018CRE - Promoção e Gestão do Comércio Exterior
16/10/2019 15/10/2019 028CRE - Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional
16/10/2019 16/10/2019 009CRE - Cooperação Técnica Internacional
16/10/2019 16/10/2019 019CRE - Demarcação de Fronteiras
17/10/2019 17/10/2019 043CRE - 2536 - Demarcação de Fronteiras
17/10/2019 16/10/2019 *Emenda excluída após importação. Ementa original:* CRE | Investimento ma
17/10/2019 17/10/2019 065CRE - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN - Ações de Inteligência Ciber
17/10/2019 17/10/2019 062CRE - Ações de Inteligência - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN - EQ
16/10/2019 15/10/2019 031CRE - [ABIN] Ações Inteligência
16/10/2019 16/10/2019 022CRE - Centro de Inteligência da Marinha
16/10/2019 16/10/2019 010CRE - Ações de Caráter Sigiloso
15/10/2019 Exército Brasileiro - CRE - Implantação do Sistema de Aviação do Exército
16/10/2019 15/10/2019 032CRE - Implantação do Sistema de Aviação do Exército
17/10/2019 17/10/2019 064CRE - Implantação do Sistema de Aviação do Exército
16/10/2019 16/10/2019 037CRE - Exército Brasileiro - CRE - Implantação do Sistema de Aviação do Ex
17/10/2019 17/10/2019 060CRE - COMISSÃO - CRE - Exército Brasileiro - Implantação do Sistema de Av
17/10/2019 17/10/2019 041CRE - 3138 - Implantação do Sistema de Aviação do Exército
17/10/2019 17/10/2019 069CRE - Exército Brasileiro - Implantação do Sistema de Aviação do Exército
16/10/2019 16/10/2019 020CRE - Relações e Negociações com a Organização Mundial do Comércio - C
15/10/2019 CRE - Exército Brasileiro - Implantação do Sistema de Aviação do Exército
15/10/2019 15/10/2019 004CRE - Exército Brasileiro - Implantação do Sistema de Aviação do Exército
17/10/2019 16/10/2019 *Emenda excluída após importação. Ementa original:* CRE | Construção, estr
17/10/2019 EMENDA DE COMISSÃO - CRE - EXÉRCITO - OPERAÇÕES MILITARES
17/10/2019 17/10/2019 077CRE - EMENDA DE COMISSÃO - CRE - EXÉRCITO - OPERAÇÕES MILITARES
17/10/2019 EMENDA DE COMISSÃO - CCJ - Exército Brasileiro Implantação do Sistema de I
17/10/2019 17/10/2019 075CRE - EMENDA DE COMISSÃO - CRE - Exército Brasileiro Implantação do Si
17/10/2019 17/10/2019 076CRE - EMENDA DE COMISSÃO - CRE - Marinha do Brasil - CPPB - 242
17/10/2019 17/10/2019 *Emenda excluída após importação. Ementa original:* (cópia) Exército Brasile
17/10/2019 17/10/2019 071CRE - Exército Brasileiro - CRE - Implantação do Sistema de Aviação do Ex
17/10/2019 17/10/2019 048CRE - MINISTÉRIO DA DEFESA - Apoio das Forças Armadas à inclusão Soci:
16/10/2019 15/10/2019 027CRE - Exército Brasileiro - Implantação do Sistema de Aviação do Exército
16/10/2019 16/10/2019 008CRE - Exército Brasileiro - Implantação do Sistema de Aviação do Exército
17/10/2019 17/10/2019 049CRE - Exército Brasileiro - Adequação de Organizações Militares do Exérci
17/10/2019 17/10/2019 045CRE - 1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Re
17/10/2019 CCT - Com. de Ciência, Tecn., Inovação e Comunicação - Senado - Ação 15UL -
17/10/2019 EMENDA - CRE - Capacitação Profissional - Exército
17/10/2019 17/10/2019 078CRE - EMENDA - CRE - Capacitação Profissional - Exército
17/10/2019 17/10/2019 047CRE - AERONÁUTICA - EMENDA DE COMISSÃO - (PROGRAMA ESTRATÉGIC

Projeto KC-X)

atizados de Comércio Exterior
ial (coletiva)
ial
nal - Comando do Exército
para a Defesa Nacional - CRE

IPEN)

2 - Aeronáutica
ESTÃO SENADOR MAJOR OLIMPIO

GIDA

GIDA
; - SISFRON)
s - SISFRON
Fronteiras no Estado do Mato Grosso do Sul
SISFRON
odoviária Federal

ios (AvIn)

Civil

aterial em ações de inteligência
rnética
QUIPAMENTOS OPERACIONAIS

ército - SUGESTÃO SENADOR MAJOR OLIMPIO
viação do Exército

- CRE
JMC

uturação e adequação dos centros de referência para atendimento a refugiados e imigrantes humanos

Defesa Cibernética para a Defesa Nacional
istema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

eiro - CRE - Implantação do Sistema de Aviação do Exército
ército
al e à Valorização da Cidadania - PROFESP NACIONAL
)

ito no Cmdo 23ª Bda Inf SI, no município de Marabá.
egião do Calha Norte
· Fibra Óptica

CO DE SISTEMAS ESPACIAIS - PESE)

Autor destino Nome do autor Tipo de Unidade Orç. UO Descrição Sequencial Funcional pr Programa có

Programa de Ação código Ação descriç:Subtítulo cócSubtítulo de:Valor solicita Justificativa Indicador de

Hora de imp|Hora da expc|Ementa

**SENADO FEDERAL**

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE)

PARECER Nº , DE 2019

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE), sobre as emendas a serem apresentadas por esta Comissão ao Projeto de Lei do Plano Plurianual 2020-2023 – Projeto de Lei do Congresso Nacional (PLN) 21/2019.

Relator: Senador ESPERIDIÃO AMIN (PP/SC)

1 Relatório

O Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional, em 30/08/2019, o Projeto de Lei do Plano Plurianual para o quadriênio de 2020 a 2023, Projeto de Lei 21/2019 (PLPPA 2020-2023), em seguida encaminhado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), consoante prevê o art. 166, §1º, da Constituição Federal. A CMO fixou o prazo de 01/10/2019 a 24/10/2019 para apresentação de emendas ao PLPPA.

Dando sequência à tramitação do projeto, a CMO aprovou, em 1º/10/2019, seu Parecer Preliminar, documento que consubstancia regras aplicáveis à apresentação de emendas e à futura atuação da relatoria.

Nos termos do item 2.3.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar, cada comissão permanente poderá apresentar até 3 (três) emendas à despesa ao Plano Plurianual. Cada emenda à despesa deve ser referir à criação ou ampliação de um único programa, à ampliação ou nova regionalização de uma única meta já existente ou à inclusão, alteração ou cancelamento de um único Investimento Plurianual.

Destaque-se que, nos anexos III e IV do PLPPA, estão listados os denominados Investimentos Plurianuais Prioritários, sendo que o anexo III se refere



SF/19002.62000-12

Página: 1/8 22/10/2019 10:15:16

e1521188bdf3bc5a6f7272e8d721305e59c9c940





SENADO FEDERAL

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE)

a investimentos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e o anexo IV, a investimentos plurianuais das empresas estatais não dependentes.

Nesse contexto, esta comissão delibera sobre as indicações que resultarão nas emendas a serem apresentadas ao PLPPA 2020-2023.

Sob a análise desta Comissão, encontram-se 30 propostas de emendas, elaboradas pelos senadores Arolde de Oliveira, Carlos Viana, Chico Rodrigues, Esperidião Amin, Fernando Bezerra Coelho, Flávio Bolsonaro, Kátia Abreu, Marcos Rogério, Mecias de Jesus, Nelsinho Trad, Randolfe Rodrigues, Simone Tebet e Soraya Thronicke.

Foram apresentadas três propostas de aumento de metas já existentes no projeto de PPA¹, de autoria do senador Randolfe Rodrigues. As demais propostas têm por objetivo a inclusão de novos Investimentos Plurianuais Prioritários. Todas as 30 propostas estão listadas em quadro anexo a este parecer.

É o relatório.

2 Análise

Foram apresentadas propostas de emendas à despesa em número que extrapola o limite de 3 emendas dessa modalidade. Assim, a observância do limite máximo exigiu análise minudente, com fundamentos colhidos na legislação de Direito Financeiro, especialmente na Resolução 1/2006, do Congresso Nacional, e no Parecer Preliminar do PLPPA aprovado pela CMO.

¹ Vale lembrar que, considerando a dimensão tática do PPA (composta por Programas, Objetivos e Metas), o Programa representa o conjunto de iniciativas governamentais organizadas em função de necessidades socioeconômicas, que contém instrumentos, finalidades e fontes de financiamento. Por sua vez, o Objetivo corresponde à declaração de resultado a ser alcançado que expressa em seu conteúdo o que deve ser feito para a transformação de determinada realidade e a Meta é a declaração de resultado a ser alcançado, de natureza quantitativa ou qualitativa, que contribui para o alcance do objetivo.



SF/19002.62000-12

Página: 2/8 22/10/2019 10:15:16

e1521188bdf3bc5a6f7272e8d721305659c9c940





SENADO FEDERAL

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE)

Importa consignar que a grande maioria das propostas atende aos requisitos regimentais², isto é, exibem caráter institucional, ao manter estrita relação com as competências desta comissão. Outro requisito é de que as indicações apresentem interesse nacional. Os benefícios de toda e qualquer intervenção pública almejada pelas emendas de comissão desdobram-se no plano nacional, não se limitando a região ou localidade específica.

Podemos afirmar que todas as indicações exibem inegável mérito. Contudo, dada a restrição quantitativa, os critérios de seleção consistiram em selecionar programações orçamentárias com maior número de indicações dos parlamentares, que sejam ao mesmo tempo alinhadas às prioridades das políticas públicas a cargo dos órgãos afins às competências desta comissão.

Dessa forma, manifestamo-nos pela apresentação de emendas para o atendimento dos seguintes Investimentos Plurianuais:

1) Programa: 6012 – Defesa Nacional

Investimento: Projeto FX-2 – Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins
(Propostas de emenda nºs 2, 3, 5, 11, 13, 17, 18, 23 e 29, dos senadores Arolde de Oliveira, Carlos Viana, Chico Rodrigues, Fernando Bezerra Coelho, Flávio Bolsonaro, Marcos Rogério, Nelsinho Trad, Simone Tebet e Soraya Thronicke)

2) Programa: 6012 – Defesa Nacional

Investimento: Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

(Proposta de emenda nºs 22 e 27, dos senadores Kátia Abreu e Esperidião Amin)

3) Programa: 6012 – Defesa Nacional

² Duas propostas de emendas, de nºs 15 e 16, apresentadas pelo senador Mecias de Jesus, tratam de construção de rodovias federais e não guardam pertinência temática com esta comissão.



SF/19002.62000-12

Página: 3/8 22/10/2019 10:15:16

e1521188bdf3bc5a6f7272e8d721305e59c9c940



**SENADO FEDERAL**

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE)

Investimento: Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras – SISFRON

(Propostas de emenda nºs 10 e 21, dos senadores Kátia Abreu e Nelsinho Trad)

No que diz respeito às três propostas de aumento de metas já existentes no projeto de PPA, de autoria do senador Randolfe Rodrigues, nos termos do item 2.3.2.2 “letra c” do Parecer Preliminar, elas devem ser consideradas emendas à despesa. Dessa forma, haja vista a limitação de três emendas desse tipo, elas não puderam ser acatadas. De qualquer forma, detalhamos essas propostas para conhecimento de todos:

1) Proposta nº 7, do senador Randolfe Rodrigues, para que o “Objetivo 1209 - Realizar ações de cooperação com o desenvolvimento nacional, a defesa civil e as ações governamentais em benefício da sociedade”, passe a ter a meta:

“Atingir 95% de realização das ações de cooperação com o desenvolvimento nacional”; em vez de “Atingir 82% de realização das ações de cooperação com o desenvolvimento nacional”.

2) Proposta nº 8, do senador Randolfe Rodrigues, para que o “Objetivo 1178 - Preparar adequadamente as Forças Armadas para a defesa do país contra ameaças, a proteção de sua ordem institucional e de suas riquezas”, passe a ter a meta:

“Atingir 95% do Índice de Operacionalidade das Forças Armadas”; em vez de “Atingir 75% do Índice de Operacionalidade das Forças Armadas”.

3) Proposta nº 9, do senador Randolfe Rodrigues, para que o “Objetivo 1183 - Promover o conhecimento científico e tecnológico, a conservação da biodiversidade, o uso sustentável dos recursos naturais, a gestão efetiva dos espaços costeiro e marinho e os interesses do país nos oceanos e Antártica”, passe a ter a meta:



SF/19002.62000-12

Página: 4/8 22/10/2019 10:15:16

e1521188bdf3bc5a6f7272e8d721305e59c9c940



**SENADO FEDERAL**

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE)

“Concluir 90% das ações previstas nos Planos Setoriais que compõem o Programa”; em vez de “Concluir 80% das ações previstas nos Planos Setoriais que compõem o Programa”.

3 Voto

Diante do exposto, votamos pela apresentação ao PLPPA 2020-2023, por esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, das seguintes emendas à despesa, conforme o anexo quadro de detalhamento:

1) Programa: 6012 – Defesa Nacional

Investimento: Projeto FX-2 – Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins

(Propostas de emenda nºs 2, 3, 5, 11, 13, 17, 18, 23 e 29, dos senadores Arolde de Oliveira, Carlos Viana, Chico Rodrigues, Fernando Bezerra Coelho, Flávio Bolsonaro, Marcos Rogério, Nelsinho Trad, Simone Tebet e Soraya Thronicke)

2) Programa: 6012 – Defesa Nacional

Investimento: Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

(Proposta de emenda nºs 22 e 27, dos senadores Kátia Abreu e Esperidião Amin)

3) Programa: 6012 – Defesa Nacional

Investimento: Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras – SISFRON

(Propostas de emenda nºs 10 e 21, dos senadores Kátia Abreu e Nelsinho Trad)



SF/19002.62000-12

Página: 5/8 22/10/2019 10:15:16

e1521188bdf3bc5a6f7272e8d721305e59c9c940



**SENADO FEDERAL**

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE)

Lembramos que as emendas da Comissão devem ser acompanhadas da ata desta reunião, na qual se especificam as decisões tomadas. Fica a Secretaria da Comissão autorizada a adotar as providências que se fizerem necessárias à formalização e à apresentação das emendas junto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Sala da Comissão, em 22 de outubro de 2019.

Senador **NELSINHO TRAD**
Presidente

Senador **ESPERIDIÃO AMIN**
Relator



Página: 6/8 22/10/2019 10:15:16

e1521188bdf3bc5a6f7272e8d721305e59c9c940





SENADO FEDERAL

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE)

ANEXO 1

RELAÇÃO DAS PROPOSTAS DE EMENDAS APRESENTADAS

Nº da emenda	Autor	Investimento	Tipo
1	Simone Tebet	Desenvolvimento e aquisição de foguetes de treinamento básico e intermediário - FOGTREIN	Investimento
2	Simone Tebet	Projeto FX-2 – Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins	Investimento
3	Marcos Rogério	Projeto FX-2 – Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins	Investimento
4	Marcos Rogério	Desenvolvimento e aquisição de foguetes de treinamento básico e intermediário - FOGTREIN	Investimento
5	Flávio Bolsonaro	Projeto FX-2 – Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins	Investimento
6	Flávio Bolsonaro	Desenvolvimento e aquisição de foguetes de treinamento básico e intermediário - FOGTREIN	Investimento
7	Randolfe Rodrigues	Não se aplica	Objetivo
8	Randolfe Rodrigues	Não se aplica	Objetivo
9	Randolfe Rodrigues	Não se aplica	Objetivo
10	Nelsinho Trad	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	Investimento
11	Nelsinho Trad	Projeto FX-2 – Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins	Investimento
12	Nelsinho Trad	Desenvolvimento e aquisição de foguetes de treinamento básico e intermediário - FOGTREIN	Investimento
13	Arolde de Oliveira	Projeto FX-2 – Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins	Investimento
14	Arolde de Oliveira	Desenvolvimento e aquisição de foguetes de treinamento básico e intermediário - FOGTREIN	Investimento
15	Mecias de Jesus	Pavimentação da BR 401/RR	Investimento
16	Mecias de Jesus	BR-210/RR	Investimento
17	Soraya Thronicke	Projeto FX-2 – Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins	Investimento



SF/19002.62000-12

Página: 7/8 22/10/2019 10:15:16

e1521188bdf3bc5a6f7272e8d721305e59c9c940





SENADO FEDERAL

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE)

18	Carlos Viana	Projeto FX-2 – Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins	Investimento
19	Carlos Viana	Desenvolvimento e aquisição de foguetes de treinamento básico e intermediário - FOGTREIN	Investimento
20	Kátia Abreu	Ações de Inteligência Cibernética	Investimento
21	Kátia Abreu	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	Investimento
22	Kátia Abreu	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	Investimento
23	Fernando Bezerra Coelho	Projeto FX-2 – Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins	Investimento
24	Fernando Bezerra Coelho	Desenvolvimento e aquisição de foguetes de treinamento básico e intermediário - FOGTREIN	Investimento
25	Fernando Bezerra Coelho	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior	Investimento
26	Fernando Bezerra Coelho	Relações e Negociações Bilaterais	Investimento
27	Esperidião Amin	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	Investimento
28	Kátia Abreu	Ações de Inteligência - Equipamentos Operacionais	Investimento
29	Chico Rodrigues	Projeto FX-2 – Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins	Investimento
30	Chico Rodrigues	Desenvolvimento e aquisição de foguetes de treinamento básico e intermediário - FOGTREIN	Investimento



SF/19002.62000-12

Página: 8/8 22/10/2019 10:15:16

e1521188bdf3bc5a6f7272e8d721305e59c9c940





SENADO FEDERAL

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE)

PARECER Nº , DE 2019

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE), sobre as emendas a serem apresentadas por esta Comissão ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2020 – Projeto de Lei do Congresso Nacional (PLN) 22/2019.

Relator: Senador **ESPERIDIÃO AMIN** (PP/SC)

1 Relatório

O Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional, em 30/08/2019, o Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2020, Projeto de Lei do Congresso Nacional (PLN) 22/2019 (PLOA 2020), em seguida encaminhado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), consoante prevê o art. 166, §1º, da Constituição Federal. De acordo com os ditames da Resolução 1/2006, do Congresso Nacional, a CMO fixou o prazo de 1º/10/2019 a 24/10/2019 para apresentação de emendas ao projeto.

A Resolução 1/2006, do Congresso Nacional, dispõe, em seus arts. 43 a 45, sobre as emendas das comissões permanentes a serem apresentadas ao PLOA. As emendas de comissão, em número de até 4 (quatro) de apropriação e até 4 (quatro) de remanejamento, devem ser apresentadas juntamente com a ata da reunião que decidiu por sua apresentação. Devem possuir caráter institucional e representar interesse nacional, vedada a destinação a entidades privadas, salvo se contemplarem programação constante do projeto.

Cabe ressaltar que, em 09/10/2019, a CMO aprovou relatório de atividades de seu Comitê de Admissibilidade de Emendas (CAE), firmando diversas interpretações a respeito da admissibilidade das proposições. As disposições do



SF/19909.87219-76

Página: 1/9 22/10/2019 10:13:14

1293331966c322a059430cba633a863d1a62398f



SENADO FEDERAL

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE)

referido relatório devem ser observadas, sob risco de as emendas apresentadas não terem seu mérito analisado por vício de admissão. Em especial, cabe destaque ao item do relatório que associa o caráter institucional das emendas à compatibilidade da ação proposta com as competências regimentais da comissão permanente.

Nesse contexto, esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal delibera sobre as indicações que resultarão nas emendas a serem apresentadas ao PLOA 2020.

Sob a análise desta Comissão, encontram-se 79 propostas de emendas, apresentadas pelos Senadores Acir Gurgacz, Arolde de Oliveira, Carlos Viana, Chico Rodrigues, Esperidião Amin, Flávio Arns, Flávio Bolsonaro, Humberto Costa, Kátia Abreu, Mara Gabrilli, Major Olímpio, Márcio Bittar, Marcos do Val, Mecias de Jesus, Nelsinho Trad, Randolfe Rodrigues, Simone Tebet, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo e Zequinha Marinho. As indicações contemplam programações orçamentárias variadas ao abrigo das competências regimentais da Comissão.

É o relatório.

2 Análise

Foram apresentadas indicações de emendas de apropriação em número que extrapola o limite de 4 (quatro) emendas desse tipo reservadas a esta comissão. Assim, a observância do limite máximo exigiu análise minudente, com fundamentos colhidos na legislação de Direito Financeiro, especialmente na citada Resolução 1/2006, do Congresso Nacional.

Importa consignar que as indicações atendem os requisitos regimentais, isto é, exibem caráter institucional e mantêm estrita relação com as competências desta Comissão. Outro requisito é de que as indicações apresentem interesse nacional. Os benefícios de toda e qualquer intervenção pública almejada pelas emendas de



SF/19909.87219-76

Página: 2/9 22/10/2019 10:13:14

1293331966c322a059430cba633a863d1a62398f





SENADO FEDERAL

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE)

Comissão desdobram-se no plano nacional, não se limitando a região ou localidade específica.

Podemos afirmar que todas as indicações exibem inegável mérito. Contudo, dada a restrição quantitativa, o critério fundamental de seleção consistiu em selecionar programações orçamentárias alinhadas às políticas públicas a cargo dos órgãos afins às competências desta Comissão, observadas as prioridades indicadas pelas próprias assessorias parlamentares desses órgãos.

Dessa forma, no que diz respeito às propostas de emendas de apropriação, manifestamo-nos pela apresentação de emendas para o atendimento das seguintes programações orçamentárias:

1) Unidade Orçamentária Ministério das Relações Exteriores (35.101), Ação 2000 – Administração da Unidade, R\$ 20.000.000,00. Emenda de acréscimo à despesa no sequencial 001583.

(Proposta de emenda nº 33 do senador Nelsinho Trad)

2) Unidade Orçamentária Comando do Exército (52.121), Ação 3138 – Implantação do Sistema de Aviação do Exército, R\$ 121.000.000,00. Emenda de acréscimo à despesa no sequencial 002341.

(Propostas de emenda nºs 4, 8, 27, 32, 37, 41, 60, 64, 69 e 71, dos senadores Chico Rodrigues, Flávio Bolsonaro, Humberto Costa, Kátia Abreu, Major Olímpio, Marcio Bittar, Marcos do Val, Nelsinho Trad, e Simone Tebet)

3) Unidade Orçamentária Comando da Marinha (52.131), Ação 1560 – Obtenção de Meios da Marinha, R\$ 200.000.000,00. Emenda de acréscimo à despesa no sequencial 002371.

(Propostas de emenda nºs 1, 3, 7, 39, 42, 50, 54, 56, 67 e 73, dos senadores Acir Gurgacz, Arolde de Oliveira, Chico Rodrigues, Flávio Bolsonaro, Humberto Costa, Marcio Bittar, Nelsinho Trad, Simone Tebet, Soraya Thronicke e Zequinha Marinho)



SF/19909.87219-76

Página: 3/9 22/10/2019 10:13:14

1293331966c322a059430cba633a863d1a62398f



SENADO FEDERAL

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE)

4) Unidade Orçamentária Comando da Aeronáutica (52.111), Ação 14T0 – Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2, R\$ 1.100.000.000,00. Emenda de acréscimo à despesa no sequencial 002301.

(Propostas de emenda nºs 2, 5, 6, 26, 29, 34, 35, 38, 40, 46, 53, 55, 59, 68, 72 e 79, dos senadores Acir Gurgacz, Arolde de Oliveira, Carlos Viana, Chico Rodrigues, Flávio Bolsonaro, Humberto Costa, Major Olímpio, Marcio Bittar, Marcos do Val, Nelsinho Trad, Randolfe Rodrigues, Simone Tebet, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo e Zequinha Marinho)

Não foram apresentadas sugestões de emendas de remanejamento ou de texto.

Cumprе salientar, ainda, que o autógráfo do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, enviado à sanção recentemente, prescreve que as emendas à despesa de comissão permanente devem exibir o identificador de resultado primário 8 (RP 8), consoante seu art. 6º, §4º, inciso II, alínea c, item 3. Essa disposição normativa facilitará o acompanhamento da execução orçamentária das dotações oriundas de aprovação de emendas desses colegiados.

3 Voto

Tendo em vista o exposto, votamos pela apresentação, por parte da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, de emendas ao PLOA 2020 nas seguintes ações, detalhadas com as respectivas propostas de emendas:

1) Unidade Orçamentária Ministério das Relações Exteriores (35.101), Ação 2000 – Administração da Unidade, R\$ 20.000.000,00. Emenda de acréscimo à despesa no sequencial 001583.

(Proposta de emenda nº 33 do senador Nelsinho Trad)



SF19909.87219-76

Página: 4/9 22/10/2019 10:13:14

1293331966c322a059430cba633a863d1ae62398f



**SENADO FEDERAL**

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE)

2) Unidade Orçamentária Comando do Exército (52.121), Ação 3138 – Implantação do Sistema de Aviação do Exército, R\$ 121.000.000,00. Emenda de acréscimo à despesa no sequencial 002341.

(Propostas de emenda nºs 4, 8, 27, 32, 37, 41, 60, 64, 69 e 71, dos senadores Chico Rodrigues, Flávio Bolsonaro, Humberto Costa, Kátia Abreu, Major Olímpio, Marcio Bittar, Marcos do Val, Nelsinho Trad, e Simone Tebet)

3) Unidade Orçamentária Comando da Marinha (52.131), Ação 156O – Obtenção de Meios da Marinha, R\$ 200.000.000,00. Emenda de acréscimo à despesa no sequencial 002371.

(Propostas de emenda nºs 1, 3, 7, 39, 42, 50, 54, 56, 67 e 73, dos senadores Acir Gurgacz, Arolde de Oliveira, Chico Rodrigues, Flávio Bolsonaro, Humberto Costa, Marcio Bittar, Nelsinho Trad, Simone Tebet, Soraya Thronicke e Zequinha Marinho)

4) Unidade Orçamentária Comando da Aeronáutica (52.111), Ação 14T0 – Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2, R\$ 1.100.000.000,00. Emenda de acréscimo à despesa no sequencial 002301.

(Propostas de emenda nºs 2, 5, 6, 26, 29, 34, 35, 38, 40, 46, 53, 55, 59, 68, 72 e 79, dos senadores Acir Gurgacz, Arolde de Oliveira, Carlos Viana, Chico Rodrigues, Flávio Bolsonaro, Humberto Costa, Major Olímpio, Marcio Bittar, Marcos do Val, Nelsinho Trad, Randolfe Rodrigues, Simone Tebet, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo e Zequinha Marinho)



SF19909.87219-76

Página: 5/9 22/10/2019 10:13:14

1293331966c322a059430cba633a863d1ae2398f



**SENADO FEDERAL**

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE)

Lembramos que as emendas da Comissão devem ser acompanhadas da ata desta reunião, na qual se especificam as decisões tomadas, e devem receber o RP 8. Fica a Secretaria da Comissão autorizada a adotar as providências que se fizerem necessárias à formalização e à apresentação das emendas junto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Sala da Comissão, em 22 de outubro de 2019.

Senador **NELSINHO TRAD**
Presidente

Senador **ESPERIDIÃO AMIN**
Relator



SF/19909.87219-76

Página: 6/9 22/10/2019 10:13:14

1293331966c322a059430cba633a863d1a62398f





SENADO FEDERAL

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE)

ANEXO 1

RELAÇÃO DAS PROPOSTAS DE EMENDAS APRESENTADAS

Nº da emenda	Autor	Unidade Orçamentária	Ação
1	Acir Gurgacz	52131	156O
2	Acir Gurgacz	52111	14T0
3	Simone Tebet	52131	156O
4	Simone Tebet	52121	3138
5	Simone Tebet	52111	14T0
6	Flávio Bolsonaro	52111	14T0
7	Flávio Bolsonaro	52131	156O
8	Flávio Bolsonaro	52121	3138
9	Randolfe Rodrigues	35101	2533
10	Randolfe Rodrigues	52111	2866
11	Randolfe Rodrigues	35101	20WX
12	Randolfe Rodrigues	52131	123H
13	Randolfe Rodrigues	35101	20I5
14	Randolfe Rodrigues	52121	14T5
15	Randolfe Rodrigues	25101	20TU
16	Randolfe Rodrigues	52121	147F
17	Randolfe Rodrigues	35101	20X0
18	Randolfe Rodrigues	25101	20ZO
19	Randolfe Rodrigues	35101	2536
20	Randolfe Rodrigues	35101	6105
21	Randolfe Rodrigues	35101	20WZ
22	Randolfe Rodrigues	52131	2866
23	Randolfe Rodrigues	52111	123B
24	Randolfe Rodrigues	35101	20I5
25	Randolfe Rodrigues	35101	20WW



SF/19909.87219-76

Página: 7/9 22/10/2019 10:13:14

1293331966c322a059430cba633a863d1a62398f





SENADO FEDERAL

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE)

26	Randolfe Rodrigues	52111	14T0
27	Nelsinho Trad	52121	3138
28	Nelsinho Trad	22101	20ZT
29	Nelsinho Trad	52111	14T0
30	Nelsinho Trad	52121	14T5
31	Nelsinho Trad	20118	2684
32	Nelsinho Trad	52121	3138
33	Nelsinho Trad	35101	2000
34	Nelsinho Trad	52111	14T0
35	Major Olímpio	52111	14T0
36	Major Olímpio	52111	123B
37	Major Olímpio	52121	3138
38	Arolde de Oliveira	52111	14T0
39	Arolde de Oliveira	52131	156O
40	Marcio Bittar	52111	14T0
41	Marcio Bittar	52121	3138
42	Marcio Bittar	52131	156O
43	Marcio Bittar	35101	2536
44	Marcio Bittar	30107	154T
45	Marcio Bittar	52101	1211
46	Zequinha Marinho	52111	14T0
47	Zequinha Marinho	52111	151S
48	Zequinha Marinho	52101	20IG
49	Zequinha Marinho	52121	219D
50	Zequinha Marinho	52131	156O
51	Mecias de Jesus	81101	21AR
52	Mecias de Jesus	20118	2684
53	Soraya Thronicke	52111	14T0
54	Soraya Thronicke	52131	156O
55	Carlos Viana	52111	14T0



SF/19909.87219-76

Página: 8/9 22/10/2019 10:13:14

1293331966c322a059430cba633a863d1a62398f





SENADO FEDERAL

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE)

56	Nelsinho Trad	52131	156O
57	Flávio Arns	52121	14T5
58	Flávio Arns	52133	14ML
59	Marcos do Val	52111	14T0
60	Marcos do Val	52121	3138
61	Kátia Abreu	52121	147F
62	Kátia Abreu	20118	2684
63	Kátia Abreu	52121	14T5
64	Kátia Abreu	52121	3138
65	Kátia Abreu	20118	2684
66	Humberto Costa	52121	147F
67	Humberto Costa	52131	156O
68	Humberto Costa	52111	14T0
69	Humberto Costa	52121	3138
70	Esperidião Amin	93399	147F
71	Chico Rodrigues	52121	3138
72	Chico Rodrigues	52111	14T0
73	Chico Rodrigues	52131	156O
74	Mara Gabrilli	35101	20I5
75	Veneziano Vital do Rêgo	52121	147F
76	Veneziano Vital do Rêgo	52131	219D
77	Veneziano Vital do Rêgo	52121	20XL
78	Veneziano Vital do Rêgo	52121	8965
79	Veneziano Vital do Rêgo	52111	14T0



SF/19909.87219-76

Página: 9/9 22/10/2019 10:13:14

1293331966c322a059430cba633a863d1a62398f

